ANNO XXXVI. NUMERO 139.

Por tres mezes adiantados 5$000.
Por tres mezes vencidos 6$000.

SABBADO 16 DE JUNHO DE 1860.

Por anno adiantado 19$000.
Porte franco para o subscritor.

DIARIO DE PERNAMBUCO

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO' DO NORTE.

Parahiba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Cerá, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. Manoel Jose Martins Ribeiro Guimarães; Piauhy, o Sr. João Fernandes de Moraes Junior; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as 9 1/2 horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Oricury e Exú nas quartas-feiras.
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JUNHO.

3 Lua cheia as 2 horas e 26 minutos da tarde.
11 Quarto minguante as 10 horas e 45 minutos da manhãa.
19 Lua nova as 3 horas e 4 minutos da manhãa.
25 Quarto crescente as 10 horas e 16 minutos da tarde.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 2 horas e 54 minutos da tarde.
Segundo as 3 horas e 18 minutos da manhãa.

AUDINECIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civil: terças e sextas ao meio dia
Segunda vara do civil; quartas e sabbados ao meio dia.

DIAS DA SEMANA.

11 Seg. S. Barnabé ap.: Ss Felix e Fortunato.
12 Terç. S. João de S. Facundo: s. Onofre.
13 Quart. S. Antonio f. padroeiro da provincia.
14 Quint. S. Basilio Magno b. doutor da igreja.
15 Sext. SS. Coração de Jesus: s. Vito m.
16 Sab. S. João Francisco: s. Aureliano b.
17 Dom. S. Thereza rainha de Lião.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Pela secretaria do governo se faz publico, para conhecimento da parte interessada, que, segundo constou de aviso da repartição do imperio de 30 de maio ultimo, não pode ser deferida a pretenção de Cribonio Alves do Valle, por não haver emprego vago.—*Antonio Leite de Pinho.*

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE JUNHO.

Officio ao Exm. presidente da provincia do Piauhy.—Em additamento ao meu officio de 5 do corrente passo ás mãos de V. Exc., por copia, o termo de entrega dos objectos enviados no vapor *Cruzeiro do Sul* com destino a essa provincia.

Dito ao commandante das armas.—Queira V. Exc. mandar postar uma guarda de honra hoje ás 5 horas da tarde no cáes 22 de *novembro*, em que deve embarcar para o norte o Exm. presidente do Piauhy; providenciando V. Exc. ao mesmo tempo para que a fortaleza salve, quando o vapor demandar a barra.

Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao paisano Belarmino da Costa Ramos, que, offerecendo-se voluntariamente para o serviço do exercito, foi julgado apto para isso, como consta do termo de inspecção, annexo ao seu officio de 13 do corrente, sob n. 658.

Dito ao presidente do tribunal da relação.—O juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns e Buique, bacharel João Francisco Duarte, participou ter assumido o exercicio do seu cargo, e passado o de juiz de direito interino da comarca ao respectivo proprietario no dia 30 de maio proximo findo. O que communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—O juiz de direito da comarca de Garanhuns, bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, participou ter reassumido o exercicio do seu cargo no dia 30 de maio proximo findo. O que communico a V. S. para seu conhecimento.—Igual ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Visto que, segundo consta de sua informação de 12 do corrente, sob n. 586, não ha credito para o pagamento dos vencimentos relativos ao mez de maio ultimo dos officiaes de 1ª linha, cornetas, clarins e tambores, empregados nos corpos da guarda nacional deste municipio, devolvo a V. S. a folha e pret de taes vencimentos, afim de que os mande pagar sob minha responsabilidade nos termos do art. 1 § 12 do decreto de 7 de maio de 1842.—Communicou-se ao commandante superior interino do municipio do Recife.

Dito ao mesmo.—A' vista do officio do inspector do arsenal de marinha, constante da copia junta, mande V. S. exigir do gerente da companhia Pernambucana de paquetes a vapor a quantia 817$320, em que importam os concertos feitos por aquelle arsenal na machina do vapor *Iguarassú*.—Communicou-se ao inspector do arsenal de marinha.

Dito ao mesmo.—A' vista do officio do Exm. presidente da provincia das Alagôas, constante da copia junta, e dos documentos a que elle se refere, mande V. S. pagar ao agente da companhia bahianna de navegação, ou ao seu procurador, a quantia de 100$, em que importa o transporte das praças das companhias de pedestres e bagagens embarcadas nos vapores da mesma companhia, na cidade de Maceió.—Communicou-se ao Exm. presidente daquella provincia.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Á vista da conta junta, que me foi remettida pelo chefe de policia com officio de 12 do corrente, sob n. 813, mande V. S. pagar ao tenente Agostinho Corrêa de Mello, ou ao seu procurador, a quantia de noventa mil réis, dispendida no mez de abril ultimo, com o sustento dos presos pobres da cadeia do Ouricury, existentes na cidade do Crato.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Inteirado do conteúdo de sua informação de hontem, sob n. 210, data ácerca do requerimento em que C. Starr & C.ª pedem pagamento da quantia de dous contos novecentos mil e quarenta réis, proveniente de dous tanques de folha de ferro galvanisado, que forneceram para a casa de detenção, tenho a dizer que mande V. S. effectuar esse pagamento, logo que fôr possivel, guardada a ordem dos despachos expedidos.

Dito ao mesmo.—De conformidade com o que V. S. propoz em seu officio de 12 do corrente, sob n. 205, tenho resolvido que fique de nenhum effeito a designação do escripturario da recebedoria de rendas internas, Joaquim da Costa Ribeiro, para inventariar os documentos da extincta thesouraria provincial, e que sejam incumbidos desse trabalho os primeiros escripturarios dessa thesouraria, Francisco Geraldo Moreira Temporal e Alexandre Americo de Caldas Brandão, que ficam obrigados, mediante a gratificação de vinte e cinco mil réis mensaes, a trabalhar em suas casas fora das horas do expediente, e a dar conta ao contador do trabalho que fizerem em cada mez.

Dito ao mesmo.—Á vista do competente certificado mande V. S. pagar em occasião opportuna ao arrematante de 500 braças de empedramento entre os marcos de 10 e 12 mil braças da estrada da Victoria, a importancia da segunda prestação, a que elle tem direito, por haver executado o segundo terço das obras do seu contrato, segundo me declarou o director interino da repartição das obras publicas em officio de 12 do corrente, sob n. 182.—Communicou-se a este.

Dito ao mesmo.—Em vista da sua informação de hontem, sob n. 211, o autoriso a mandar indemnisar á fazenda nacional, quando o permittirem os cofres dessa thesouraria, da quantia de cento e oito mil e oitocentos réis, dispendida pelo collector da cidade da Victoria no mez de abril ultimo, com o sustento dos presos pobres da respectiva cadeia, como se vê da conta junta, que me foi remettida pelo inspector da thesouraria de fazenda com officio de 18 de maio ultimo, sob n. 509.

Dito ao mesmo.—Em occasião opportuna mande V. S. pagar, á vista do competente certificado, ao empreiteiro da conservação da estrada da Victoria, por ter terminado o seu contrato no ultimo de fevereiro deste anno, a importancia das prestações correspondentes a aquelle mez e ao de janeiro.—Communicou-se ao director interino da repartição das obras publicas.

Dito ao mesmo.—A' vista do requerimento e conta juntos, mande V. S. pagar a Guimarães & Oliveira a quantia de noventa e um mil seiscentos e oitenta réis, proveniente de objectos que forneceram para o expediente da secretaria da presidencia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Mande V. S. pôr á disposição do Exm. presidente do Piauhy, que segue hoje para alli no *Cruzeiro do Sul*, a galeota da presidencia, ás cinco horas da tarde de hoje, no caes *Vinte e dous de novembro*.

Dito ao mesmo.—Communico á V. S. que, por aviso da repartição da marinha de 25 de janeiro deste anno, me foi declarado que S. M. o Imperador houve por bem conceder a Manoel da Silva Mendonça o augmento de seiscentos réis diarios no salario que elle percebe, como escrevente das officinas desse arsenal.

Dito ao capitão do porto.—Faço apresentar á Vmc., para ser inspeccionado, o recruta João de Deos do Nascimento e Geraldo Antonio Barbosa.

Dito ao director geral da instrucção publica.—Tendo á vista a sua informação de 12 do corrente, sob n. 93, dada sobre o requerimento do professor publico da instrucção elementar da povoação de S. Miguel de Ipojuca, José Iryneo da Silva Santos, lancei em dito requerimento o despacho seguinte:—A' vista da informação do director geral da instrucção publica, não tem lugar o que pede o supplicante, que só deve perceber a differença de ordenado a contar do dia em que o governo dispensar da competente habilitação, e está obrigado a prestar exame nas materias do systema pratico e methodo de ensino, conforme dispõe o art. 19 da lei de 14 de maio de 1855.

Dito ao conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra.—Autoriso o conselho administrativo a mandar comprar, para fornecimento do arsenal de guerra, os 16 livros mencionados no pedido incluso.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao director interino da repartição das obras publicas.—Concedo a autorisação que Vmc. pedio em seu officio de 12 do corrente, sob n. 183, para mandar lavrar o termo de recebimento definitivo da obra do empedramento do setimo lanço da estrada da Escada. Quanto ao pagamento a que tem direito o respectivo arrematante, será realisado em occasião opportuna, e em vista do competente certificado.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fazer com brevidade os concertos de que necessita o telhado do quartel do corpo de policia.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Portaria.—O presidente da provincia, tendo á vista o que representou a camara municipal do Recife em officio de 13 do corrente, sob n. 58, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º E' permettido ao infractor de qualquer postura pagar a multa competente para não ir a juizo, cobrando para sua defeza recibo do procurador da camara municipal, sem prejuizo da pena corporal, que tambam possa ter.

Art. 2.º Quando o infractor não pagar a multa dentro do praso de tres dias, depois de condemnado e intimado judicialmente, a multa se converterá em prisão, correspondendo a dous mil reis cada dia de prisão.

Art. 3.º Os infractores presos em flagantes somente serão soltos depois de pagar a respectiva multa, ou depois de findos tantos dias, quantos bastarem para ser a pena satisfeita em prisão na rasão da regra acima estabelecida.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem, sob n. 213, resolve, nos termos do art. 30 da lei provincial n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado, abrir um novo credito de desaseis contos...... (16:000$000) para as despezas eventuaes no corrente exercicio.—Remetteu-se copia ao inspector da thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe expoz o inspector da thesouraria provincial em officio de hontem, sob n. 209, resolve, nos termos do art. 30 da lei provincial n. 473 de 5 de maio do anno proximo passado abrir um credito de 225$600 mil reis para pagamento do ordenado do professor substituto da aula de latim desta cidade, no corrente exercicio, visto não se ter marcado quota para esse pagamento na lei do orçamento vigente.—Remetteu-se copia ao inspector da thesouraria provincial.

Dita.—O presidente da provincia attendendo ao que lhe requereo Innocencia Maria do Rozario, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando tratar de seus negocios.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas em Pernambuco, 13 de junho de 1860.

ORDEM DO DIA N. 407.

O tenente general commandante das armas, declara para o fim conveniente, que approvou o engajamento que no dia 11 do corrente, contrahio o soldado da companhia d'artifices desta provincia Antonio Bartholomeu de Mattos para servir por mais seis annos nos termos do decreto e regulamento do 1º de maio de 1858; e que nesta data se apresentou vindo da côrte com o fim de reunir-se ao seu corpo, o tenente do 8º batalhão de infantaria Claudio Marques de Souza.

Assignado.—*Barão da Victoria.*

Conforme.—*Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante de ordens do commando.

ORDEM DO DIA N. 408.

O tenente general commante das armas faz publico para conhecimento dos senhores commandantes de corpos e companhias isoladas desta guarnição o officie que na data de hontem recebeu da presidencia.

Primeira secção—Palacio do governo de Pernambuco, em 13 de junho de 1860.

Illm. e Exm. Sr.—Declarando-me o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 4 do corrente, que não pode ter lugar a reposição, que pretende a thesouraria de fazenda, do que de mais foi abonado para etape e forragem até a data em que principiaram a vigorar nesta provincia as tabellas approvadas pelo governo imperial, fixando o valor da mesma etape e forragem para o simestre que finda no corrente mez, visto terem sido aquelles vencimentos recebidos em boa fé, como já foi decidido em casos identicos; assim o communico a V. Exc., para seu conhecimento.

Deus guarde a V. Exm.

Ambrozio Leão de Castro.

Illm e Exm. Sr. Barão da Victoria, tenente general commandante das armas.

Assignado.—*Barão da Victoria.*

Conforme.—*Pedro Gomes de Oliveira*, alferes ajudante d'ordens do commando.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL LEGISLATIVA

SENADO.

SESSAO EM 23 DE MAIO DE 1860.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A's 10 horas e 3 quartos da manhãa o Sr. presidente abre a sessão com 30 Srs. senadores.

Lidas as actas de 21 e 22 do corrente mez, são ambas approvadas.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1.º Secretario lê um aviso do ministerio dos negocios do imperio, participando que S. M. o Imperador ficára inteirado das pessôas que compõem o senado na presente sessão. Fica o senado inteirado.

E' apoiado e remettido á commissão de fazenda, a requerimento verbal do Sr D. Manoel, o projecto do Sr. barão de Muritiba que ficára sobre a mesa na sessão de 16 deste mez.

O Sr. Silva Ferraz offerece o seguinte projecto:

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º Ficam prohibidas as loterias e rifas de qualquer especie não autorisadas por lei, ainda que corram annexas a qualquer outra autorisada, sob pena de prisão de 3 a 9 mezes, perda de todos os bens e valores sobre que versarem, ou necessarios para o seu curso, e de multa igual á metade do valor dos bilhetes que forem distribuidos.

« § 1.º Será reputada loteria ou rifa a venda de bens, mercadorias ou objectos de qualquer natureza, que se prometter ou effectuar por meio de sorte, e toda e qualquer operação em que houver promessa de premio ou de beneficio dependente de sorte.

« § 2.º Nas penas deste artigo incorrerão:

« 1.º Os autores, emprehendedores ou agentes de loterias ou rifas;

« 2.º Os que distribuirem, passarem ou venderem bilhetes de loterias ou rifas;

« 3.º Os que por avisos, annuncios, ou por outro qualquer meio, promoverem o seu curso e extracção.

« § 3.º O productor dos bens, valores e multas de que trata o presente artigo, deduzidos 50 por cento de sua importancia a favor da pessôa ou empregado que dêr noticia da infracção, ou promover sua repressão, será applicado ás despezas de estabelecimentos pios que o governo designar.

« § 4.º Contra os infractores se procederá na fórma estatuida pela legislação em vigor sobre os delictos policiaes.

« Art. 2.º Ao ministerio da fazenda ficam exclusivamente competindo todos os negocios relativos a loterias, sua fiscalisação e contas.

« Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Paço do senado, 23 de maio de 1860.—*Silva Ferraz.* »

Fica sobre a mesa.

Comparecem no decurso da sessão mais 10 Srs. senadores.

ORDEM DO DIA.

Entra em 1.ª discussão o projecto de resposta á falla do throno.

E' apoiada a seguinte

Emenda para ser collocada no lugar competente.

« Em lugar — casamentos mixtos — substitúa-se o seguinte:

« Os effeitos civis dos casamentos de pessôas que não professem a religião do Estado.—*Baptista de Oliveira.*—*Visconde de Abaeté.* »

O Sr. Dantas começa por fazer algum reparo sobre o silencio que a casa parece querer guardar. Não sabe se elle significa um apoio geral ao ministerio ou uma estrategia. Duvida quanto á primeira intenção, e reprova completamente a segunda.

Se bem não seja agradavel que um orador falto de prestigio encete a discussão sobre materias tão importantes, não póde prescindir de apresentar algumas considerações em presença da miseria publica e da peste, e quando se tem de responder a uma falla em que tantas necessidades se expõem á consideração das camaras.

Primeiro que tudo julga indispensavel manifestar o seu symbolo de fé politica, já quanto á corôa, já quanto ao ministerio.

Tributa supremo respeito ao chefe da nação, reconhece que como tal elle deseja governar constitucionalmente, e que como principe é em tudo digno do amor dos Brasileiros. Considera-o, como a lei fundamental, inviolavel e [illegible] conseguinte sem responsabilidade alguma, quer nos seus actos como chefe do poder executivo, quer como poder moderador.

Faz esta declaração para, tendo de offerecer algumas observações que talvez não sejam geralmente aceitas na casa, ficar bem entendido que considera a falla do throno como peça inteiramente ministerial, e que nada do que disser se póde referir ao chefe da nação.

Essas observações não significarão tambem opposição ao ministerio, porque reconhece que tem governado bem. Os abusos de que tem de queixar-se não foram creados por elle, veem de seus antecessores.

Começa pela viagem de S. M. o Imperador.

Reconhece que o chefe da nação tem direito de visitar os seus estados, mas estas viagens devem ser feitas com muita circumspecção, sempre em presença de necessidades muito urgentes. Ora, a maneira por que foi feita a ultima viagem provocou, e com razão, a censura dos homens que pensam sobre os males do paiz.

A dynastia do Sr. D. Pedro II não é uma dynastia improvisada, que precise de applausos officiaes; os direitos de S. M. estão gravados no coração do seu povo; o Imperador não carece desses applausos extorquidos com violencia para que se patenteie o amor de seus subditos.

Não quer dizer que o ministerio ordenasse tal extorsão, mas tolerou um abuso que já se tem dado anteriormente, na celebração de casamentos, baptizados, etc. No Rio de Janeiro, por occasião do regresso de SS. MM., apresentaram-se delegados, subdelegados, vereadores da camara, etc., extorquindo ao povo dinheiro para arcos e coretos; isto em um tempo de fome e de miseria publica!

Ha quatro annos que a falla do throno não passa de um escarneo, de uma antithese a tudo quanto praticam os ministros.

Disse na abertura de uma sessão que a miseria publica é extraordinaria, que o povo morre de fome e que o governo procura os meios para suavisar esse estado de cousas. E o que se faz? Creiam-se ajudantes-generaes, officiaes com 10 e 12 cavalgaduras, dá-se não poucos contos de réis, e a fome continúa.

Abre-se outra sessão, e o que se vê? A creação de uma commissão para caçar borboletas no Ceará, commissão com que já se tem gasto uma somma extraordinaria! E ainda se considera necessaria a sua conservação.

De maneira que, á semelhança de certas aves carnivoras, que deixam intacta a parte externa dos cadaveres para alimentar-se dos intestinos, quizeram os ministerios creadores de taes commissões que se fosse procurar a riqueza no interior do solo, desprezando a superficie, não promovendo a sua cultura, como era indispensavel em lugares devastados pela fome e pela miseria!

Passa-se ainda outro anno em que se tem repetido o mesmo sermão de lagrimas, e como acaba? Com arcos e coretos, arrancando-se para esse fim conto e tantos contos á praça do Rio de Janeiro, isto em um paiz novo; onde tudo está por fazer!

O governo, repete, não deu por certo ordens para que tal se fizesse, mas cumpria-lhe embaraçar semelhante abuso.

O orador lembra por esta occasião uma viagem do Scha de Persia, noticiada pelos jornaes europeus, em que esse soberano, apezar de poder-se dizer semi-barbaros, mandou prohibir toda a sorte de festejos e de etiqueta, não consentindo até que houvesse guardas em seu transito, porque queria que o povo tivesse facilidade de approximar-se para expor suas queixas, e mesmo para poder abraça-lo!

O Sr. visconde de Sapucahy pergunta, se S. M. o Imperador afastou alguem da sua presença.

O Sr. Dantas: — Nem eu digo isso.

O Sr. visconde de Sapucahy: — Então não se para que são essas comparações.

O Sr. Dantas: — O monarcha precisa de conselheiros sinceros.

O Sr. visconde de Sapucahy (*com força*): — Não ha nenhum que o não seja, não ha nenhum capaz de adulação....

(*Ouvem-se reclamações contra a direcção que a discussão vai tomando. O Sr. presidente faz algumas observações ao orador.*)

O Sr. Dantas, continuando, estranha que fosse licito a um poeta advogar publicamente a restauração do governo absoluto, tendo-se-lhe até dado um premio, e que elle orador não possa na tribuna fallar nos abusos que de ha muito se teem dado, fazendo uma supplica ao actual ministerio para que não consinta que elles continuem para que não permitta que os aduladores, com o fito em uma cruz ou em uma commenda, se atrevam a massacrar o povo. Cumpre estar sempre prevenido contra os tres venenos que minam a nossa forma de governo, que são a adulação, o servilismo e a ganancia.

Não está na opposição, é até amigo intimo dos dous ministros que se acham presentes; sabe que não foram elles os credores destes abusos, que expediram aos presidentes uma circular recommendando que não houvesse recepções pompsas e pesadas ao povo. Mas a verdade é que deu-se inteiramente o contrario, e que presidentes que resistiram ás ordens do governo foram agraciados.

O orador recorda ainda varias circumstancias de que foi acompanhada uma viagem de Pio IX ás legações, viagem que só teve em resultado a doação de 70 mil escudos para a conclusão de uma igreja em Bolonha. O povo, que vio baldadas as esperanças que nutria com a viagem do Pontifice, quando este entrava em Perugia, e que a turba official gritava—Viva o Santo Padre! bradava por sua parte—*Pane et statuto*!

Pode-se entre nós dizer o mesmo, á vista da calamidade da peste e da fome que nos assola.

Concluindo sobre este topico, e tendo manifestado a esperança de que o actual ministerio ha de por sua parte envidar todos os esforços para melhorar a actualidade, esperança que funda especialmente no systema de economia que de tem desenvolvido, o orador occupa-se com alguns dos topicos da falla do throno relativo aos negocios do Rio da Prata, aconselhando ao governo que proceda, a despeito de tratados com aquelles estados, de um modo diverso do que até aqui se tem seguido, e que esteja sempre prevenido, pois já não é a primeira vez que se possa por decepções semelhantes.

Faz por esta occasião considerações contra o tratado de extradição celebrado com a Confederação Argentina, para cuja não-ratificação entende que houve influencia ingleza.

Lamenta igualmente o facto da não-aceitação da mediação brasileira na desavença entre a Confederação e o estado de Buenos-Ayres, mais ainda que para a interposição dessa mediação fosse necessario o convite de outros governos.

Ultimamente faz reflexões sobre os topicos relativos á instituição de caixas economicas, e á melhor organisação das administrações provinciaes.

Especialmente quanto ao segundo, não comprehende bem as intenções do governo. O que a este respeito julga muito necessario é que o governo exija dos presidentes contas amiudadas e minuciosas dos progressos das provincias em seus differentes ramos de administração, fazendo com que as presidencias não se resolvam só em bailes e jantares, e depois em commendas e baronatos.

Concluindo, o orador faz votos para que o gabinete prosiga na marcha que tão bem tem encetado, e para que não se repitão os abusos que outros legaram, porque attenta contra os direitos da monarchia quem faz ao povo as extorsões a que elle orador se referio. Em taes abusos só vê a monarchia conspirando contra a mornachia.

O Sr. Ferraz (*presidente do conselho*), respondendo ao precedente orador, começa por contestar a parte do seu discurso em que elle pareceu considerar o paiz como estacionario, sem menor signal de progresso.

Se o nobre senador, diz S. Exc., lançar suas vista desde as margens do Amazonas até ao Uruguay, se examinar com attenção a marcha do Brasil, ha de reconhecer que muito temos ganho não só na civilisação como no progresso material.

Vemos devassados os nossos sertões pelo espirito da civilisação, as aguas interiores do Imperio cortadas pelo grande motor dessa mesma civilisação, o vapor, e assim lançados por toda a parte os mananciaes do commercio e da agricultura. Qual é a provincia que durante o segundo reinado não tem tido grande e amplo melhoramento? Como se quer negar o que por todos, nacionaes e estrangeiros, é visto e reconhecido?

Não é possivel de um momento para outro passar do estado de infancia para o de completa civilisação porém muito se tem conseguido, e esse progresso de que não podemos deixar de ufanar-nos não é só devido a um, porém a todas as administrações que teem dirigido o paiz de 1840 para cá.

Contesta igualmente o que pelo nobre senador foi dito em relação á viagem de S. M. o Imperador, pois considera de summa vantagem as viagens dos monarchas para o conhecimento das necessidades da monarchia.

Em todas as nações que se regem pelo systema representativo essas viagens se fazem sem que despertem a menor censura, antes são sempre louvadas e consideradas de proveito publico.

Em Inglaterra, paiz que nos deve servir de norma na pratica do systema representativo, são hoje muito repetidas.

Que desapprovação poderia merecer a viagem imperial ás provincias do norte, não a tendo merecido a que teve lugar ha annos ás provincias do sul? Não se ouvio contra ella uma só voz; aquelles que por suas idéas livres se achavão então em maioria no parlamento, não só não a acoimáram de inutil, de dispendiosa, de productora de sacrificios, mas ainda a reconheceram como um verdadeiro beneficio ás provincias que foram percorridas pelos augustos visitantes.

Mas os festejos, os gastos que elles produziram? perguntou o nobre senador. Se em alguma cousa houve cuidado da parte do ministerio, foi em evitar que tivessem lugar esses festejos demasiados que pudessem acarretar sacrificios.

Sabendo o ministerio que um presidente de provincia se propunha fazer alguma cousa nesse sentido á custa dos cofres publicos, recommendou-lhe que assim não procedesse. Em relação á côrte, o ministerio tambem não deu um passo que acoroçoasse o procedimento desregrado de que se queixa o nobre senador.

Estando elle orador dirigindo inteiramente a repartição do imperio, alguns membros da camara municipal o procuraram para saber como se devia proceder para a recepção do monarcha.

Recommendou-lhe que nada se fizesse que pudesse produzir sacrificis, accrescentando que taes festejos deviam ser acto espontaneo da população, que não deviam por fórma alguma ter caracter official.

De todas as partes surgiam então vozes accusando o ministerio de querer lançar tropeços ás manifestações publicas.

Foi elle orador novamene consultado, e respondeu declarando que não punha tropeços a taes manifestações, mas que ellas deviam ser livres e espontaneas, e livres e espontaneas foram não só na côrte como nas provincias. E não consistiram só nesses arcos e coretos a que o nobre senador se referio, mas no culto o mais dedicado, o mais sublime, de um povo inteiro em favor do chefe da nação, em reconhecimento das suas distinctas qualidades e dos principios invariaveis que todos os Brasileros teem adoptado conservando e defendendo a constituição do Imperio.

Discorrendo ainda neste sentido, o orador manifesta a magoa que lhe causou vêr o nobre senador, cujos sentimentos são conhecidos que possue qualidades tão dignas de apreço, inserir no seu discurso esse topico, que, contra a sua intenção, póde ir servir de appenso a algumas publicações que teem apparecido, a essas opiniões exageradas, geralmente repellidas, a favor das quaes nem no senado, nem na camara dos deputados, nem em qualquer sociedade do Imperio, se tem levantado uma só voz. Sente que o nobre senador assim se exprimisse, porque o seu discurso, appenso a uma dessas publicações, póde produzir um effeito um pouco desfavoravel em alguns lugares em que na actualidade se procura tudo em favor de uma causa que tem contra si a razão e a justiça.

A adulação, o servilismo e a ganancia são cancros de toda a sociedade. O servilismo e a adulação não são um vicio especial das monarchias, ao contrario são o cancro roedor das republicas; e a ganancia ha de ser a pustula devoradoura das entranhas de todos os paizes democratas. O exemplo está na propria America do Norte, onde só em um anno trinta e tres reclamações appareceram no parlamento, reclamações armadas por aquelles mesmos que tinham deixado os lugares de fazenda.

Acha razão no nobre senador quando condemna as despezas que julga inuteis e desnecessarias; neste pensamento acompanha-o.

Mas o governo tem obrigação de cumprir a legislação do paiz. A creação da commissão de naturalistas foi creada por uma lei, o corpo legislativo votou fundos para as despezas que ella occasionasse; o governo não podia sem nova disposição de lei dar por findos os trabalhos dessa commissão, que já tem feito algumas explorações na provincia do Ceará.

Se se entende porém que não ha vantagem na sua continuação, revogue-se a lei que a creou, e cessará a despeza que o nobre senador condemna.

Fazendo em seguida longas considerações para mostrar que ha exageração na proposição do nobre senador, que o povo morre de fome, quando se póde dizer que no Brasil, que offerece um campo vasto para o trabalho, não existe uma classe miseravel além daquella que permanece nas cidades que não podem alimentar a todos, não querendo entregar-se aos trabalhos da lavoura, admira-se de que o nobre senador fizesse tanta honra aos versos de um poeta que não pertence á escola dos conservadores, mas que sempre foi considerado como liberal.

Esse poeta não fez mais do que exprimir o pensamento de M. de Stael quando, dirigindo-se ao imperador Alexandre, disse:—O vosso caracter é uma verdadeira constituição.—A isso respondeu o czar:—Tanto peior para o meu povo, porque depende de um meio acaso.

As expressões daquella poesia não importam mais do que o reconhecimento das qualidades de um homem eminente. E não é o proprio nobre senador que lhe reconhece essas qualidades, que o reconhe como uma das illustrações mais salientes talvez do mundo?

Não é o mesmo nobre senador que reconhece que não póde haver um fiscal mais zeloso pelas liberdades do paiz, pela execução da lei fundamental do Imperio, do que a pessoa a quem o poeta se dirigio em um desses arroubos que muitas vezes fascinão aquelles que fazem versos? Onde estão as aspirações ao governo absoluto?

Não sabe tambem a que veio o *pane et statuto* dos Italianos. Possuindo, como possuimos, uma constituição excellente, queremos novos estatutos? se ouvio em alguma praça publica do Brasil gritar-se por pão? Felizmente os pobres que vemos no seio de nossas populações são envergonhados excepções o que se chama pobres esmolando pelas ruas.

Quando ouvio a palavra *pane*, cuidou que o nobre senador ia dizer *panem et circenses*. E talvez fossem mais bem applicadas estas palavras, porque na época actual aquelles que mais procuram o pão são os que mais desejam *circenses*. Esse é que é o verdadeiro mal, é o luxo que vai absorvendo tudo, que vai causando a miseria e que póde trazer funestos resultados.

Passando ao topico das relações exteriores a que o nobre senador se referio, considera o orador muito justo o conselho dado quanto a ratificação de tratados, e posto que a ratificação desse que o nobre senador apontou não fosse acto do ministerio actual, não póde deixar de defende-lo, porque depois do procedimento todo paternal do Brasil para com o Estado a quem semelhante tratado diz respeito. depois de tantos sacrificios, e de ver-se empenhada a palavra de um governo que tudo devia ao Imperio, não era possivel deixa de pratica-lo.

Não se alonga sobre este ponto, nem em relação ao tratado de extradição, porque o nobre senador tambem tocou de leve no assumpto. Dirá unicamente que é uma necessidade a sustentação das condições de extradição porque a propriedade dos Brasileiros está sendo inteiramente roubada nas fronteiras. E' objecto de vida e morte para o governo, porque elle póde trazer a desordem e a propria guerra á provincia do Rio Grande do Sul.

Se houver mais longas e explicitas interpellações sobre estes assumptos, o Sr. ministro dos negocios estrangeiros está habilitado para largamente dar todas as explicações que se julgarem necessarias. Pelo relatorio de S. Exc. se verá tambem que não ha exactidão nas posições do nobre senador em relação á mediação offerecida pelo Brasil e recusada pela Confederação Argentina da desavença entre esta e o Estado de Buenos-Ayres.

Voltanto aos negocios internos, e concluindo, trata o orador da parte da falla do throno que se refere á necessidade da instituição de caixas economicas e de montes de socorro para auxilio das classes pouco abastadas da sociedade, mostrando que nenhuma das instituições existentes que se dizem destinadas a esse fim o preenchem devidamente.

O Sr. Souza Franco diz que o seu proposito entrando na discussão não hoje, mas em qualquer outro dia, estava pautado pelo discurso da corôa e pela resposta que o senado lhe dá, á qual presta a sua adhesão.

O discurso da corôa convida as camaras a tomar em muito séria consideração as finanças do Estado e o meio circulante. O senado, por orgão da sua commissão, declara que assim o ha de fazer. Era sobre isto que quasi exclusivamente pretendia discorrer, para, com observações de amigo, apontar ao ministerio algumas providencias que em sua opinião entende que deve tomar.

Vê-se porém obrigado, depois dos discursos que se proferiram, a dizer tambem alguma cousa sobre outro topico.

Entre as grandes vantagens, diz, que se podem esperar das visitas do chefe do Estado ás provincias, vantagens em que todos concordam, uma immediata e prompta que teve a de que se fallou foi o reconhecimento de que para com a pessoa do monarcha não ha senão respeito, dedicação e muito amor; respeito, dedicação e amor que não foram de classes, de partidos, mas geraes. E o nobre presidente do conselho ainda mais fortaleceu esta convicção quando revelou que o poeta a quem se referio o nobre senador pelas Alagôas tem pertencido sempre ás fileiras liberaes. E' mais um liberal, junto com todos os liberaes, que prestáram sempre e que prestam o mais decidido amor ao chefe do Estado.

Não ha divergencia perante os principios da monarchia constitucional, não ha divergencia no amor e na dedicação ao monarcha; é um facto reconhecido, e facto reconhecido que cumpre que fique assellado para que não se repitam receios de individuos ou de classes. Uma ou outra opinião isolada, que não encontra écho e que é presiso evitar que tenha écho, não póde servir de thema para explosões de individuos ou de partidos, em relação á idéa de amor e dedicação ao chefe supremo do Estado.

Não precisa declarar que não vio no discurso do seu nobre collega, senador pelas Alagôas, cujas excellentes qualidades assaz conhece, nada que desdiga de um monarchista constitucional prompto para sustentar as instituições do paiz. E' esta a sua convicção, embora algumas palavras ou argumentos pudessem ser entendidos em sentido diverso.

Feitas estas considerações, o orador occupa-se largamente com a questão que considera a mais importante, qual a do meio circulante, desenvolvendo e sustentando sobre ella as theorias da liberdade de credito contra as da escola restrictivas, considerando differentes proposições que em sustentação destas teem sido apresentadas, já na tribuna, já em documentos officiaes e pela imprensa, e concluindo pela manifestação do desejo e esperança de que o ministerio actual, a quem presta cincero apoio, apresente sobre a materia de finanças medidas que concorram para a remoção dos embaraços da actualidade, e conjuração dos futuros.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente dá para a ordem do dia a mesma de hoje, e levanta a sessão ás 2 horas da tarde.

SESSÃO DE 24 DE MAIO.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

Ás 10 horas e 3/4 da manhãa o Sr. presidente abre a sessão, estando presentes 30 Srs. senadores.

Lida a acta da anterior, é approvada.

EXPEDIENTE.

O Sr. 1º Secretario lê um requerimento de Antonio Luiz de Moura, pedindo se lhe conceda a subvenção annual de 3:500$000 para ir á Europa aperfeiçoar-se na arte de musica.—E' remettido a commissão de fazenda.

Comparecem no decurso da sessão mais 12 senhores senadores.

ORDEM DO DIA.

Continúa a primeira discussão, adiada na sessão antecedente, do projecto de resposta á falla do throno, conjunctamente com a emenda da respectiva commissão, apoiada na referida sessão.

O Sr. Barão de Quarahim diz que é uma das maravilhas da quadra actual que o ministerio, apezar de todas as decepções que ha causado não tenha contra si uma opposição do parlamento; ao menos elle orador ainda não apresentou no senado.

Os oradores que hão tomado parte na discussão teem-se mostrado ministeriaes; o mesmo Sr. Souza Franco espraiou-se hontem em tecer sedas ao gabinete, sem duvida pelos *elogios* que o Sr. ministro da fazenda faz no seu relatorio ás idéas economicas de S. Exc.

Não é possivel que provenha isto de estarem todos contentes a marcha do governo.

Estará por ventura satisfeito o nobre marquez de Olinda, quando clamou tanto contra o ministerio passado por ter pedido a interpretação do § 1º do art. 6º da constituição, porque S. Exc. entendia que tal interpretação de um artigo de intelligencia clara e obvia para evitar conflictos com [illegible] um sacrificio da constituição ao [illegible] o ministerio na falla do throno apresenta como uma das primeiras necessidades como interpretação?

Poderá o nobre marquez estar satisfeito, quando o anno passado fazia a oração funebre no tumulo da conciliação, só porque o ministerio se servio da palavra *tolerancia* em vez de *conciliação*, vendo que o gabinete actual nem dessa palavra se serve? vendo que o Sr. presidente do conselho, nos artigos que publica, diz que está passado o dominio da conciliação, que desta epoca não restam senão recordações historicas.

Pode estar satisfeito o Sr. Souza Franco, quando são tão maltratadas suas idéas economicas? quando o Sr. ministro da fazenda no seu relatorio attribue em grande parte os males da situação actual á má organisação dos bancos da creação de S. Exc.?

Podem estar satisfeitos os conservadores, quando o nobre presidente do conselho viola a lei impondo um tributo para que não estava autorisado?

Podem estar satisfeitos os liberaes, quando suas doutrinas são repellidas, e sustentadas as contrarias?

Como é que tantas esperanças mallogradas, tanto amor proprio ferido, tantos interesses offendidos se conservam silenciosos e na espectativa?

Confirma-se o que por elle orador foi dito na sessão do anno passado.

Os partidos e o ministerio espreitam-se e tratam de explorar-se mutuamente.

Os conservadores confiam no ministerio, porque ha nelle membros tirados do seu seio; e ainda mais se firmam em sua illusão porque vem em grande parte suas doutrinas apoiadas por elle.

Os liberaes confiam no ministerio porque vem igualmente elevadas ao poder pessoas que com elles combateram.

Mas tanto uns como outros estão completamente illudidos.

O ministerio segue as doutrinas conservadoras porque na realidade são as mais sãas. Tem tendencias conservadoras, mas só quer conservadores educados por elle, creaturas suas. Não quer os conservadores actuaes, porque os considera com pretenções de pedagogos, porque os reputa grandes vultos que fazem sombra de mais.

Pelo contrario, o ministerio repelle as doutrinas liberaes, mas afaga as pessoas, satisfazendo a cobiça de uns, acalentando as esperanças liberaes de outros.

E em todo este jogo dos partidos, o quinhão maior é sem duvida para o mesmo ministerio!

E' curioso ouvir cada um dos partidos dizer aos seus amigos.—Esperem, que o ministerio vem para o nosso lado!—como se ainda houvesse que esperar, como se depois de um anno de vida, e esse fertil em actos notaveis, não fosse bastante para saber-se o que o ministerio quer.

O orador não tem por sua parte compromisso algum. Tem no ministerio affeições pessoaes que muito presa; mas a força dessas affeições não póde ainda vencer certa força de caracter que possue. E' esta franqueza que lhe faz considerar as relações do ministerio e dos partidos debaixo do ponto de vista que acaba de expôr, e é com ella que se occupará em analysar a marcha do governo.

O ministerio, não tem no seu pensar sido feliz na sua politica, e tem commettido graves erros.

O nobre presidente do conselho, por occasião das interpellações que se fizeram o anno passado na camara dos deputados, elogiou por mais de uma vez o gabinete transacto pelo adiamento que havia proposto a corôa. E na opinião delle orador, esse elogio era merecido, porque, se o adiamento não convinha nas circumstancias em que foi proposto, jámais pode convir.

Todos sabem entretanto que esse adiamento foi rejeitado, e que o ministerio teve de pedir a sua demissão, demissão que em seu conceito foi um mal, porque importou em uma concessão feita á anarchia. Ficou estabelecido em principio que uma minoria qualquer, logo que se torne turbulenta e ameaçadora, pode impôr á corôa um ministerio.

Elle orador pode dizer isto, dar o seu juizo so-

bre o modo porque foi executada a prerogativa da corôa, póde dizer que esta foi mal aconselhada. O Sr. presidente do conselho, porém, não está no mesmo caso, e entretanto procedeu assim, porque o elogio que fez á proposta do adiamento equivale por sem duvida á desapprovação da sua rejeição, desapprovação que envolve uma estranheza ao procedimento da corôa.

Interpellado na camara dos deputados sobre a sua opinião a respeito do projecto do Sr. Torres-Homem respondeu o Sr. presidente do conselho que não tinha ainda opinião formada, que precisava estudar a materia, proceder a inqueritos e reunir documentos.

A logica exigia depois desta declaração que nenhuma medida fosse tomada sem que apparecessem esses inqueritos, sem que precedessem esses estudos.

Entretanto o nobre presidente do conselho pouco tempo depois tomou sobre si a medida de restringir a emissão dos bancos, medida que era igualmente contida no projecto do Sr. Torres-Homem. Ha todavia uma differença, e é que o Sr. Torres Homem pedio directamente a restricção da emissão dos bancos, solicitando essa medida do poder competente, e o Sr. presidente do conselho não necessitou do concurso do corpo legislativo, julgou-se autorisado para toma-la.

O orador refere-se com estas considerações ao decreto sobre o sello dos bilhetes dos bancos, decreto fundado na lei de 1855, que na sua opinião só autorisava o governo a expedir o regulamento para a arrecadação desse imposto.

Para corroborar a sua asserção com a propria opinião de S. Exc., o orador lê um trecho do discurso pronunciado pelo nobre presidente do conselho na sessão de 23 de agosto do anno passado, ácerca do sello nas notas promissorias.

Neste discurso entendia S. Exc. que o imposto devia estender-se ás notas de pequeno valor, mas tambem julgava que essa medida dependia do concurso do corpo legislativo, tanto que convidava o senado para tomar uma medida, senão naquella sessão, ao menos na presente.

Tanto o nobre presidente do conselho reconhecera culpa que tem neste negocio, que não ousou fallar delle no seu relatorio; parece que S. Exc. tinha receio de tocar em uma idéa que lhe agitava e incommodava o espirito. Uma medida tão importante, que havia excitado reclamações da imprensa e dos bancos, que esteve para causar na Bahia um grave desgosto a S. M. o Imperador, não merecia as honras de uma larga explicação?

Como exemplo da mobilidade do nobre presidente do conselho nas suas idéas administrativas, cita o orador o seu procedimento a respeito de uma tarifa especial para a provincia do Rio Grande do Sul.

Quando esta idéa appareceu pela primeira vez na camara dos deputados, S. Exc., que então era deputado, combateu-a. Depois, estando na presidencia daquella provincia, mudou de opinião e sustentou-a. No senado mesmo o anno passado ainda disse que era favoravel. Acquiesceu depois ao adiamento proposto pelo Sr. visconde de Jequitinhonha, não se lembrou mais da necessidade de tal medida.

Ultimamente, neste vai-vem assentou S. Exc. que devia lançar mão dos meios repressivos, e estabeleceu cinco mesas de rendas com grande cortejo de empregados, em differentes lugares da fronteira. O fim com que S. Exc. tomou essa medida foi sem duvida para proteger o commercio licito da provincia. Mas a protecção, para poder chamar-se tal, deve ser efficaz; e por ventura está S. Exc. persuadido de que tal medida é efficaz? Não o póde estar, porque disse o contrario no seu relatorio á respectiva assembléa provincial. (Lê o trecho do relatorio a que se refere.)

Se S. Exc. estava persuadido de que a medida era deficiente, póde dizer-se que a sua adopção foi um verdadeiro escarneo, uma zombaria do bom senso dos commerciantes do Rio Grande do Sul.

Quanto á eleições, pergunta o orador, como é que o ministerio traduz essa tão apregoada liberdade de voto? Expedio uma circular recommendando aos seus agentes que não interviessem em eleições, mas ao passo que faz esta recommendação procede de accordo com ella? Pelo contrario, o ministerio faz o que póde em favor dos seus candidatos e o Sr. presidente do conselho está daqui mesmo dirigindo as eleições do Rio Grande do Sul.

S. Exc. dispõe do seu poder em favor dos seus amigos entregando-lhes a guarda nacional, que é a principal alavanca para as eleições daquella provincia.

Em prova deste asserto, cita o orador a creação no districto da Cruz-Alta de mais de um corpo de cavallaria, onde já havia cinco corpos e duas secções de reserva, corpo cujo [illegible] ahi protege; a creação do commando superior de Santa Maria da Bocca do Monte, [illegible] superior da Cruz- [illegible] da guarda nacional da freguezia de S. Martinho, etc.; creação que reputa desnecessaria, porquanto, S. Exc., entregando no dia 4 de maio do anno passado a presidencia da provincia ao Sr. conselheiro Antão, declarou-lhe que a guarda nacional ficava definitivamente organisada.

Citando igualmente o facto, que os jornaes noticiam, da luta eleitoral travada no districto de Alegrete entre dous commandantes da força da guarda nacional, luta de que póde resultar um serio abalo na tranquillidade publica, visto a importancia dos contendores, o orador pergunta quaes as medidas que o governo tem tomado a tal respeito, nutrindo duvida de que alguma se tome, porque o coronel Canavarro, commandante superior do Alegrete, protege o candidato de S. Exc. na Cruz-Alta.

A estes factos accrescem ainda as queixas que chegam da capital da provincia contra o Sr. presidente do conselho pela protecção que daqui está dando ao Sr. barão de Porto-Alegre.

E o que se pratica no Rio Grande do Sul está-se praticando igualmente em outras partes. O Sr. ministro da justiça prepara tudo para arranjar o seu ninho eleitoral no Piauhy. Raro é o dia em que não se lê no expediente official a creação de algum commando superior da guarda nacional, de algum corpo ou secção de batalhão, de algum tabelliado, etc. A demissão do presidente daquella provincia é tambem um facto muito significativo, porque se sabe que elle não trabalhava no sentido que convinha aos amigos do nobre ministro.

É assim que o ministerio actual entende a liberdade das eleições. Se se trata de seus adversarios, recommenda á policia que não intervenha; se se trata de seus amigos, nada ha que não pratique em seu favor.

Continuando em suas censuras, toma o orador em consideração o modo por que lhe consta que o Sr. presidente do conselho procedêra com as companhias do Mucury e dos Paquetes a Vapor.

De um relatorio lido na reunião dos accionistas da primeira dessas companhias colligio que S. Exc. sophismou por tal fórma a lei que lhe concedeu um emprestimo de 1,200:000$ que o respectivo director julgou conveniente abandonar o emprestimo e dar de mão ás conferencias com S. Exc. Não sabe de qual dos lados está a razão, mas não póde deixar de dizer que o Sr. Ottoni, qualquer que seja a exageração de suas opiniões, é um homem de probidade, e não seria capaz de publicar senão a verdade.

Qualquer que seja porém o estado da questão, entende elle que se deve olhar com benevolencia para o estado daquella companhia, que tantos serviços tem prestado, para que se não percão tantas despezas, trabalho e capitaes.

O gerente da companhia de Paquetes de Vapor tambem reclama contra o contrato ultimamente celebrado com o governo, como prejudicial á companhia, dizendo que não é aquelle que fôra ajustado, que delle se bifárão palavras que alterarão essencialmente o sentido de um modo desfavoravel e muito nocivo aos interesses da companhia.

Cumpre que se mande proceder a um rigoroso exame, afim de descobrir-se a minuta que servio de base ao contrato, porque assim se poderá descobrir a verdade e punir o autor de uma fraude tão escandalosa.

Pelos motivos que expoz fallando da companhia do Mucury, entende que a de Paquetes está no caso de merecer do governo a mesma attenção que se tem empregado com outros.

Dos factos que acaba de expor conclue o orador que a politica do Sr. presidente do conselho não pertence a uma edição correcta e emendada.

Faz votos para que a administração do paiz seja sincera nos seus actos e palavras, que tenha a consciencia do seu dever, que seja moralisadôra, elevando ao poder o merito e a probidade: que garanta a liberdade das eleições, que finalmente não se deixe inspirar do espirito de pequenos e ignobeis vinganças. Qualquer ministerio que marche neste sentido merecerá o completo apoio delle orador; de outra sorte ha de fazer selecção do seu voto. Se se apresentarem medidas indispensaveis para a marcha do governo, não duvidará concedê-las; se porém se tratar de negocios de confiança, ha de dar o seu voto unicamente áquelles ministros em quem a depositar.

Desejamos entrar no exame do estado das relações exteriores, especialmente porque o quadro que dellas se apresenta na falla do throno é bastante melancolico; mas não o póde fazer não estando ainda distribuido o respectivo relatorio.

Limita-se por isso a pedir ao Sr. ministro dos negocios estrangeiros que se se acham sufficientemente garantidas no Estado Oriental a vida e a propriedade dos subditos brasileiros alli residentes, e no caso de negativa quaes as medidas que o nobre ministro tem tomado ou pretende tomar. Pelo que sabe, não ha alli a menor segurança. Dão-se factos escandalosos e atrozes, o governo do Brasil faz as suas reclamações, o governo Oriental responde, e tudo fica em troca de notas.

Todos os paizes civilisados dão protecção ao menor de seus subditos; não merecerão a protecção do governo do paiz os 30,000 Brasileiros que se acham naquelle estado? Se o governo oriental quer, mas não póde policiar, deve o Brasil tomar isso a si; se póde e não quer, cumpre que o Brasil o compella a faze-lo.

Por ultimo, o orador, referindo-se a não ratificação dos tratados de extradição e de limites celebrados com a Confederação Argentina, facto que se attribue a desgostos e queixas que o chefe daquelle estado tem do governo do Brasil, deseja saber, se não houver inconveniente, quaes as causas dessas queixas e desses desgostos.

O Sr. Ferraz (presidente do conselho) diz que não o maravilhou a posição tomada pelo nobre senador; considera-a filha de suas convicções, e respeita estas. Mas não póde de modo algum tolerar que, dadas as relações que entre ambos havia, lançasse esse nobre senador insinuações tão offensivas do caracter e da probidade delle orador.

Não lhe responderá, porém, pelo mesmo theor.

Pela dignidade do senado, pela do nobre senador, e pela delle orador, porá de parte a palavra *bifar* e outras que o nobre senador entendeu que devia empregar.

O nobre senador não deve ignorar que os argumentos em que se empregam esses termos são espadas de dous gumes, e que mais ferem áquelles que os empregam do que áquelles a quem se dirigem.

A referencia feita por um homem como o nobre senador, que deve ser justo, importa o écho de uma calumnia que o homem de bem deve sempre repellir, principalmente a respeito dos seus amigos, daquelles com quem tem relações ha longos annos.

A esse e outros topicos responde elle orador com o seu passado, com o seu presente, invocando todos que o têm conhecido, quer na vida publica, quer na particular.

Repelle, portanto, todas essas insinuações indignas de homens que se sentam no seio de um corpo como o senado.

Espera que o senado lhe releve este pequeno desabafo, porque não ha ferida que mais sangre e que mais dôa do que a que é feita pela mão do amigo.

Não dirá a este respeito nem mais uma palavra, deixa o campo livre ao nobre senador para continuar a lançar-lhe todas as armas de arremeço que costuma ter no seu arsenal.

Se tivesse na casa um amigo dedicado, que quizesse fazer o elogio da administração actual, nenhum o faria com termos mais pomposos, com razões mais fortes, com palavras mais insinuantes, do que o nobre senador que se collocou na estacada da opposição.

Dizendo o nobre senador que o ministro adoptou as idéas conservadoras, mas que ao mesmo tempo não podia soffrer os antigos conservadores, fez um verdadeiro epigramma áquelles dos actuaes membros do corpo legislativo que se denominam conservadores. Como conceber-se um partido que não deseje o triumpho de suas idéas, ou que as repilla? Como conceber homens que tem uma bandeira sobre certas idéas, e que rejeitem a associação com outros que propugnam pelas mesmas idéas? Só pelo facto de se adoptarem os novos, segue-se que se desprezem os velhos? Nos partidos são os velhos que dão as lições da experiencia, são os que chamam para certos principios a attenção da mocidade, afim de que os adoptem, para verem em roda de si uma pleyade militante que possa levar a effeito as mesmas idéas, faze-las triumphar.

O ministerio, segundo o nobre senador, adopta as idéas liberaes, mas não vai com os liberaes!

É verdade que ninguem póde no estado presente repellir idéas que são a base do nosso systema representativo; é verdade [illegible]. Nem os liberaes podem de modo algum, como partido politico, repellir as idéas do congresso, quando [illegible] mostra a conveniencia da sua adopção.

A politica actual, a que o ministerio segue com o apoio de todos os homens de merito, não é uma politica nova; é a antiga, conhecida desde longos annos, politica que quando foi iniciada na camara dos deputados, foi taxada de *embaçadela* pelos exagerados, que a ella se oppuzeram com todas as forças quando se quiz monta-la sobre certo pé. Firmada essa politica, ainda não houve ministerio até ao presente que a repellisse. Ainda não houve um só homem de merito no paiz que se apresentasse a combater de frente a idéa da conciliação: a opposição era uma unicamente ao modo por que se entendia que era praticada. Um ou outro ministerio não lançou talvez em sua bandeira essa palavra, mas a idéa foi abraçada por todos. O estado actual do paiz não póde mesmo comportar já o exclusivismo das idéas, porque seria isso contra o seu bem-estar.

A differença que o nobre senador pareceu fazer entre pessoas e idéas é inadmissivel; a pessoa não é mais que o instrumento das idéas; e é impossivel, a não ser por uma aberração do espirito humano, conceber o sacrificio destas por amor daquellas. E se possivel fosse uma luta entre estas e aquellas, o triumpho caberia infallivelmente ás idéas. E' por estas que o gabinete actual tem de fazer todos os sacrificios possiveis, afim de leva-las a effeito.

E com estas considerações entende elle orador que responde de algum modo ás interpellações que o nobre senador pareceu dirigir a alguns respeitaveis membros do senado sobre divergencias que suppõe deverem existir entre elles e o ministerio.

Podem dar-se essas divergencias em materias economicas ou outras, divergencias mesmo profundas. Não tem por sua parte a pretenção de convencer aquelles que tem suas idéas radicalmente fundadas, mas aspira ao seu apoio para tudo aquillo que julgar indispensavel para o bem do paiz. Quando tiver a honra de apresentar algumas medidas á consideração do senado conhecerá quaes os pontos dessas divergencias: o debate calmo e reflectido, e não dominado pelos rancores politicos, illustrará os espiritos, e deste modo se conseguirá por sem duvida alguma cousa que melhore a situação. É para ahi que empraza ao nobre senador a quem responde, contando com o contingente das suas luzes

Voltando-se para o outro lado, o nobre senador como que estranhou que o honrado membro por Pernambuco não se levantasse contra o ministerio. S. Exc., disse elle, tendo chorado o anno passado sobre o tumulo da conciliação, não derramou este anno uma só lagrima sobre esse tumulo.

Se ha objecto em que o ministerio se tem conservado o mais leal que é possivel, é na politica de não fazer a menor distincção entre os homens de merito, só por terem seguido esta ou aquella opinião. Tem aceitado a coadjuvação, o concurso de todos; um só nome se não póde citar como exemplo de exclusão. E' verdade que esta pratica para os espiritos exagerados é synonimo de crime; mas, tanto elle orador como seus collegas estão promptos para receber em qualquer momento a pena que se deve infligir a um crime tão grave, e que está completamente de harmonia com o programma politico do actual gabinete.

Querendo mostrar que a politica delle orador era a da tergiversação, taxou-o o nobre senador, em primeiro lugar, de desrespeitador da corôa por ter deslouvado o procedimento de não adiar as camaras na sessão passada. Não apresentou por ahi uma só prova deste asserto, e elle orador emprasa-o para que apresente ao menos um trecho de qualquer discurso seu em que assim procedesse. Não o fez, não o poderia fazer, e nem esse adiamento foi objecto de discussão durante o tempo em que no anno passado discutio na outra camara como ministro da corôa.

Com a mesma infelicidade, em seu pensar, argumentou o nobre senador, sempre na intenção de achar mobilidade nas idéas delle orador, relativamente a questão bancaria.

Tratando longamente deste topico, procura o orador mostrar que tudo quanto disse no parlamento sobre essa materia está de accordo com o seu procedimento ulterior. Nega que houvesse restricção de emissão em consequencia do decreto do sello, visto como as notas estão sendo substituidas pelos bancos, como póde provar com o inquerito que tem de ser presente ao corpo legislativo. Julgou-se autorisado para a expedição desse decreto pelas leis em vigor, pelo elemento historico, e pela pratica seguida por todos os seus antecessores. Se errou, erraram do mesmo modo todos os que assim procederam. Nunca manifestou, como se disse, a convicção de que não estava autorisado pelo poder legislativo para a alteração do imposto a que se refere. A lei não diz, como se tem pretendido que o governo fica autorisado para dar regulamentos para a cobrança do sello, e sim para alterar o systema da arrecadação desse imposto estabelecido pelas leis taes e taes; e por systema de arrecadação não se entende simplesmente o modo pratico da cobrança; a lei do 1º de outubro de 1856 mostra claramente que as palavras — systema de arrecadação — comprehendem do mesmo modo o quantum da taxa do sello. Do regulamento do 1 de julho de 1850, e de outros que enumera, se deprehende o mesmo.

Contesta egualmente que fosse por causa da medida relativa ao sello que se levantou na Bahia a celeuma a que o nobre senador se referio; e procura mostrar que não os interesses licitos offendidos, mas interesses de outra natureza, foram os que deram lugar aos clamores que, tanto naquella provincia como na capital, se levantaram.

Concluindo sobre este topico, dá o orador igualmente explicações sobre o seu procedimento em relação á tarifa especial da provincia do Rio Grande do Sul, contestando o historico que o nobre senador fez deste assumpto, historico que ainda quando verdadeiro, não lhe seria deshonroso. Justifica a creação das mesas das rendas, a que o nobre senador se referio, repartições organisadas com um pessoal mui diminuto, e por conseguinte pouco dispendiosas para o thesouro

Defendendo-se em seguida da accusação relativa á intervenção indebita do governo nas eleições a que se tem de proceder, o orador convida o nobre senador á quem responde a apresentar-lhe factos que demonstrem a existencia dessa intervenção, assegurando-lhe ao mesmo tempo que, se bem que ella não exista, nem elle orador, nem seus collegas, nem nenhum homem de estado póde de modo algum pôr de parte as affeições, e portanto deixar de nutrir o desejo de que seus amigos trabalhem em prol daquelles que asseguram o seu apoio á administração.

Alongando-se igualmente sobre este topico, esforça-se S. Exc. por mostrar o nenhum fundamento das arguições do nobre senador em relação á creação dos commandos superiores da guarda nacional do Rio Grande do Sul, desannexação de outros, etc., concluindo que não tem, em naquella provincia, nem em nenhuma outra, candidatos seus, se bem que, como já disse, deseja que venham ao parlamento aquelles que se chamam dispostos a cooperar para o triumpho das idéas por elle e por seus collegas adoptadas.

Applicando tudo quanto disse sobre a provincia do Rio Grande do Sul á provincia do Piauhy, defende tambem o seu collega, o Sr. ministro da justiça, das intenções menos justas que se lhe attribuem. A demissão do presidente daquella provincia foi por elle instantemente exigida, e não dada por motivos eleitoraes.

Expondo resumidamente o que se passou acerca das questões com as companhias do Mucury e dos Paquetes a Vapor, declara que o seu crime nestas questões consiste em não ter querido ceder a pretenções exageradas com que de modo algum podia concordar. Tem em abono a sua decisão, especialmente a respeito da primeira dessas companhias, a luminosa opinião do conselho de estado; e tanto a respeito de uma como da outra, está prompto para discuti-las com o nobre senador ou com qualquer outro honrado membro, na occasião que lhes parecer mais opportuna, que é no seu pensar quando se tratar da lei do orçamento.

Por achar-se fatigado, deixa de responder ao nobre senador pelo Pará, a quem agradece as palavras de benevolencia que lhe dirigio, não obstante não estar concorde com certos pontos do seu discurso.

Para que porém não se levante já grande celeuma por esta divergencia, dirá que não entende por liberdade bancaria o espirito de creações indefinidas de bancos, nem de associações sem limites e sem regras. Segue a esse respeito a opinião de [illegible] que essa liberdade indefinida e sem garantia, como alguns querem, importa a liberdade do calote. [illegible] sempre entendeu que não é essa liberdade a que o nobre senador quer, porque durante o seu ministerio não a adoptou nem a seguio. Não entende por liberdade bancaria a falta de regularidade nos estatutos dos bancos, de modo que cada um possa proceder como entender. Não é possivel conceber instituições bancarias sem serem reguladas pelo poder a quem isso compete.

O Sr. Cansansão (ministro dos negocios estrangeiros) depois de justificar a demora que tem havido na distribuição do seu relatorio, demora proveniente da impressão dos annexos que o acompanham, responde ás duas interpellações que lhe foram feitas pelo Sr. barão de Quarahim.

Quanto á primeira, declara que o governo não se tem esquecido de prestar toda a protecção a que tem direito os subditos do imperio que residem na banda Oriental ou em qualquer dos outros Estados. Póde apresentar parcialmente ao nobre senador documentos que o provam exuberantemente. E' certo, como assevera o nobre senador, que o estado dos nossos concidadãos naquelle paiz não é tal como seria para desejar. Essas violencias e depredações praticadas contra subditos do imperio não são de agora, veem de muitos annos. Este objecto, porém, merece ao governo a mais seria consideração.

Quanto ao segundo ponto, não percebe bem o pensamento do nobre senador. Não sabe se elle quer tirar do procedimento do ministerio actual motivos para os desgostos do chefe da Confederação Argentina, ou se tem algum outro pensamento. Dirá porém que a época da celebração dos tratados a que o nobre senador se referio, assim como a época da sua approvação pelo congresso argentino são sufficientes para mostrar que a razão da sua não ractificação até hoje não provém de actos do actual ministerio, mas que se prende e tem relação intima com a politica que o imperio tem seguido naquellas paragens.

Se o nobre senador, á vista do relatorio, quizer instituir um exame sobre esta questão, o orador está prompto por sua parte a expender a sua opinião, quer como ministro, quer como particular.

Por emquanto limita-se a essas considerações.

Não havendo mais quem peça a palavra, é posto o projecto á votação, e passa com a emenda para a segunda discussão.

Entra em 1ª discussão e passa para a 2ª, e desta para a 3ª, sem debate, a proposição da camara dos deputados creando uma nova secretaria de estado com a denominação de secretaria de estado dos negocios da agricultura, commercio e obras publicas.

Segue-se a 3ª discussão da proposição da mesma camara mandando admittir o Dr. Ernesto Ferreira França a defender these em qualquer das faculdades de Direito do imperio, para se poder oppôr ás cadeiras das mesmas faculdades.

Não havendo debate a proposição approvada para subir á sancção imperial.

Esgotada a materia da ordem do dia, o Sr. presidente dá para a da sessão seguinte: 3ª discussão das proposições da camara dos deputados — 1ª, approvando a pensão annual de 800$, concedida repartidamente ás filhas do fallecido contador geral do thesouro nacional Antonio Caetano da Silva; 2ª, approvando a aposentação concedida ao juiz de direito José Gaspar dos Santos Lima com o ordenado correspondente ao seu tempo de serviço na magistratura; e terceira, approvando a pensão mensal de cincoenta mil réis, concedida ao capitão da guarda nacional da provincia de S. Pedro, Isaias Antonio Lopes; — 2.ª discussão da indicação apresentada na sessão de 15 de julho do anno passado, propondo a alteração de alguns artigos do regimento, com o parecer da commissão da mesa; 3.ª discussão do projecto do senado, dividindo em dous o collegio do 14.º districto eleitoral da provincia de Minas-Geraes; continuação da 1.ª discussão, adiada em 5 de julho de 1855, da proposição da camara dos deputados, mandando processar, ainda que ausentes do imperio, e julgar, logo que forem presentes, os cidadãos brasileiros, que perpetrarem certos crimes em paizes estrangeiros, com o parecer das commissões de legislação e constituição, e voto em separado.

Levanta-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Hontem pelas 10 horas da manhãa teve começo o processo da habilitação dos concurrentes ao provimento da cadeira vaga da lingua franceza do Gymnasio Provincial.

O trabalho cifrou-se somente na prova escripta, devendo hoje ter lugar a oral.

O numero dos concurrentes sobe á oito, sendo elles os Srs. Joaquim Gomes da Cunha Beltrão, Hippolyto Gadault, Antonio José de Moraes Sarmento, Americo Netto de Mendonça, Hermillo Eugenio Luiz Duperon, e Drs. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Americo Fernandes Trigo de Loureiro e Joaquim d'Oliveira e Souza.

— Amanhãa celebrar-se-ha a festa do nosso padroeiro pelos devotos de Santo Antonio do arco, sendo toda a ceremonia religiosa praticada na igreja do Espirito Santo.

O arco acha-se armado com a magnificencia condigna

— A estrada do Cachangá acha-se n'um estado miseravel de lama, de maneira que até atoleiros já nella existem, difficultando muitissimo o transito, principalmente dos vehiculos de conducção.

E' verdade que tem-se deitado areia, mas parece que o processo não ha sido o que devera ser, porque não melhorou o estado, que se levou em vista modificar nesse sentido. Todavia, é preciso que se não deixe continuar aquelle estrago, fazendo-se mais alguma cousa para repara-lo.

— Hoje andam as rodas da 4ª parte da 4ª loteria á beneficio do Gymnasio Provincial.

— Da quinta feira para amanhecer hontem houve um alarme na rua da Cambôa do Carmo, proveniente de ter sido ahi forçada uma casa, e o violentador haver dado um forte sôcco no estomago do dono da casa, quando foi presentido e tratou de fugir.

Parece que não era furtar o fim dessa visita nocturna, que se apresentava por modo tão inconveniente na casa alheia á taes deshoras, e que logrou evadir-se sem poder ser conhecido, apezar das diligencias da policia, que occorreu ao reclamo que lhe era feito voz em grita: *Aqui da policia!*

— Alguem nos lembra, que seria conveniente cortar-se em meio circulo essa casinha contigua ao quartel do hospicio, que é propriedade nacional.

Com esta medida dizem-nos, que ficará mais aformoseada aquella localidade. Aprecie-se a materia, e dê-se a providencia que for necessaria para o caso.

— Em tempo de epidemias, como a actual, toda a medida sanitaria deve ser de prompto adoptada, e como tal pede um de nossos assignantes ao fiscal da freguezia de Santo Antonio, queira examinar os quintaes das casas da rua larga do Rozario, e os que lhe ficam de encontro da rua das Cruzes; visto que d'elles exhalla mão cheiro insuportavel, que obriga aos moradores daquellas visinhanças a terem as janellas fechadas.

— Foram recolhidos á casa de detenção, no dia 13 do corrente 3 homens livres e 1 escravo; sendo 3 a ordem do Dr. chefe de policia, e 1 a ordem do subdelegado da Boa-Vista.

No dia 14 do corrente foram recolhidos á mesma casa, 6 homens todos escravos; sendo 4 a ordem do subdelegado do Recife. e 2 ao da Boa-Vista.

— Lê-se nos jornaes francezes:

O eclipse annunciado para 1860 deverá ter lugar a 18 de julho proximo. Os curiosos dos grandes phenomenos da natureza bem podem tomar suas disposições; por que em toda a duração do seculo não tornarão a ter uma occasião igual.

Não só o eclipse de 18 de julho será total, não só a sua duração será de tres minutos, mas ainda tomarão parte neste phenomeno os principaes planetas do nosso systema, Venus, Mercurio, Jupiter e Saturno, constellados á roda do sol.

Devem passar muitos annos ainda, antes que os numeros por que os astros são governados, reproduzam tão rara combinação, permittindo a nossos descendentes um espectaculo tão magnifico.

A 18 de julho pela manhãa, nas margens do Oceano Pacifico, os laboriosos habitantes da California verão o sol, apenas levantado, obscurecer-se gradualmente pela interposição do corpo opaco da lua, reduzir-se a um crescente delicado, e desapparecer por alguns instantes.

Mas a sombra projectada então sobre a terra, avançando com uma velocidade de 1,000 metros por segundo, irá, por todo o dia, distribuir o mesmo espectaculo á todos os [illegible] partidos sobre uma zona de cincoenta leguas de largura e atravessando os Estados-Unidos, passará o oceano para chegar á Europa pelo norte da Hespanha, ganhará depois a Africa, e terminará nas margens do mar vermelho. Em França, ainda que o phenomeno não passe completamente sem ser percebido, não offerecerá mais que um eclipse parcial já tantas vezes visto. Os verdadeiros amadores, para gozarem perfeitamente deste espectaculo, deverão passar á Hespanha ou á Algeria, aproveitando, assim, não só da bella estação, como do clima dos paizes meridionaes.

ESTATISTICA.—O numero dos nascimentos em S. Petersburgo montou em 1858 a 17,685 (9,274 meninos, 8,511 meninas); o numero de fallecidos foi de 19,077 individuos. O numero dos nascimentos illegitimos augmentou, mas diminuio o dos casamentos. Em Moscow, o numero dos nascimentos foi de 11,267 (5,822 meninos e 5445 meninas) e o das mortes chegou a 11,703 individuos.

— MATADOURO PUBLICO:

Mataram-se no dia 15 do corrente para o consumo desta cidade 88 rezes.

— MORTALIDADE DO DIA 15 DO CORRENTE:

Manoel Ferreira do Rego, branco, solteiro, 21 annos, febre amarella.
Felippe, pardo, escravo, 3 annos, gastro enterite.
Marianna, preta, escrava, solteira, 60 annos, marasmo.
Maria, branca, 3 mezes, angina.
Julio de Abreu Macêdo, branco, 10 annos, angina.
João-Augusto Bandeira de Mello, branco solteiro 40 annos, etico.
Januario, pardo, escravo, 4 mezes, erisipella.
Caetana Guilhermina Brandão, branca, casada, 32 annos, hydropisia.
Hilarina, branca, 18 mezes, convulções.
Romana, preta, escrava, 18 mezes, angina.
Francisco, branco, 1 anno, convulções.
João Francisco do Rego, preto, casado, 65 annos, tuberculo pulmonar.
Antonia M. da Conceição, branca, viuva, 70 annos, anazarca.
Manoel, branco, 4 annos, angina.

— Lista dos baptisados havidos na freguezia de Santo Antonio do Recife de 27 do passado a 2 do corrente.

Francisco, branco, filho legitimo de Francisco Moreira da Costa e Carlota Joaquina de Azevedo Costa.
Josepha, branca, filha legitima de José Joaquim Lucas Monteverde e Francisca Buarque da Silva.
Anna, branca, filha legitima de Francisco José do Rozario, e Francisca Carolina de Mello Barros.
Francisco, branco, filho natural de Maria Marcelina Candida.
Manoel, Francisco e Senhorinha, brancos, filhos legitimos de Manoel Gomes Leal e Senhorinha Pereira Leal.
Alfredo, branco, filho natural de America Francisca da Penha.
Maria, crioula, filha natural de Umbelina do Espirito Santo.
Jesuino, crioulo, filho natural de Florinda Pires Brasileira.
José, pardo, filho legitimo de Manoel Severino da Costa Monteiro e Francisca Maria de Oliveira.
Martiniano, pardo, filho natural de Maria Emilia.
Luiza, parda, filha legitima de João Marques de Souza e Maria do Rosario Baptista.
Uma menina filha legitima de José Gonçalves de Oliveira.

Casamentos.

Manoel Ribeiro Fernandes com Anna Rosa dos Anjos Lima.
Vicente Ferreira de Souza com Mariana Francelina de Aguiar.
Jesuino Carneiro da Cunha com Etelvina Emilia de Carvalho Pereira da Cunha.
Dr. Augusto Carneiro Monteiro com Ignacia Joaquina da Fonseca Nery.

— Passageiros que conduzio para os portos do norte o vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*:

José Ferreira Pinto de Campos, padre Joaquim V. dos Anjos, Francisco Luiz Virães, Mr. A. Charles, madama V. Ebrard e um criado, Olindina de Barros Coelho, um filho, José V. dos Anjos, Augusto C. de Amorim Garcia, Francisca de P. e Silva, Rodolfo, 2º tenente Henrique de Carvalho Mello, D. Santiago Murrete, padre Antonio de Mello Albuquerque, um escravo, Maria da Soledade, Maria Dionisia de São José, uma criada, um escravo, Vicente P. de Oliveira, Antonio José Duartes Coimbra, Francisco Nunes, Antonio Martins, Dr. José Maria Ribeiro Paraguassú, sua senhora e uma escrava, José G. V. Verde, José Alves Coutinho, um desertor, Manoel G. de Oliveira, sua senhora e uma escrava, João Pereira Rabello Braga, João Luiz Pereira Lima.

— HOSPITAL DE CARIDADE. — Existem 64 homens e 55 mulheres, nacionaes; 5 homens estrangeiros, 1 escravo; total 125.

Na totalidade dos doentes existem 39 alienados, sendo 31 mulheres e 8 homens.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 horas e 3/4 da manhãa, pelo Dr. Dornellas, ás 8 horas e 10 minutos da manhãa, e pelo Dr. Firmo, ás 5 horas da tarde de hontem.

Communicados

O tenente-coronel Antonio Matheus Rangel, ao publico.

O Sr. vigario Antonio Francisco Gonçalves Guimarães, prevalecendo-se da posição de deputado á assembléa provincial, que lhe conferio o districto eleitoral do Limoeiro, comarca onde desde muitos annos habito, para dirigir-me as accusações mais horriveis, os insultos mais pungentes, as affrontas mais dolorosas; collocou-me sem duvida na penosa obrigação de vir pela primeira vez em minha vida, á imprensa produzir uma defeza, a qual me teria dado maior pressa, se encommodos pessoaes e motivos de familia, me não tivessem retardado até hoje.

Logo, porém, que me achei desembaraçado de causas a que devera dar mais peso, do que a aggressão desse Sr. vigario, aqui estou perante o publico, em cujo conceito nunca quererei desmerecer, sem que com tudo se entenda que neste accôrdo trago o fito de justificar-me para com aquelle que por simples motivos de recusa eleitoral, se ha constituido meu implacavel inimigo.

Não se me daria das calumnias do Sr. padre Guimarães, votando-as ao despreso em que tenho esse proprio Sr., se se tratando de minha reputação, eu não fosse obrigado a dar conta de mim ao publico. A esse senhor só lhe exprobarei a cobardia de calumniar-me em lugar em que não me poderia eu defender, e isso na ausencia dos amigos, que me poderiam defender cabalmente, confundindo de momento o meu calumniador; mas os sentimentos generosos não se ensinam, nascem com o homem.

Despresando, como despreso, esse Sr. reverendo deputado, occupar-me-hei somente das accusações e calumnias contidas no seu discurso, publicado no *Diario de Pernambuco* de 12 de abril ultimo. Taes accusações e calumnias versaram:

1.º Sobre o tiro de que fui victima em 1857, e fallecimento de um meu escravo, a quem se attribuia esse attentado.
2.º Sobre os assassinatos de dous ciganos, perpetrados na comarca do Limoeiro.
3.º Sobre os assassinatos de uns Barbosas Camellos.
4.º Sobre o assassinato de uma mulher gravida, que se achava em minha casa.
5.º Sobre o assassinato de um individuo conhecido pela alcunha de —Frade.
6.º Sobre a exhumação de cadaveres sepultados em terras do meu engenho *Espera*.
7.º Finalmente sobre uma quadrilha de ladrões da qual me attribue a chefança.

Estas accusações são de tal gravidade, que para serem produzidas n'uma corporação respeitavel, como parece que é uma assembléa provincial, deviam ser bem provadas, e não lançadas sob a fé da palavra de quem quer que seja.

O Sr. vigario Guimarães, pois, devendo ter provas muito cabaes de suas asseverações, obrou demasiadamente mal abrigando-se á irresponsabilidade de deputado para apunhalar-me a reputação, podendo com mais vantagem tramar o meu aniquilamento, se para a imprensa viesse desabafar comigo, terreno que pelas condições de igualdade para ambos nós, seria mais digno de um cavalleiro, que, menos do que o Sr. vigario deputado, prezasse o vago da calumnia.

Veja agora o publico o criterio e exactidão dessas imputações que do alto da tribuna me irrogou um membro do altar.

Ha bastantes annos que um tal Antonio Francisco, que dizia perseguir os assassinos de uma irmãa, se apresentou com uma precatoria da autoridade da comarca do Bonito, ao então sub-prefeito de Bom Jardim, Miguel Joaquim Velho de Mello, para que fizesse prender dous ciganos, que alli se achavam refugiados. A' esse tempo era eu tambem capitão de policia na comarca do Limoeiro, e como tal o referido sub-prefeito me determinou a prisão dos taes ciganos, a qual apenas realisada, fiz entrega dos presos áquella autoridade, que disso me deu recibo.

Depois de que foram remettidos para a villa do Limoeiro, á disposição do prefeito, que era o Dr. João Mauricio, sendo afinal mandados conduzir para o Bonito, a serem entregues a autoridade deprecante. Em caminho, porém, em alturas do meu engenho, foram os ciganos assassinados por gente do seu perseguidor.

Decorreram tempos, e mudou a face politica. O exaltamento dessa época, o phrenesi que nella imperou, determinaram a perseguição e o exterminio dos adversarios, sendo eu uma das victimas de então

Ameaçado em minha vida, perseguido e depredado, fui obrigado a abandonar casa e familia, refugiando-me em lugares e provincias diversas. Os meus adversarios consideravam-me inimigo valioso, e queriam nullificar-me por todos os modos; mas era de mister cohonestar perante o publico a iniquidade que me affligia, e para logo se lembraram do delicto dos ciganos, para imputar-m'o. Era uma necessidade politica, cederam á ella, recorrendo ao aparato da supposta exhumação de cadaveres em terras do meu engenho *Espera*, para assim abrirem-me um processo.

Eu, esse réo de tantos crimes, como pinta o Sr. vigario deputado, para ser perseguido por encarniçados adversarios, foi preciso uma urdidura dessa natureza, e da qual não surtio nenhum effeito.

Eu estava perseguido e refugiado, mas nem assim poderam os meus inimigos, senhores de todas as posições na comarca, e em minha ausencia, darem ao processo um resultado que me compromettesse, tanto que mudando a situação em 1848, pude eu voltar tranquillamente ao seio da familia, tendo folha limpa nos cartorios da comarca.

O que acabo de referir não é um facto desconhecido, elle deve correr impresso e commentado nos jornaes que nesse tempo eram publicados nesta cidade, tendo eu por mim o testemunho de todos os homens notaveis da provincia, que figuraram nas lutas politicas á que me refiro, especialmente o Sr. conselheiro Nabuco de Araujo.

O assassinato de Barboza Camello é facto antiquissimo, que data de mais de 40 annos, e no qual nenhuma parte ou responsabilidade me cabe, por que então era eu ainda mui criança.

Não sei, pois, a que proposito se lembrou o Sr. reverendo vigario desse facto, para attribuir-m'o. É malignidade de mais!

Indague bem, o Sr. padre mestre, do que ha a esse respeito, que ao menos em sua consciencia contra si proprio se revoltará do falso testemunho que me levanta. Não queira, levado de odio e despeito, fazer de lobo da fabula, destribuindo-me o papel de cordeiro, para assim ter o gosto de imputar-me acontecimentos de tempos em que, posto que nascido, não passava de criançola.

Vamos a outro ponto, o que se refere á essa infeliz mulher gravida, que foi assassinada estando em minha casa! E' uma proposição tão falsa como todas as outras que me jogou o Sr. vigario deputado, mas que se reveste do aggravante de proferi-la no lugar de honra de representante da provincia, estando o facto esclarecido até a sua ultima evidencia.

Apenas assassinada essa mulher, apresentei-me eu contra os autores do crime, coadjuvando a prisão delles, e fazendo-os accusar pelo Dr. João de Barros Falcão de Albuquerque Maranhão. Foram condemnados á galés perpetuas, e isto sem que se me fizesse nunca a mais ligeira imputação por tal crime. Ao Sr. vigario Antonio Francisco Gonçalves Guimarães, pois, estava reservada a gloria de tal imputação!

Por ahi avalie o publico do quanto podem valer as accusações que me fez esse Sr. reverendo.

O assassinato de—Frade!

Pelo que vejo o Sr. reverendo padre mestre estava de caso pensado a responsabilisar-me por todos os crimes que se tem commettido na comarca do Limoeiro! Faltou que me imputasse o que ha dous annos se deu na povoação de Malhadinha, e por pessoa bem conhecida, que ainda não póde ser presa.

Deste, porém, esqueceu-se o Sr. padre, apezar de tanto chamar á attenção do Sr. chefe de policia para a comarca do Limoeiro.

Tratemos de Frade, um pobre morador de Bom Jardim, onde foi assassinado.

Esse crime não ficou sem processo, sendo elle instaurado, creio que pelo tenente de primeira linha Queiroz, que servio de subdelegado naquella freguezia, e pronunciado o criminoso Jurity.

Meu nome nunca foi nem ligeiramente envolvido nesse attentado, e só o Sr. reverendo Guimarães de tal se lembraria.

E' tão maligno o Sr. padre, tem tal desejo em detratar-me, que, destacando a historia de exhumações de cadaveres, em terras do meu engenho, da dos assassinatos dos ciganos, pareceu insinuar a existencia de dous factos, quando não passa de um, como já o demonstrei.

Sobre o tiro que soffri em 1857, e fallecimento do meu escravo Manoel, barbeiro, o que se passou tem muita differença desse romance que compoz o Sr. padre.

Logo que soffri o tiro, a autoridade do lugar compareceu, vistoriou-me e tratou das diligencias da averiguação dos autores do delicto. Emquanto, porém, corriam essas diligencias, o referido escravo Manoel, e outro de nome Laurentino, bem como um rapaz livre, chamado Alexandre, que com este aprendia o officio, pozeram-se em fuga, do que resultou apenas a desconfiança de que delles partia o crime, mas nada de positivo se póde colher.

Tempos depois sabendo eu que esses escravos existiam na freguezia da Escada, solicitei do subdelegado do districto de minha residencia, a requisição da captura delles; e isto effectivamente aconteceu, sendo-me remettidos não só os referidos escravos, mas tambem Alexandre, talvez por não saber o subdelegado da Escada que era livre.

Entregue dos escravos, e verificando que tanto Laurentino como Alexandre não eram culpados no meu ferimento, dei-lhes a liberdade, conservando preso Manoel, de quem esperava conseguir revelações cabaes, mediante persuasões e castigos moderados, para depois fazer entrega delle ás justiças do termo. Desse meu modo de proceder existem testemunhas de criterio, e entre ellas o meu respeitavel capellão padre Eloy da Cunha Souto-Maior.

Antes, porém, de obter as revelações que pretendia, adoeceu Manoel de uma paralysia aguda, e della falleceu. Contando então com a maledicencia dos meus inimigos, quiz acautellar-me, chamando o subdelegado João Delgado Leal, para proceder a vistoria no cadaver, afim de que ficasse provado que a morte não fôra occasionada por castigos; e isto se fez, como deve constar do cartorio da subdelegacia.

Esta minha prevenção não me poz de todo ao abrigo da maledicencia, tanto que o Sr. padre mestre, na sessão da assembléa do anno passado, envenenou os acontecimentos de tal modo, que foi preciso que se instaurasse um processo, no qual, attentas a evidencia do facto, não se me pôde pronunciar, sendo o juiz da despronuncia o Sr. Antonio Bezerra Cabral, pessoa insuspeita ao Sr. padre Guimarães, por ser seu intimo amigo.

Cahido por terra esse enredo do Sr. padre, approuve-lhe ainda este anno fazer um apendice ao seu romance, do qual resulta que eu obrigára Alexandre a passar-me um papel de captiveiro por 10 annos!

Ora, isso, além de calumnioso, é por demais irrisorio! E' acreditavel que actualmente se possam fazer cousas dessas?

Felizmente Alexandre vive, e mora para as bandas de Santo Antão; quem quizer que o inquira sobre esse aleive.

Para fechar o seu auto de accusação, lembrou-se o Sr. padre de atirar-me a mesquinha e injuriosa imputação de chefe de quadrilha, dizendo vagamente que sou accusado de roubo e complicidade com um sequito de ladrões de cavallos.

Para conter-me, e não desbaratar perante tão grande e pungente afronta, é preciso estar, como estou, preparado para não preterir a calma, pela convicção de que não ha de ser com represalias mesquinhas e descompostutas improprias do meu caracter, que hei de confundir o meu calumniador. Toda a calma, porém, que me tenho imposto, não póde tolher-me um justo estremecimento de indignação, quando reconheço que nessa parte das accusações que se me fizeram, não acho espaço á defeza, pelo modo vago com que foi ella formulada no seio da assembléa provincial.

Resta-me, porém, o recurso de convidar o Sr. vigario Antonio Francisco Gonçalves Guimarães a que desça á imprensa com o seu nome, e então argua-me, sem mystificações, provando os factos, para que eu possa não só estabelecer a minha defeza, como arrasta-lo aos tribunaes do paiz, para meu desaggravo. Eu o emprazo.

As autoridades do Limoeiro, no entretanto, que digam a falta de verdade que encerra essa asseveração do Sr. padre.

A historia de andar armado e com guarda-costas..... Até isto não escapou ao Sr. padre-mestre vigario.

Nunca tive costume de andar de guarda-costas, e só em algumas viagens é que me faço acompanhar por criados armados, por effeito da licença do Sr. Dr. chefe de policia.

E' sabido que quando me recolhi á minha casa depois das perseguições porque passei, tive logo de vêr a provincia a braços com a revolta de 1848, na qual tomei parte em favor das instituições e do governo, fazendo o sacrificio dos meus commodos, e do meu dinheiro, e pondo-me á frente de uma força por mim organisada, e paga de meu bolso, como prova o attestado abaixo.

Depois da revolta, posto que me houvesse, com meus adversarios, com toda a moderação e protecção, sendo elles rancorosos e encarniçados, requeri ao Sr. Dr. Figueira de Mello, então chefe de policia, licença para andar armado, e elle m'a concedeu.

Esta minha obediencia a lei, não querendo usar de armas sem licença legal, e da qual ninguem dirá que eu até hoje tenha abusado por fórma alguma, servio até de ponto de accusação ao Sr. padre Guimarães, para vomitar contra mim tudo quanto lhe aprouve.

Servi ao governo com todo o sacrificio e dedicação durante a revolução de 1848, e de meus serviços não pedi e nem pedirei recompensa alguma, contentando-me com uma licença para andar armado; e nem isso me concede o Sr. padre!

Eis a explicação que decorre dos factos de que se servio o Sr. padre Guimarães, para desabonar-me na opinião publica, explicação que será confirmada por qualquer diligencia e pesquiza que dos factos em questão, se fizerem, e que eu poderia agora autorisar a sua plena exactidão com os documentos, que me abstenho de publicar, para não ser de mais enfadonho.

Aqui os deixo, já que me é absolutamente impossivel demorar-me por mais dias nesta cidade, para serem expostos ao publico, quando se entenda ser isso preciso.

E agora que prosiga o Sr. padre no intento de desconceituar-me, que estando pelo *hodie mihi, cras tibi*, não duvido que tempo virá em que lhe façam outro tanto. Vingue bem o meu grande crime de não ter até hoje concorrido para as suas eleições, guiado pelo sentimento nobre de não accumular no seio da importante representação provincial pessoas de pouco criterio, e que não sabem dar valor á posição que occupam; que eu da minha parte não o acompanharei no seu caminhar irregular.

E agora é justo que concluindo, revelle ao Illm. Sr. Dr. Joaquim de Souza Reis, um publico testemunho de agradecimento que lhe devo. Quando esse inimigo me aggredio na assembléa provincial, foi a voz generosa desse digno deputado, que se ergueu em meu favor, e no entretanto nunca me tinha visto, nunca comigo teve relações de natureza alguma.

Restou-me, pois, essa compensação das calumnias de que fui victima, porque é sobremodo honroso ser-se accusado pelo Sr. padre Guimarães quando se tem por defensor o Sr. Dr. Souza Reis e outros caracteres iguaes.

Faço ponto.

Recife, 12 de junho de 1860.

Antonio Matheus Rangel.

« José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa, commendador da ordem militar de S. Bento de Aviz, official da imperial ordem da Rosa, e tenente-coronel do estado-maior do exercito, por S. M. I., etc.

« Attesto, como commandante militar e geral das forças da comarca do Limoeiro pelo tempo da revolta, que o tenente-coronel Antonio Matheus Rangel, reunio desde o principio della na freguezia de Bom-Jardim, uma força das praças da mesma guarda nacional e de cidadãos, que a commandou sob minhas ordens por espaço de 3 mezes, chegando por vezes a ter duzentas pessoas, com o que despendeu de sua fazenda, além dos mais serviços que prestou. E por me ser este pedido, o passei por mim assignado. Recife, 8 de julho de 1849.—*José Maria Ildefonso Jacome da Veiga Pessoa.* »

Fama contempta virtutes contemnuntur.
Quem despreza sua reputação não pode amar a virtude.
Afor. mor.

O abaixo assignado lendo o *Liberal* n. 114 de 30 de maio p. p. deparou com uma correspondencia, que se assigna—o inimigo da calumnia—em que se lhe dá a paternidade de uma denun-

ILEGÍVEL

cia verbal perante o Sr. subdelegado Antonio Pinheiro de Mendonça, contra a sociedade cordeiro, Sobrinho, e Cª. por motivo de misturarem seus assucares com arêa, para engrandecimentos de seus lucros na venda desse genero com que negociam; asseverando esse correspondente ser o abaixo assignado autor da denuncia, por assim o apregoar a voz publica. Tão falsaria, e revoltante imputação baseada no pregão da voz publica, encheu ao abaixo assignado de assombro e de indignação, por ver com que leviandade, e precipitação esse correspondente se arrojou com tanta sanha, e furor contra o presumptivo offenser de seus amigos, até o ponto de por mero desabafo, e vendicta, atribuir-lhe a autoria de factos tão ignobeis, como esses, que se descrevem em a mencionada correspondencia!

Bem poderá o abaixo assignado deixar correr livremente sem resposta, e consideração esse infame cartel, (cujo unico fim parece ter sido um desafio para o palco dos convicios e doestos) como soem praticar outras muitas victimas da intrega, e da calumnia, que entregam ao mais soberano despreso as invectivas, e affrontas de seus inimigos: mas não sendo o abaixo assignado bem conhecido em muitas paragens de sua provincia natal, e temendo encerrar na censura do apthorismo acima inscripto, assentou deffender a sua reputação publica, e particular contra tão injusta, e terrivel aggressão. E começaremos protestando perante Deos, e os homens, que não fomos o autor dessa denuncia (se denuncia houve) e nem podiamos ser, primeiramente porque estavamos em relação amigaveis com as pessoas, que compõe a sociedade offendida, e secundariamente; porque sendo nós tambem compradores de assucar desejamos muito o incremento, e prosperidade deste commercio, que tantos bens tem feito a comarca, e o descredito deste trafego nos prejudicaria muito por sermos tambem negociantes da fazendas. Mas se taes razões inda não bastarem para convencer ao Sr.—inimigo da calumnia de nossa innocencia, abaixo exhibimos um attestado do mesmo Sr. subdelegado, perante quem se diz ter sido dada a denuncia, com o qual comprovamos a todas as luzes, quam perfida, e revoltante foi a accusação que nos fez o Sr.—inimigo da calumnia.—E assim ficará o publico sabendo por mais esta vez, de quanto é capaz um inimigo precipitado, e rancoroso, quando se quer vingar de alguma supposta offensa, e a quanto vive exposto, e sugeito qualquer individuo por mais innocente, e inoffensivo, que seja!

O—inimigo da calumnia nos conhece perfeitamente porque vive com nosco na mesma cidade, e por isso não pode ignorar que sempre temos sido um constante, e incansavel lidador em terra, e no mar para adquirirmos a subsistencia de uma pesada familia, que á nenhuma outra é somenos em honestidade, e amor ao trabalho. Sem até hoje, por mercê de Deus inda não pesou sobre nós accusação alguma civil, ou criminal: e com taes precedentes não era possivel que abusassemos da confiança da Sra. D. Francisca aplicando para nosso proveito os dinheiros, que della recebiamos para entregar ao seu credor nesta praça sempre lhe passamos recibos desses dinheiros recebidos por nós para esse fim, e em nosso poder temos os recibos de entrega passados pelo credor da mesma senhora. Se tambem foi a voz publica, que informou a tál respeito ao Sr.—inimigo da calumnia, inda desta vez lhe foi perfida, e falsaria, como foi a cerca de termos sido nós os autores da denuncia.

Não podemos deixar de repetir com todas as forças, e indignados no mais subido ponto, a torpeza, e a infamia de nos ter sido roubado uma carteira por uma meretriz com que conviviamos, e tudo o mais, que contém a tal respeito o detestavel e nauseabundo contestam da correspondencia, a que nos referimos.

Perdemos é verdade uma porção de dinheiro nesta praça, que suppomos nós ter sido furtada na rua, ou em alguma parte, quando compravamos encommendas: cujo dinheiro pagamos com o sacrificio de uma nossa propriedade. Muito pode a raiva, e o furor da vingança!

Finalmente a voz publica ainda trahio ao Sr. inimigo da calumnia, sobre termos pago com terrivel ingratidão ao nosso distincto amigo (Sr. João Simões) os grandes favores delle recebidos por nós.

Para pulverisarmos essa falsidade appellamos para o testemunho do mesmo Sr. João Simões, com quem continuamos nas mais cordeaes relações, e a quem nos confessamos muito agradecidos.

Finalisamos aqui nossa defeza dando ao Sr. inimigo da calumnia, um salutar aviso ou conselho; e é, que não se confie tanto nas asserções da voz publica, quando quizer aquilatar o merito ou demerito de algum seu inimigo; por que essa mesma voz publica, a que se soccorreu para nós ferir, golpeando mortalmente a nossa reputação, é tambem quem conta a respeito de S. S. infamias e torpezas, á que jámais daremos assenso algum, por sabermos que S. S. tem tambem muitos inimigos que procuram desabafar-se, como agora succedeu com nosco.

Não nos faremos cargo de enunciar taes infamias e torpezas, para nem de leve offendermos a susceptibilidade de S. S. que, se for irritada segunda vez, pode voltar a carga com outros novos golpes, talvez mais terriveis e mortaes.

Dignem-se, Srs. redactores, fazer correr estas linhas, para desagravo de nossa honra tão acintosa e virulentamente offendida.

Francisco Antonio de Castro.

Illm. Sr. subdelegado.—Diz Francisco Antonio de Castro, que tendo apparecido no jornal *Liberal* n. 114 de 30 de maio proximo passado na correspondencia em que se me accusa de ter denunciado a V. S. que Cordeiro, Sobrinho & C. misturam seus assucares com areia, requer a V. S. se digne por seu despacho attestar se com effeito foi o supplicante quem deu essa denuncia. P. a V. S. se digne attestar E R. M.

Francisco Antonio de Castro.

Attesto que a apprehensão que se fez a meia hora da madrugada de 8 do mez proximo passado de duas cargas de areia da praia, e chave do armazem do tenente Joaquim Manoel Aranha da Fonseca, socio de Cordeiro e Sobrinho, foi inteiramente casual e não por denuncia do supplicante ou de outro, e só por suspeitas da patrulha, que as encontrou a essa hora.

Subdelegacia de policia do districto da cidade de Goianna, 6 de junho de 1860.

Antonio Pinheiro de Mendonça

Correspondencias.

(*) *Uma resposta demorada, porém necessaria.*

Achando-me ausente desta capital ha cinco mezes, me não foi possivel dar uma resposta cabal ao communicado que sahiu á luz em resposta á uma correspondencia que publiquei a 27 de novembro do anno proximo passado; hoje porém que me acho de volta dessa penosa viagem, vou respondê-lo.

Tendo ficado insolvente a casa commercial de que era eu primeiro e principal socio, com a franqueza que me caracterisa dei contas ao publico das causas originarias e principaes que a essa insolvencia me obrigaram: e então com o mais robusto convencimento fiz sciente a esta praça do artefacto infernal, com que alguns Portuguezes procuraram arruinar-me. Isto offendeu a *susceptibilidade portugueza*, e no communicado a que me refiro se me lançou insultos e improperios a que não posso ficar indifferente.

Por mais que queira me não é possivel deixar de condemnar acremente a sagacidade e perfidia com que meu detractor (indubitavelmente de combinação com meus gratuitos inimigos) sem conhecimento algum do estado de insolvencia de minha casa commercial, attribue tal estado á minha imperícia na gerencia de meus negocios, e ainda mais ás minhas excessivas despezas; resalvando assim o modo brusco e desleal, com que a maior parte dos Portuguezes costumam tratar a totalidade dos Brasileiros que seguem a profissão do commercio.

Se esse communicante a que me refiro, antes de proceder á essa accusação indebita, procedesse á uma revisão minuciosa em meus balanços e em meus livros; se attendesse ao estado de meus capitaes, se, com imparcialidade, independencia, e patriotismo, investigasse todos os factos que quotidianamente se dão com os Brasileiros, nossos patricios, da parte desses negociantes cavillosos, insaciaveis e desconhecidos, por certo que não calcaria aos pés a honra e o credito de um patricio seu (se é Brasileiro como diz), de quem aliás nunca recebeu offensa alguma.

Esse communicante não póde certamente ignorar a maneira perfida e insolita por que essa reunião de pessimos Portuguezes (salvas honrosas excepções), procederam para comigo, e nem tão pouco póde ignorar que a isso foram movidos pela razão unica de acharem-se em actividade as minhas relações commerciaes, tanto no centro desta provincia, como em outras visinhas; pois que para com meus freguezes nunca tive o innocente costume desses meus gratuitos inimigos de, em *toda sua genuina simplicidade*, sommarem 8 e 8=12 (8 e 8 são 12)! . . . .

Ignorará, por acaso, esse meu detractor que roidos pela inveja, sempre acolhida benignamente no coração desses máos hospedes, buscaram elles todos os meios de opporem um obice ás minhas relações commerciaes, e que com esse intuito, como tudo prova, dirigiram-se ás casas inglezas, e tanto se ensinuaram nos animos d'aquelles negociantes, que por fim lograram seus damnados intentos, depois do mesmo terem feito com alguns de seus patricios ?!!

Ignorará que tendo me sido patente todo esse trama, quando dirigi-me em maio do anno passado áquellas casas (com as quaes já tinha a muito relações commerciaes) afim de fazer algumas compras, já, as achei fechadas *para mim, que até aquella data não tinha cessado de fazer pontualmente meus pagamentos ?!!*

Ignorará ainda que elles não contentes com se me fecharem aquellas casas, porque viam que minha casa continuava desassombrada, graças aos honrados Srs. James Crabtree & C.ª e Rostron & C.ª continuaram a preparar-me novas ciladas, e opportunidades para me causarem maior mal ?!!

Não creio que tão crassa seja a ignorancia desse communicante, muito principalmente quando tão ostencivamente pretende avaliar de minha inaptidão para o commercio.

Attenda-se, porém, a esse facto que vou referir. Obrigado a ir á Santo Antão, e á villa do Cabo, afim de fazer algumas cobranças para satisfazer a certos pagamentos, ali gastei alguns dias entre que a meus negocios e a penosos afazeres, e quando assim me achava occupado, meus adversarios acharam occasião asada para forgicarem novos tramas contra minha reputação de commerciante; e nesse intuito dirigiram-se ás casas de cada um de meus credores e procuraram fazelos acreditar que eu não voltaria. Felizmente tinha sido eu previdente e com antecedencia tinha participado a meus credores que faria aquella viagem.

O satanico furor, porém, desses Portuguezes, que se achavam desapontados em sua raiva, mais se exacerbou, e pondo em pratica a primeira idéa que lhes occorreu ao craneo exaltado, mandaram, como tudo o demonstra, a um socio de Izaac Curio, que gritasse em altas vozes em frente de minha casa que eu havia fugido, roubando ao commercio 200:000$000.

E tal foi a cobardia, deslealdade e infamia desses miseraveis que alliciaram meninos da plebe para que perguntassem em voserias e em gargalhadas estrepitosas—*se realmente era ali a casa do homem que se tinha evadido!*

Quando voltei dessa viagem e soube desse novo e terrivel meio de que os *Portuguezes* lançaram mão para desacreditarem-me perante o commercio, chamei meus credores e fiz-lhes ver o estado de minha casa, e consegui, não obstante a prevenção plantada por meus vis e gratuitos inimigos, ficar na gerencia de meus negocios, sem que para isso fosse preciso dar fiadores.

Proseguia porém ainda o furor dos *Portuguezes* afim de deitarem-me a perder. Tendo partido para o sertão com o intuito de fazer cobranças, ali encontrei a crença implantada de proposito de que se *meus devedores me pagassem, pagariam novamente a meus credores*, sendo preciso para fazer alguma cobrança chamal-os a juizo, custando-me isto mil sacrificios e até o risco de minha propria vida; em uma palavra lutei com obstaculos a que poucos poderiam subtrahir-se.

Chegando finalmente a Maceió, e ali tentando comprar uma pequena porção de assucar, os Portuguezes d'aquella praça (excluido o honrado e muito digno Sr. major Cutrim) de proposito elevaram o preço d'aquelle genero mais 400 rs. além do preço corrente, tendo quasi todos elles prejuizos nas compras, com tanto que *eu que tinha contra mim e máo precedente de ser Brasileiro,* não concorresse com elles n'aquella praça.

Eis a situação cavillosa excepcional em que me tem collocado esses incommodos inimigos; avalie o publico o modo por que procedem para comnosco a totalidade dos Portuguezes, e o nosso corpo legislativo que é o primeiro depositario dos direitos do povo que o constituio, que reflecta maduramente no falseamento em que se acha o nosso commercio, que se compenetre das sublimidades de sua missão, e que salve-nos, quanto antes, das garras de tão antipathica oppressão.

O paiz reclama indubitavelmente esse acto de patriotismo da parte de nossos representantes.

. . . .

Agora que com tanta franqueza assim exponho as perseguições incidiosas e indebitas, que me tem feito os *ruins Portuguezes* o que restará a dizer do *patriotico e independentissimo communicante ?!!!*

Se for homem de criterio remetter-se-ha indubitavelmente ao silencio.

Quanto a mim collocar-me-hei na posição que me compete sempre acima dessa horda que abjecro e altamente desprezo. . . . .

Recife, 7 de maio de 1860.

Domingos de Souza Barros.

(*) O Sr. Souza Barros toma o todo pela parte, reputando o acto de um ou dous homens, pelo dos subditos de uma nação, o que não é justo. Em todos os paizes, e em todas as classes da sociedade, ha ambiciosos e intrigantes, sem que por isso a população e a sociedade inteira partilhem esse pensar e maneira de obrar.

Ainda ninguem avançou que o ser subdito de uma nação qualquer, seja um máo predicado para as relações da vida publica, e por conseguinte não podemos comprehender o que quer dizer o Sr. Souza Barros com essa sua proposição, que em nada se póde applicar aos Brasileiros, porque a todos os ramos de sciencias, artes e industrias se dedicam, como um meio de vida.

A Redação.

Sr. Redactor.—O abaixo assignado serve-se das columnas de sua conceituada folha, para, de ante-mão, repellir de si toda paternidade, que, por ventura, se lhe attribua ácerca do artigo publicado no *Liberal* de 26 do mez passado, contra a pessoa do Illm. e Exm. Sr. conselheiro Autran; declarando ainda mais, sob sua palavra de honra, nenhuma parte ter tido e de maneira alguma ter concorrido, quer directa, quer indirectamente para a publicação do mesmo artigo.

Digne-se, Sr. Redactor, dar publicidade a esta sincera e leal exposição da verdade.

Sou de V. S. attencioso criado.

Recife 13 de junho de 1860.

Carlos Justiniano Rodrigues.

Publicações a pedido.

Quem fez um papel falso, pedido pelo Sr. Firmino José Gomes da Rocha, no dia 3 de junho, que notou tão bem notado a respeito a politica, que o mesmo supplicante entregou ao capitão do porto, enganou-se completamente, que a minha questão que tenho com este individuo é a respeito ao serviço por abandonar a ordem dada pelo capitão do porto e me faltar o respeito que nunca tratei a respeito a politica: quem teve tão boa penna e notou tão bem notado este papel pedido pelo mesmo supplicante, eu lhe peço que tenha compaixão deste miseravel infame que é injuria dos matriculados da estação do mosteiro, faça favor de pagar as dividas que este traficante deve, pague os mezes da canôa do Sr. Amorim, que esteve com ella alugada, pague cincoenta e tantos mil réis que deve na taberna da rua das Flores que foi tomar os effeitos em nome do Sr. Francisco Cesario de Mello sem ordem do mesmo senhor, pague 8$000 ao canoeiro Ermilo Ilario de Sena, pague 50$000 ao canoeiro Manoel Eloy, pague 3$000 a Manoel Francisco de Carvalho, pague o importe de uma canôa de capim roubada, que foi vista pelo Sr. José Lopes Guimarães, pague o importe de 60 feixes de capim roubado, visto pelo Sr. Francisco Cezario de Mello.

Sr. Firmino, vossê não foi um que quiz roubar 10$ de Sebastião Jesuino da Motta, dizendo que elle tinha lhe roubado 10$? Se o Sr. Firmino não colheu esta pechincha foi porque não achou apoio á sua traficancia.

Vossê não foi o mesmo que convidou a Sebastião para roubar tarde da noite uma porção de capim aonde vossê ficava esperando para receber, offerecendo vossê a gratificação de 5$ ao mesmo Sebastião, e depois do roubo feito o mesmo Sebastião lhe dissera que tal não fazia para não se comprometter n'um roubo tão infame?

Sr. Firmino, vossê não me disse quando lhe fallei na multa marcada pelo capitão do porto, se por acaso pagasse a multa, que ia citar o artigo do regulamento ao capitão do porto; fallando-lhe eu segunda vez a este respeito, vossê não me disse que o capitão do porto estava muito vexado por estas multas para a corda do sinto, que não se lembrava de mandar arrancar uma pedra que tem no Caldereiro; eu não fui quem lhe disse que não lafasse tão mal, que esta pena não empatava o transito dos canoeiros.

Sr. Firmino, tudo isto provo com legalidade.

Sou, senhores redactores, seu, etc.

Manoel Francisco de Carvalho.

Illm. Sr. subdelegado —Diz Francisco Antonio de Castro, que tendo apparecido do jornal *Liberal* n. 114 de 30 de maio p. p., uma correspondencia em que se me accusa de ter denunciado a V. S. que Cordeiro Sobrinho & C. misturavam seus assucares com areia, requer a V. S. se digne por seu despacho attestar se com effeito foi o supplicante quem deu essa denuncia.

P. a V. S. se digne attestar o requerido. — E R. M.

Francisco Antonio de Castro,

Attesto que aprehenção que se fez a meia hora da madrugada, de 8 do mez p. p., de duas cargas de areia da praia, e chave do armazem do tenente Joaquim Manoel Aranha da Fonceca, socio de Cordeiro e Sobrinho, foi inteiramente carnal, e não por denuncia do supplicante, ou de outro, e só por suspeita da patrulha, que as encontrou a essa hora.

Subdelegacia de policia do districto da cidade de Goianna 6 de junho de 1860. — *Antonio Pinheiro de Mendonça.*

POESIA

Dedicada ao Illm. Sr. Domingos Rodrigues de Andrade e a sua digna consorte pela sentida morte de sua filhinha Rachel.

Morreu Rachel... que emporta a um pai
Dar sua filha ao Omnipotente
Morreo é verdade; mas entre os archanjos
De ter morrido deve estar contente.

Morreo Rachel... a filha adorada
De um pai carinhoso.
Morreo.. foi um anjo que como outros anjos
Foi ser mais distoso

Morreu... que importa! um anjo subio
A manção Eterna
Morreo um anginho foi Deos quem tirou
Da manção Paterna.

Morreo Rachel... que importa a um pai,
Dai sua filha ao Omnipotente
Morreo é verdade; mas entre os archanjos
De ter morrido deve estar contente.

POR M. J. DE CARVALHO.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	136:240$944
Idem do dia 15.	9:672$435
	145:913$379

Movimento da alfandega

Volumes entrados com fazendas . .	94	
» » com generos . .	181	
		275
Volumes sahidos com fazendas . .	161	
» » com generos . .	305	
		466

Descarregam hoje 16 de junho.

Barca portugueza—Vencedora—diversos generos.
Brigue hespanhol — Amavel Rosa — farinha de trigo.
Barca ingleza—Urania—mercadorias.

Consulado geral.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	13:431$612
Idem do dia 15.	1:865$121
	15:296$733

Diversas provincias.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	2:759$786
Idem do dia 15.	58$102
	2:817$888

Despachos de exportação pela mesa do consulado desta cidade no dia 15 de junho de 1860

Havre—Barca franceza «Adele», Tisset Freres, 600 couros salgados.
Liverpool — Barca ingleza «Hermione», S. Brothers & C., 128 quintaes e 1 arroba pão Brasil.
Canal — Brigue inglez «Dreyad», S. Brothers & C., 1,400 saccos assucar mascavado.
Buenos-Ayres—Sumaca sarda «Astralato», Manoel Alves Guerra, 100 barricas assucar branco e 100 ditas dito mascavado.

Recebedoria de rendas internas geraes de Pernambuco

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	13:735$630
Idem do dia 15.	1:710$550
	15:446$180

Consulado provincial.

Rendimento do dia 1 a 14. . . .	26:163$024
Idem do dia 15.	3:208$501
	29:371$525

Movimento do porto.

Navios sahidos no dia 14.

Portos do Norte, vapor brasileiro *Cruzeiro do Sul*, commandante o capitão de mar e guerra Gervasio Mancebo.

Navios entrados no dia 15.

Rio-Grande do Sul, 28 dias brigue brasileiro *Tapir*, de 281 toneladas, capitão Antonio Ignacio de Oliveira, equip. 12, carga 11:929 arrobas de carne; a Amorim Irmão.

Barcelona 36 dias, polaca hespanhola *Raymunda*, de 160 toneladas, capitão D. José Beltrand, equip. 12, carga vinho; a Aranaga Hijo & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio da Prata, sumaca hespanhola *Maria Assunta*, capitão José Isern, carga assucar.
Barbadões, barca ingleza *Isabeth Ridley*, em lastro.
S. Thomaz, brigue prussiano *Paul Augusto*, capitão W. Maap, em lastro.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS. DIA 15 DE JUNHO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit	Hygrometro.	Barometro.
6 da m.	Cumulus	SE	Bon.	23.5	18.6	74	82	756.5 mm
9	»	»	»	26.1	20.8	79	81	757.5
1/2 dia	»	»	Reg.	27.7	22.2	82	79	757.0
3 da t.	»	»	»	27.1	21.7	81	74	756.8
6	»	»	»	26.6	21.3	80	79	756.5

A noite nublada e chuvosa, vento SE, e assim amanheceu.

OSCILLAÇÃO DA MARÉ.

Baixamar as 7 h. 18' da manhãa, altura 1.50 p.
Preamar a 1 h. 30' da tarde, altura 6.8 p.

Observatorio do arsenal de marinha 15 de junho de 1860. VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

— A camara municipal desta cidade manda publicar, para conhecimento dos seus municipes, os artigos de posturas abaixo transcriptas, que foram approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia.

Paço da camara municipal do Recife, em sessão ordinaria de 15 de junho de 1860. — Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, presidente.—Manoel Ferreira Accioly, secretario.

Quarta secção.—Palacio do governo de Pernambuco, em 14 de junho de 1860.

O presidente da provincia tendo á vista o que representou a camara municipal do Recife, em officio de 13 do corrente, sob numero 58, resolve approvar provisoriamente os seguintes artigos de posturas:

Art. 1.º E' permittido ao infractor de qualquer postura pagar a multa competente para não ir a juizo, cobrando para sua defeza recibo do procurador da camara, sem prejuizo da pena corporal, que tambem possa ter.

Art. 2.º Quando o infractor não pagar a multa dentro do prazo de tres dias, depois de condemnado, e intimado judicialmente, a multa se converterá em prisão, correspondente a dous mil réis cada dia de prisão.

Art. 3.º Os infractores presos em flagrante sómente serão soltos depois de pagar a respectiva multa, ou depois de findos tantos dias quantos bastem para ser a pena satisfeita em prisão na razão da regra acima estabelecida.

Ambrozio Leitão da Cunha.

Conforme.—Francisco Lucio de Castro.

— De ordem do Exm. Sr. director interino, o conselheiro Pedro Autran da Matta e Albuquerque, se faz publico, que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pela nomeação do Dr. Braz Florentino Henriques de Souza para a cadeira do fallecido Dr. Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Ingles, e accesso do substituto Dr João Silveira de Souza, á primeira cadeira do segundo anno, deixada pelo mesmo Dr. Braz; pelo que todos os pretendentes ao dito lugar se poderão apresentar desde já nesta secretaria para inscrever seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem a mais de 20 legoas desta cidade, ou tiverem justo impedimento. São, porém, obrigados a apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro, e de que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, certidão de baptismo, folha corrida do lugar de seus domicilios, e diploma de doutor por uma das Faculdades de Direito do imperio, ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação ou como provas de serviços prestados ao estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo, tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n 1386 de 28 de abril de 1854, e 111 e seguintes de n. 1568 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. director interino affixar o presente, que será publicado pelas folhas desta cidade e da côrte.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife 16 de junho de 1860.—O secretario,

José Honorio B. de Menezes.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico, para conhecimento de quem interessar, que no dia 20 do corrente mez, perante a mesma thesouraria, serão arrematados a quem mais der, os arrendamentos annuaes, que devem ter principio no 1.º de julho proximo seguinte, dos proprios nacionaes abaixo mencionados.

Secretaria da thesouraria de Pernambuco 14 de junho de 1860.—O official maior interino,

Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

Uma casa terrea n. 21, na rua de Santa Thereza.
Uma dita n. 19, na mesma rua.
Uma dita n. 10, na rua das Aguas Verdes.
Um sobrado de dous andares n. 11, na rua Direita.
Um dito de dous andares n. 71, na rua do Padre Floriano.
Um armazem no Forte do Mattos.
Um dito no mesmo lugar.
Uma parte do armazem que se acha occupado pelo consulado geral.
Um telheiro em Fóra de Portas junto do quartel dos engajados.

— Pela inspecção da alfandega se faz publico que existindo nos armazens além do tempo marcado pelo regulamento, as mercadorias abaixo designadas, são convidados seus donos ou consignatarios a virem despacha-las no praso de 30 dias findo o qual serão ellas arrematadas em hasta publica, sem que lhes fique competindo allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda.

Armazem nº 1.

Marca A P S, 1 caixa sem nº vinda no vapor nacional *S. Salvador* entrado em 20 de novembro de 1847, a Brander a Brander &c.

Marca TCS 1 dita sem nº vinda no navio portuguez «Carlota e Amelia», entrada em 19 de desembro de 1850, a ordem.

Marca JG 1 pote sem nº vindo no navio Scotia, entrado em 13 de maio de 1855, idem.

Sem marca, 1 chapa para fogão vinda no navio francez «Gustavo II», entrado em 13 de agosto de 1855. idem.

Marca T&S, 2 caixas ns. 80, 81, vindas no brigue portuguez «Bom Successo», entradas em 24 de março de 1851, a Amorim & irmãos.

Marca HV, 1 pacote n. 2, vindo no navio hamburguez «Petropoles», entrado em 15 de julho de 1857, a J. P. Vigeley.

Marca triangulo SC, 1 caixa n. 771, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a Schafheitlin &c.

Marca travessão, 1 embrulho n. 1812, vindo no navio «Hydaspe», entrado em 30 de junho de 1857, a ordem.

Marca letreiro, 1 dito vindo no vapor inglez «Avon», entrado em 3 de julho de 1857, a ordem.

Marca Bastos & Lemos, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data ao mesmo.

Marca Adamson, 1 embrulho vindo de Liverpool na barca ingleza «John Martin», entrado em 6 de abril de 1858, ao mesmo,

Marca J. Keller, 1 embrulho vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca A. Tucknesse, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca EHH, 6 fardos ns. 12 a 17, vindos de Liverpool no navio inglez «Miralto», entrados em 22 de fevereiro de 1858, a E. H. Vyatley.

Armazem nº 5.

Marca OD, 1 caixa n. 241 vinda no vapor inglez «Mercury», entrada em 30 de abril de 1853, a Destibeux.

Marca B, 2 fardos vindos no vapor nacional «Persenungas», entrados em 1 de abril de 1857, a ordem.

Armazem nº 6.

Marca diamante B, 2 caixas ns. 1, 2 vindas no navio «Nanphante entradas em 26 de setembro de 1857, a N. O, Bieber &c.

Marca T&P, 1 dita n. 14 vinda no navio «Lindas», entrada em 20 de novembro de 1857, ao mesmo.

Marca BC, 1 sacco vindo no navio «Trovador», entrado em 12 de dezembro de 1857, a M, F. da Silva Carriço.

Marca JS&C, 1 caixote vindo no navio «Olinda» entrado em 18 de dezembro de 1857, a J, Soum & C.

Marca A, 1 caixa vinda no navio «Flor de Maria», entrada em 29 de novembro de 1858, a A. Q. de Oliveira Azevedo.

Marca T&P, 1 taboa n. 17 vinda no navio «Linda», entrada em 20 de novembro de 1857, a N. O. Bieber & C.

Sem marca, 33 gigos amostras vindos no navio «Indoo», entrados em 26 de fevereiro de 1859, a diversos.

Marca diamante FP, 31 barricas vindas no navio «Hermione», entradas em 21 de janeiro de 1859, a A. G. Furness.

Marca diamante A, 25 barricas vindas no navio «Gratidão», entradas em 22 de julho de 1859, a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca triangulo travesssão, 50 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data ao mesmo.

Marca XX, 10 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, ao mesmo.

Marca M, 15 barris vindos no navio «Jarco», entrados em 23 de agosto de 1859, a Thomaz de A. Fonseca & Filho.

Marca MB, 10 barricas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a F. de Sá Leitão.

Marca CF, 2 ditas ns. 156-170, 2 ditas vindas no navio «Atrato», entradas em 23 de setembro de 1859, a Cals & Irmãos.

Marca LD, 2 caixas ns. 4-5, vindas no navio «Raoul», entradas em 27 de setembro de 1859, a F. Sanvage.

Marca P travessão, 4 barricas vindas no navio «Piedade», entradas em 20 de setembro de 1859, á ordem.

Armazem n. 7.

Marca EL, 4 caixas ns. 247, 248, 249, 251, e 253, vindas no navio francez «Alma», entradas em 25 de fevereiro de 1856, á ordem.

Marca EL, 1 dita vinda na barca franceza «Cont Roger», entrada em 28 de março de 1856, idem.

Marca SWMNOB, 1 embrulho amostras, vindos no brigue sueco «Cleopetra», entrado em 21 de janeiro de 1856, a Bieber & C.

Marca E, 1 caixa n 1 vinda na barca franceza «Gustava II», entrada em 30 de janeiro de 1856, á ordem.

Marca MIP, 1 dita n. 13 vinda no mesmo navio, entrada em 1 de julho de 1856, idem.

Marca E, 1 barrica n. 2 vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, idem.

Marca L. A. Siqueira, 1 embrulho vindo no brigue francez «Alma», entrado em 8 de agosto de 1858, idem.

Marca H. Brum, 1 embrulho amostras, vindo na barca franceza Raoul, entrada em 5 de setembro de 1856, a H. Brum & C.

Marca N. O. B, 1 dito ditas vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bieber & C.

Marca H, 1 dito n. 636 ditas, vindo na barca hamburgueza «Oscar», em 29 de setembro de 1856, a H. Brum & C.

Marca diamante B, 1 dito ditas n. 58. vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a T. Monsen & C.

Marca XXO, 1 dito ditas vindo no mesmo navio, entrado em 3 de outubro de 1856, a Bieber & C.

Marca triangulo travessão NOB & C, 1 dito ditas vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo

Marca NOBL, 1 dito ditas vindo de Hamburgo na barca hamburgueza «John Kalkman», entrado em 28 de outubro de 1856, ao mesmo.

Marca E. Bidoulac, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bidoulac

Marca Mirk, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca B & C, 1 dito n. 75, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bieber & C

Marca S & C, 1 caixa n 1689, vinda na galera franceza «Olinda», entrada em 17 de novembro de 1856, a Schafeitlim & C.

Marca XX8, 1 embrulho vindo na barca hamburgueza «Cito», entrado em 10 de dezembro de 1855, a H. Brum.

Marca S, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a T. M & Vinnassa.

Marca J Keller, 1 caixa vinda no mesmo navio entrada na mesma data, a J. Keller.

Marca NOB, 1 embrulho vindo na barca dinamarqueza «Preciosa», entrado em 10 de dezembro de 1856, a Bieber & C.

Marca triangulo travessão v, 1 dito vindo no mesmo navio, entrado da mesma data, á ordem.

Marca coração, 1 embrulho vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Bieber & C.

Marca Rabe Scamettau & C, 1 embrulho, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca C F, 1 caixa n. 1098, vinda na barca franceza «Sirene» entrada na mesma data, a Cals Irmãos,

Marca H J III, 1 embrulho vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a ordem.

Marca S. A Siqueira, 1 dito vindo na barca franceza «Havre», entrada em 11 de dezembro de 1856, ao mesmo.

Marca H B e C, 1 dito vindo no brigue hamburguez «Otto», entrado em 3 de janeiro de 1857, a Henry Brunn.

Marca I M F, 1 caixa com amostras, vinda no brigue dinamarquez «Anna Maria», entrado em 3 de fevereiro de 1857, a Bieber & C.

Marca R S & C., 1 pacote ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a R. Schamettau.

Marca R E & C., 1 dito ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, Schapheitlin & C

Marca C, 1 dito, ditas, vindo no brigue dinamarquez «Anna Maria», entrado na mesma data, idem

Marca S-B S-F, 1 dito ditas. vindo no mesmo navio entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca N O B, 1 dito ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a Bieber & C.

Marca Diamante, 1 dito n. 87, ditas, vindo no mesmo navio entradado na mesma data, aos mesmos.

Marca N O B, 1 dito vindo na barca franceza «Gustavo», entrada em 9 de fevereiro de 1857, aos mesmos.

Marca D P, 1 caixa n. 2160, vinda na barca franceza «Conte Roger», entrada em 21 de fevereiro de 1857, a Schapheitlin & C.

Marca L X B & C., 2 embrulhos n. 25-26 amostras, vindos na escuna hanoveriana «Johan» entrada em 5 de março de 1857, a H. Bron & C.

Marca XX, 1 pacote ditas, vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a ordem.

Marca Manoel Joaquim Ramos e Silva, 1 embrulho ditas, vindo na barca «Ema Mathilde» entrada em 6 de maio de 1857, aos mesmos.

Marca B S & C. F I G, 1 caixa n. 45 vinda na galera franceza *Olinda* entrada em 19 de dezembro de 1857, a Barle Souza & C.

Marca G. S. Guimarães, 1 embrulho amostras vindo na barca franceza *Venezuela* entrada em 13 de maio de 1857 ao mesmo.

Marca Siqueira & Pereira, 1 dito ditas vindo no mesmo navio entrado em 13 de maio de 1857, aos mesmos.

Marca X X, 1 embrulho amostras vindo no brigue hamburguez *Elbe* entrado em 22 de fevereiro 1857, a ordem.

Marca triangulo travessão N O B & C, 1 pacote ditas vindo na polaca dinamarqueza *Maria* entrado em 13 de junho de 1857, a Bieber & C.

Marca N O B, 1 dito n. 5045,5047, ditas vindo na barca franceza *Carthagene* entrado em 16 de junho de 1857, aos mesmos.

Marca G & C, 1 dito ditas vindo na escuna dinamarqueza *Margarith* entrado em 19 de junho de 1857, a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Marca S, 1 caixa vinda no mesmo navio entrado na mesma data, a ordem.

Marca L A S, 1 dita n. 141, ditas vinda na escuna *Belga Orline* entrada em 20 de janeiro de 1857, a L. A. de Siqueira.

Marca H & C, 1 embrulho ditas vindo no brigue hamburguez *Amazone* entrado em 28 de março de 1856, a Schafhistlin & C.

Marca K & C, 1 dito vindo no mesmo navio entrado na mesma data, a J. Keller & C.

Marca H K, 1 dito vindo no navio *Jony* entrado em 13 de agosto 1957, a ordem.

Marca letreiro 1 dito ditas vindo no brigue hamburguez *Amazone* entrado em 28 de março de 1857, a Schafhistlin & C.

Marca N O B' 1 dito ditas vindo na barca franceza *Tampico* entrado em 9 de janeiro de 1858, a Bieber & C.

Marca JEPVP, 1 caixa n. 8 vinda no mesmo navio entrado em 5 de janeiro de 1858, a J. F. Parente Vianna.

Marca AG, 1 embrulho amostras, vindo na barca franceza «Conte Roger,» entrado em 6 de julho de 1857, a Feidel Pinto & C.

Marca FP & C., 1 dito vindo na barca franceza «Conte Roger,» entrado em 17 de julho de 1857, a ordem.

Marca JP & C., 1 caixa amostras vinda no brigue sueco «Jeny,» entrada em 13 de agosto de 1857, a J. Pater & C.

Marca NOB, 1 dita n. 861 ditas vinda na barca franceza «Parahiba,» entrada em 19 de agosto de 1857, Bieber & C.

Marca B travessão, 1 embrulho 11,035 ditas vindo no patacho dinamarquez «Maria,» entrado em 26 de setembro de 1857, a F. Monsen & Vinassa.

Marca triangulo travessão R, 1 dito n. 225 ditas vindo no mesmo navio entrado na mesma data, aos mesmos.

Marca NPS, 1 caixa n. 4 vinda na barca franceza «Emma Mathilde,» entrada em 26 de setembro de 1857, a Ch Saunier.

Marca Henrique & Santos, 1 embrulho amostras vindo no brigue francez «Ceará,» entrado em 21 de setembro de 1857, aos mesmos.

Marca T, 1 caixa ditas vinda na escuna ingleza «Venilia,» entrada em 12 de outubro de 1857 a Lopes Rodrigues.

Marca D & C, 1 caixa n. 788, vinda na barca franceza «Venesuela,» entrada em 6 de novembro de 1857, a J. Denker.

Marca NOB, 1 dita n. 8 amostras vinda na barca dinamarqueza «Preciosa,» entrada em 20 de novembro de 1857, a Bieber & C.

Marca SP, 1 pacote n. 87 ditas vindo no patacho dinamarquez «Maria,» entrado em 13 de setembro de 1857, a Schafheitlim & C.

Marca BSS, 1 caixa n. 1398 vinda na barca franceza «Conte Roger,» entrada em 28 de novembro de 1858, a B. & C.

Marca ABC, 2 ditas ns. 43 e 44 vindas no mesmo navio entradas em 12 de novembro de 1857, a ordem.

Marca PD, 1 dita n. 1,452 vinda na barca franceza «Azuá,» entrada em 7 de setembro de 1857, a T. M. & Vinnassa.

Marca Rocha Lima & Guimarães, 1 embrulho amostras vindo no mesmo navio entrado em 28 de março de 1856, aos mesmos.

Marca S, 1 embrulho n. 1994 ditas vindo na barca francez «Tuspan,» entrado em 6 de fevereiro de 1858, a J. B. Fragoso.

Marca NOB & C. 1 caixa n. 1906 vindo no mesmo navio entrado em 4 de fevereiro de 1858, a Bieber & C.

Marca CF, 1 dita n. 1287 vinda na barca franceza «Louize Maria.» entrada em 13 de janeiro de 1858, a Cals & Irmãos.

Marca DF, 1 dita n. 367 vinda na barca franceza «Savamilla» entrada em 25 de fevereiro de 1858, aos mesmos.

Marca HBCW, 1 embrulho vindo na barca franceza «Ema Mathilde» entrada em 6 de maio de 1857, fora do manifesto.

Marca FP & C, 1 dito vindo na barca franceza «Conte Roger» entrado em 17 de julho de 1857, idem.

Marca F, 1 caixa vinda na barca franceza «Belem» entrada em 3 de julho de 1856, idem.

Armazem n. 8.

Marca P, 1 caixa n. 25, vinda na escuna ingleza «Tokem,» entrada em 9 de abril de 1853, a James Crabtre & C.ª

Marca letreiro, 1 lata vinda na barca portugueza «Maria José,» entrada em 1 de setembro de 1854, a Feliciano José Gomes.

Marca letreiro, 1 embrulho, vindo no mesmo navio, entrado em 20 de setembro de 1854, a Antonio de Oliveira Irmãos.

Marca triangulo JV, 50 peças de machinismo vindas na barca igleza «Eleonore,» entrada em 17 de abril de 1855, a S. P. Johnston & C.ª

Marca idem, 2 barricas ns. 15—16, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, aos mesmos

Marca SS, 1 canastra n. 30, vinda na barca portugueza «Flor da Maia,» entrada em 16 de fevereiro de 1855, a Sebastião José de Souza.

Sem marca, 1 caixa vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a José Manoel da Silva Bastos.

Idem, 1 dita vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a ordem.

Marca letreiro, 2 barris vindos no patacho brasileiro «Santa Cruz,» entrados em 29 de março de 1855, a ordem.

Marca JASLB, 1 caixote vindo no brigue portuguez «Viajante,» entrado em 27 de maio de 1856, a José S. Lima Bastos.

Marca PS, 1 fardo vindo na barca portugueza «Gratidão,» entrado em 27 de maio de 1856, a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca C, 3 jarros com passas, vindos na barca ingleza «Medora,» entrados em 11 de junho de 1856, a ordem.

Marca B & B, 1 barrica n. 11, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a J. da C. Bravo.

Marca AM, 2 ditas ns. 32—33, vindas na barca portugueza «Constante,» entradas em 15 de janeiro de 1856, a Policarpo José Layme.

Marca triangulo L, 1 embrulho vindo no patacho nacional «Amelia,» entrado em 4 de abril de 1856, a T. M. & Vinassa.

Sem marca, 3 ditos folhas de louro, vindos na barca portugueza «Santa Cruz,» entrados em 14 de junho de 1857, a J. José Mendes.

Marca SG, 1 barril vazio, vindo na barca ingleza «Linda, entrado em 4 de outubro de 1856, ao mesmo.

Marca P, 1 dito vindo na barca portugueza «Gratidão,» entrado em 29 de maio de 1856, a Thomaz de A. Fonseca.

Marca T & C, 1 caixa n. 71, vinda no mesmo navio, entrada em 30 de maio de 1856, a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca JP, 1 dita n. 200, vinda no brigue hanoveriano «Miranda,» entrada em 13 de agosto de 1856, a ordem.

Marca P, 1 barrica vinda na barca ingleza «Medora,» entrada em 27 de dezembro de 1856, a ordem.

Marca letreiro, 1 embrulho vindo na barca portugueza «Gratidão,» entrado em 8 de fevereiro de 1858, a F. de Freitas Gamboa.

Marca EJC, 2 caixas ns 1—2, vindas no brigue portuguez «Laio III,» entradas em 26 de agosto de 1857, ao capitão.

Marca SS, 160 caixas velas, vindas no patacho dinamarquez «Fortuna,» entradas em 2 de outubro de 1857, a ordem.

Marca idem, 1 dita amostras, vinda no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

Marca T, 1 embrulho, vindo na escuna nacional «Zelosa,» entrado em 6 de fevereiro de 1858, a T. M. & Vinassa.

Marca SG, 2 caixas, vindas no brigue portuguez «Eurico,» entradas em 26 de fevereiro de 1858, a ordem.

Marca BSAC, 4 ditas ns. 25/28, vindas na barca franceza «Ema Mathilde,» entradas em 4 do março de 1858, a Barle Souza & C.ª

Marca P, 1 dita n. 2, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a F. Pinto & C.ª

Marca letreiro, 1 embrulho, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a T. Monsen & Vinassa.

Marca BP, 2 caixas, vindas na barca portugueza «Gratidão,» entradas em 25 de setembro de 1858, ao capitão.

Marca diamantes PRSS, 1 fardo, vindo na barca ingleza «Richmond,» entrado em 29 de dezembro de 1858, a estrada de ferro,

Marca GBK, 1 barril, vindo na barca ingleza «Imogene,» entrado em 30 de outubro de 1858, a ordem.

Marca JAMD, 2 fogareiros, vindos na barca ingleza «Lancastria,» entrados em 4 de outubro de 1858, a José Antonio Moreira Dias.

Marca TA, 1 barril vindo na barca ingleza Cruzader entrado em 12 de agosto de 1858 á ordem.

Marca JC, 8 barricas ns. de 14 a 21 vindas na barca Ingleza Lancastria entradas em 4 de outubro de 1858 á J. Carrol Junior.

Marca TJC, 1 barrica n. 12 vinda na barca ingleza Genovieve entrada em 16 de fevereiro de 1859 á ordem.

Marca DPC, 1 canastra vinda no patacho portuguez Prompitidão entrado em 14 de abril de 1859 á D. J. Pereira & Comp.

Sem marca 4 saccas com folhas de louro, vindas na barca nacional Yayá, entrada em 2 de abril de 1859, á ordem.

Idem 370 Garunchos vindos no mesmo navio entrados na mesma data idem.

Marca MJA, 40 gigos vindos na galera franceza Adelle entradas em 29 de abril de 1859 á Almeida Gomes Alves & Comp.

Bento José Miranda, 1 caixa vinda na barca nacional Despique de Beiris, entrada em 24 de setembro de 1857, fora do manifesto.

Armazem n. 9.

Sem marca 6 jarres com passas vindos na barco ingleza Floating Cloud, entrados em 6 de dezembro de 1856 á ordem.

Marca BCC, 1 gigo vindo no mesmo navio entrado em 5 de maio de 1857, á Braga Carvalho &. Comp.

Johnston Pater, 1 caixa vinda no mesmo navio, entrada na mesma data ao mesmo.

Marca letroiro, 2 ditas vindas no brigue portuguez «Constante,» entradas em 29 de janeiro de 1857, a J. B. Campos.

Sem marca, 1 molho de louro, vindo na barca portugueza «Bracharense,» entrado em 2 de março de 1857. a Manoel José da Silva.

Marca J. C. L., 1 volume, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a J. da Cunha Lobo.

Marca P & C, 1 caixa n. 19, vinda no brigue portuguez «Laia III,» entrada em 28 de março de 1857, a Feidel Pinto & C.

Marca letreiro, 1 embrulho vindo na barca portugueza «Flor de S. Simão,» entrado em 11 de junho de 1857, a Luiz José da Silva Araujo.

Sem marca, 1 molho de louro, vindo na barca portugueza «Nossa Senhora da Boa-Viagem,» entrado em 23 de junho de 1857, a Moreira & Duarte.

Marca P & C, 1 pacote, vindo no patacho portuguez «Maria Ignez,» entrado em 4 de agosto de 1857, a Feidel Pinto & C.

Marca HB & C, 1 dito, vindo no brigue hollandez «Tewe Kornillisser,» entrado em 22 de agosto de 1857, a ordem.

Marca triangulo D & C, 1 embrulho, vindo no brigue hamburguez «Tewe Kornellisser,» entrado em 19 de fevereiro de 1857, a Domingos Alves Matheus.

Marca B, 1 dito, vindo na barca hamburgueza «Tewe Allidas,» entrado em 19 de fevereiro de 1857, a T. Monsen & Vinassa.

Idem, 1 dito, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, aos mesmos.

Marca V & C, 1 dito, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, aos mesmos.

Marca B, 1 cesto, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a H. Brunn & C.

Marca A, 1 caixa, n. 69, vinda no patacho portuguez «Duque do Porto,» entrado em 4 de dezembro de 1857, a Albino José da Silva.

Marca C C J, 1 barril, vindo na barca ingleza «Seraphina,» entrado em 16 de dezembro de 1857, a Johnston Pater & C.

Marca A S B, 6 barricas, vindas na barca portugueza «Sympathia,» etradas em 30 de janeiro de 1858, a ordem.

Sem marca, 1 feixe de louro, vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, idem.

Marca letreiro, 1 embrulho, vindo no brigue dinamarquez «Gewide Damnor,» entrado em 30 de feveiro de 1858, a Luiz Antonio de Siqueira.

Sem marca, 1 sacco vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

T M & V, 1 caixa n. 60 vinda na barca hollandeza «Henrica,» entrado em 22 de março de 1858 a T. M. & Vinnassa.

Marca B K C, 1 embrulho vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a Keller & C.

Marca M E, 1 dito vindo na galera ingleza Imogene, entrado em 20 de março de 1846, a N. O. Bieber & C.

Marca diamante T. C, 1 caixa vinda na barca ingleza «Genovieve», entrado em 30 de janeiro de 1857 a ordem.

Sem marca, 8 esteiras vinda na barca ingleza «Quiem,» entrado em 16 de agosto de 1855, idem.

Idem, 1 sacco vindo no patacho portuguez «Al-

MUTILADO

fredo,» entrado em 16 de março de 1855, a Jacintho da Ponte.

Idem, 1 peso de ferro vindo na galera ingleza «Swordfiisk,» entrado em 11 de novembro de 1854, a ordem.

Marca T V, 7 caixinhas vinda no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

Idem, 1 condeça vinda no mesmo navio, entrado na masma data, a ordem.

Marca A C, 1 barrica vinda no brigue sardo «Daino,» entrado em 8 de novembro de 1854, a ordem.

Armazem n. 10.

Marca B, 2 fardos vindos na barca ingleza Zisk, entrados em outubro de 1857, a Adamson.

Marca particular, 1 molho de paes, vindo no brigue dinamarquez «Anna Maria», entrado em fevereiro de 1860, a ordem.

Sem marca, 18 barricas bolachas, vindas na barca ingleza «Acegiton,» entradas em fevereiro de 1860, a ordem.

Armazem n. 11.

Marca B, 10 barricas vindas no brigue portuguez «S. José», entradas em 18 de fevereiro de 1859, a Balthar & Oliveira.

Marca B, 30 canastras vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, aos mesmos

Marca DPC, 6 canastras vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a Domingos Pereira da Costa.

Marca DRA, 2 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a Domingos Rodrigues de Andrade.

Marca IF, 1 caixa vinda no mesmo navio, entrada na mesma data, a João Ferreira da Silva

Marca letreiro, 1 condeça vinda no mesmo navio, antrada na mesma data, a Antonio José Leite Bastos.

Marca VAF, 24 caixas vindas na barca portugueza «Boa-Fé,» entradas em 18 de agosto de 1859, a Antonio Lopes Rodrigues.

Marca a mesma, 10 ditas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Sem marca, 100 oncoretas azeitonas vindas no mesmo navio, entradas na mesma data, ao mesmo.

Idem, 1 sacco folha de louro vindo no mesmo navio, entrado na mesma data, a ordem.

Marca S, 20 ditos com rolhas vindos na barca portugueza «Amelia I,» entrados em 25 de julho de 1859, a Cosme José dos Santos Calado.

Marca B, 13 ditos com ditas vindos no mesmo navio, entrados na mesma data, ao mesmo.

Marca F, 4 ditos com ditas vindas no mesmo navio entrados na mesma data, ao mesmo.

Marca diamante, 16 ditos vindos no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca S, 13 Caixões com ditas vinda no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca O F, 4 caixas ns. 69-71-72-73 vindas no brigue portuguez Constante, entradas em 9 de setembro de 1859, a Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

Idem, 12 barricas vindas no mesmo navio, entrado na mesma data, ao mesmo.

Marca OSV, 10 pipas, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; a Thomaz de Aquino Fonceca.

Marca MC, 4 ditas, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; ao mesmo.

Marca idem, 20 barricas vindas no mesma navio, entradas na mesma data; ao mesmo.

Marca idem, 8 1|2 pipas, vindas no mesmo navio, entradas na mesma da data; ao mesmo

Marca MMG, 12 barricas, vindas no brigue portuguez «Relampago,» entradas em 13 de outubro de 1859; ao mesmo.

Marca BC, 2 caixas numeros 76 e 77, vindas no mesmo navio, entradas na mesma data; a Antonio L. de Oliveira Azevedo.

Marca idem, 1 barrica, vinda no mesmo navio, entrada na mesma data; idem.

Marca SMCO, 200 ancoretas azeitonas, vindas na barca portugueza «Harmonia,» entradas em 2 de julho de 1859; a Manoel Duarte Rodrigues.

Uma porção de gesso em pedra, vindo do Havre na barca «Roul.»

Alfandega de Pernambuco 12 de junho de 1860.

O inspector

Bento José Fernando Barros

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação do imposto de 2$500 sobre o consumo do gado do municipio do Recife, ficou transferida para o dia 18 do corrente, tendo lugar a respectiva habilitação no dia 16

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo *Diario*.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 14 de junho de 1860

O secretario,

A. F. da Annunciação

— Pela capitania do porto se faz publico o edital da secretaria de estado dos negocios da marinha, que abaixo segue, relativamente as boias collocadas nas pedras submarinas do *Cação* e das *Pescadinhas* dos canaes das barras de Santa Catharina e Rio Grande do Sul.

Capitania do porto de Pernambuco, 12 de junho de 1860.

O secretario,

J. Pedro Barreto de Mello Rego.

« 2.ª Secção Rio de Janeiro. Secretaria de estado dos negocios da marinha, em 30 de abril de 1860.

« NOTICIA AOS NAVEGANTES.

« Pela secretaria de estado dos negocios da marinha se faz publico, para conhecimento dos navegantes, que as pedras submarinas denominadas do *Cação* e das *Pescadinhas*, a primeira no canal da barra do sul e a segunda na do norte da ilha de Santa Catharina, acham-se hoje balisadas, por meio de boias de madeira da forma de um cone truncado, forradas de zinco, tendo a secção mergulhada pintada de branco, e a fluctuante de encarnado, medindo esta ultima dezoito pollegadas de altura contadas da linha de fluctuação.

« A boia que assignala o escolho do canal da barra do sul, está fundeada em quatro braças de agua, e dista delle seis ditas; é avistada, a olho nú, da distancia de duas milhas e pode-se sem perigo passar a E e a O della.

« A boia do canal do norte está fundeada em 10 palmos e meio na baixa-mar de aguas vivas, e serve para guiar o navegante que demandar bordejando o porto da cidade.—O director geral interino, Angelo Thomaz do Amaral. »

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, de conformidade com a ordem do tribunal do thesouro nacional n. 69 de 9 de maio proximo findo, que no dia 25 de julho proximo se fará concurso nesta thesouraria para preenchimento das vagas que ha de praticantes na mesma: aquelles pois que pretenderem ser admittidos ao concurso devem apresentar nesta secretaria seus requerimentos instruidos com os documentos que provem: 1°. terem 18 annos completos de idade: 2°. estarem livres de pena e culpa e 3° terem bom procedimento.

Os exames neste concurso versarão sobre leitura, analyse grammatical, orthographia e arithemetica até a theoria das proporções inclusive.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda desta provincia se faz publico que a arrematação de uma parte do sobrado de dous andares no valor de um conto cento cincoenta e cinco mil quatros e oitenta e dous réis, sito na rua da Guia, pertencente a fazenda nacional em virtude de adjudicação, não teve effeito no dia annunciado por falta de licitantes; e por isso fica transferida a mesma arretação para o dia 30 do corrente mez.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 8 de junho de 1860. —O official maior interino. — Luiz Francisco de Sampaio e Silva.

— O conselho administrativo do patrimonio dos orphãos tem de pôr em hasta publica, na sala de suas sessões, no dia 16 do corrente, a renda de uma parte das casas do mesmo patrimonio abaixo mencionadas, por tempo de um a 3 annos, a contar do 1° de julho proximo futuro, segundo o que dispõem os artigos 28 e 29 dos estatutos em vigor, a saber:

Rua da Cacimba.

N.° 66 — Casa terrea.
» 67 — Idem idem.

Rua dos Burgos.

» 68 — Casa terrea.
» 69 — Idem idem.

Rua do Encantamento.

» 74 — Casa terrea.
» 75 Idem idem.

Rua da Senzalla-velha.

» 81 — Casa terrea.
» 82 — Idem idem.

Rua da Guia.

» 83 — Casa terrea.
» 84 — Idem idem.

Fora de Portas.

» 91 — Casa terrea.
» 92 — Idem idem.
» 93 — Idem idem.
» 94 — Idem idem.
» 95 — Idem idem.
» 96 — Idem idem.

Os licitantes hajam de comparecer com seus fiadores, na sala das sessões do mesmo conselho, ás 10 horas da manhã do mencionado dia 16 do corrente.

Secretaria do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos 13 de junho de 1860.

Dr. Vicente Pereira do Rego,
Secretario.

Declarações.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que não tendo havido sessão hoje, por não se ter reunido a maioria de seus membros, foi transferida para o dia 21 do corrente a arrematação das rendas das casas annunciadas para hoje.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 14 de junho de 1860.—O escrivão interino,

João Pinto de Lemos Junior.

— Pela subdelegacia do Recife se faz publico, que se acha recolhido á casa de detenção um preto de nome Benedicto, fugido desde 1849, e que diz ser escravo dos herdeiros de Manoel de Almeida Lopes, genro que foi de Joaquim Lobato Ferreira

Ignacio Antonio Borges.

— O novo banco de Pernambuco repeteo aviso que fez para serem recolhidas desde já as notas de 10,000 e 20,000 da emissão do banco.

Directoria geral da instrucção publica.

Faço saber aos interessados, que o Illm. Sr. director geral, de conformidade com as instrucções de 11 de junho de 1859, tem designado o dia 15 do corrente, pelas 9 horas da manhãa, para o exame de habilitação dos oppositores á cadeira da lingua franceza do gymnasio provincial que se acha em concurso. São, pois, convidados a comparecer em o referido dia e hora nesta repartição os que para esse fim se acham inscriptos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco 9 de junho de 1860.—O secretario interino,
Salvador Henrique de Albuquerque.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que é no corrente mez que os devedores do segundo semestre do exercicio corrente de 1559—1860, relativo aos seguintes impos: decima addicional de mão morta; imposto de 20 por cento sobre lojas, e dito especial a 80$ sobre casas de moveis, roupas, perfumarias e calçado fabricado em paiz estrangeiro teem de paga-lo livre de multa. Recebedoria de Pernambuco 1 de junho de 1860.—O administrador, *Manoel Carneiro de Souza Lacerda.*

Repartição da policia.

Secretaria da policia de Pernambuco, 4 de junho de 1860.

O Illm. Sr. Dr. chefe de policia manda fazer publico, para conhecimento dos interessados, as disposições do artigo 72 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842.

« Não se concederá passaporte a cidadão Brasileiro, para porto estrangeiro, ou a estrangeiro, ainda que seja de uma para outra provincia do imperio, sem que sua sahida seja previamente annunciada nos jornaes tres dias pelo menos. Onde não houver jornal os annuncios se affixarão na porta da matriz da freguezia, e nos lugares mais publicos.

« Só no caso de necessidade urgente e especificada se dispensará essa formalidade aos que prestarem fiança idonea.

« O fiador se responsabilisará neste caso pelas duvidas do affiançado, e se sugeitará a pena de multa, até 200$000 no caso de se mostrar que o affiançado procurou por esse meio evitar qualquer responsabilidade.»

Conforme.—O secretario, Rufino Augusto de

THEATRO DE APOLLO.

COMPANHIA DRAMATICA
Sob a direcção do actor Carvalho.

HOJE, 16 DE JUNHO DE 1860.

Logo que a orchestra terminar uma brilhante ouvertura, subirá á scena, pela primeira vez neste theatro, o drama em cinco actos de grande apparato:

A ESCRAVA ANDRÉA
OU
A RAINHA DOS MARES.

Em beneficio do continuo do mesmo theatro.

PERSONAGENS.

Capitão Reinand............	Carvalho.
Marinheiro Antonio..........	Lima.
Contra-mestre Lambert......	José Alves.
Plok......................	Lisboa.
1.° official..................	Lessa.
2.° dito....................	Francisco.
1.° e 2.° marinheiro..........	N. N.
3.° marinho................	Lessa.
Andréa	D. Maria Luiza.

Finalisa o espectaculo com a scena comica pelo Sr. Costa Lima:

O MATUTO NO RECIFE.

O resto dos bilhetes acham-se no escriptorio do mesmo theatro.

Começará ás 8 horas.

THEATRO DE SANTA ISABEL.

COMPANHIA LYRICA DE
G. MARINANGELLI.

Terça-feira, 19 de junho.

Primeira recita de assignatura e da primeira serie para os camarotes.

Representar-se-ha a opera em tres actos, de Bellini:

NORMA.

As 8 horas em ponto se dará principio, e para maior commodidade do publico, o theatro estará aberto meia hora antes.

Existem ainda bilhetes de camarotes e cadeiras para assignarem-se, ou para serem vendidos no dia do espectaculo, desde 9 horas em diante juntamente aos de platéa.

Avisos maritimos.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor

O vapor «Persinunga», commandante Lobato, sahirá para os portos do sul de sua escala no dia 20 do corrente. Recebe carga até o dia 18 ao meio dia. Previne-se aos Srs. carregadores que nenhuma carga será recebida a bordo sem bilhete da gerencia.

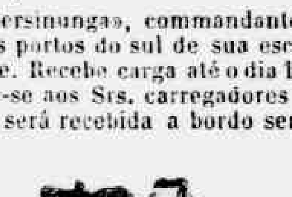

REAL COMPANHIA
Anglo-Luso-Brasileira.

Espera-se da Europa do dia 19 em diante o vapor *Portugal*, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul. Passageiros etc. a tratar com os agentes Tasso Irmãos.

Ceará.

Segue com brevidade o palhabote «Santa Cruz», recebe carga a frete e passageiros; a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. no lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

Para a Bahia.

Segue impreterivelmente no dia 16 do corrente o hiate *Dous Amigos*: para o resto da carga trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheus, na rua da Cadeia do Recife n. 51.

= Para o Aracaty, o hiate «Santa Rita» sahe com brevidade, ainda recebe carga; trata-se na rua da Madre de Deos n. 2.

Para a Bahia

segue em poucos dias o hiate «Bom Amigo», de superior marcha; para carga, trata-se com o capitão Pereira Marinho, em casa de Palmeira & Beltrão, no largo do Corpo Santo n. 6.

Rio Grande do Sul.

O brigue «Firma» segue no dia 25 de junho, recebe ainda alguma carga: trata-se com Teixeira Basto, Sá & C., no largo do Corpo Santo numero 6.

Leilões.

LEILÃO DE MOVEIS.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Claudiano Xavier de Oliveira e despacho do juiz especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilão dos moveis pertencente a mesma massa; quinta-feira 21 do corrente as 11 horas em ponto, no sitio do Manguinho confronte a casa do Sr. Seve.

LEILÃO DE Uma loja de fazendas.

A requerimento dos depositarios da massa fallida de Claudiano Xavier de Oliveira e despacho do juiz de direito especial do commercio, o agente Hyppolito da Silva, fara' leilao das fazendas e armação existentes na loja n. 55 da rua da Cadeia velha: sexta-feira 22 do corrente as 11 horas em ponto na mesma loja.

LEILÃO

Terça-feira 19 do corrente
DE
Uma taberna
NO
Pateo do Terço n. 28,
PELO AGENTE
CAMARGO

AS 11 HORAS EM PONTO.

O agente acima fara' leilão de uma taberna com poucos fundos propria para um principiante: no mencionado dia as 11 horas.

Leilão

O agente Hyppolito da Silva fara' leilão em seu armazem sito na rua do Imperador n. 35, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz dos orphãos e a requerimento de Anna Jeronyma Correia e outros, de um sitio na rua do Destino (Boa-Vista) com bastantes fructeiras, murado dos lados e cercado na frente com madeira, tendo casa terrea de Pedra e cal, com 40 palmos de frente e 35 de fundo, assento em solo proprio e para exame dos Srs. concurrentes poderão se entender com o agente acima que se acha habilitado para este fim: terça-feira 19 do corrente as 11 horas em ponto.

LEILÃO
PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, segunda-feira 18 do corrente ás 10 horas da manhã no armazem da rua do Trapiche Novo n. 14

DE

50 barris com toucinho americano e carnes em barris de 200 libras, o que melhor tem vindo ao mercado.

LEILÃO
DE
Uma taberna.

PELO AGENTE
PESTANA.

O referido agente fará leilão por conta e risco de quem pertencer, sabbado 16 do corrente ás 11 horas da manhãa na taberna do pateo do Terço numero 14

DE

Armação, caixões, fiteiros, generos novos e frescaes, prompta para o comprador se quizer continuar a vende-la e é em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Avisos diversos.

Associação Typographica Pernambucana.

Amanhãa, 17 do corrente, ás 11 horas do dia, haverá sessão do conselho director, no lugar do costume.

J. L. Dornellas Camara,
1° secretario.

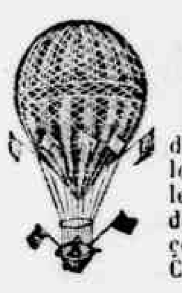

BALÕES

de papel fino transparente e coloridos, de differentes desenhos e letreiros, proprios para festejos de S. João: vendem-se por preços muito commodos, na rua da Cruz no Recife armazem n. 40.

Loteria da provincia.

O bilhete n. 5262 da terceira parte da primeira loteria do Espirito Santo premiado com a sorte de 10:000$, foi apresentado pelo Sr. Fortunato José Dias de Sampaio, guarda livros dos Srs, Braga & Antunes, sendo-lhe remettido dito bilhete da Parahyba. —O thesoureiro, Camilio Pires.

— Deseja-se fallar com urgencia ao Sr. Antonio Martins de Seixas Lemos, a negocio de seu interesse: na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

— A pessoa que annunciou precisar de outra, que saiba escripturar por partidas dobradas, pode dirigir-se á rua de Apollo n. 2 B, armazem de assucar.

— Segue uma linha de carros para Santo Amaro Jaboatão todos os dias ás 4 horas da tarde, e volta ás 6 horas da manhãa, a 6$ ida e volta: na cocheira da rua da Paz n. 13 A.

— A pessoa que annunciou querer comprar uma escrava moça, e que seja optima engommadeira, cozinheira e coza, e não tenha achaques, dirija-se ao Hospicio, taberna do Elephante, que se dirá porque se vende. Na mesma se vende herva-mate muito nova e mais em conta que em outra qualquer parte, bem como semente de quentro.

Ao publico.

ALBUM DO RIO DE JANEIRO.

Na rua do Imperador n. 22, primeiro andar, recebe-se assignaturas para o Album do Rio de Janeiro, contendo um panorama e doze vistas, tiradas do natural por C. Linde, instituto artistico de Fleiuss Irmãos & Linde, na mesma casa encontrarão as pessoas bellos retratos das princezas imperiaes, vistas da quinta da Boa-Vista, capella imperial, passeio publico, estrada de ferro de Pedro II, e outras que á vista das pessoas se mostrará. E' o mais bello presente que pode possuir a nação Brasileira.

— A pessoa que annunciou precisar de uma pessoa que entendesse de partidas dobradas, dirija-se á rua do Nogueira n. 20, segundo andar.

— O Sr. Dionizio Ferreira Cavalcanti tem uma carta na rua do Queimado n. 28, primeiro andar

Chapéos para senhoras.

Dendem-se chapelinas com lindos enfeites e de differentes côres pelo baratissimo preço de 10$ cada uma: na rua do Queimado loja de 4 portas n. 10.

Venda de uma casa terrea.

Na terça-feira, 19 do corrente, tem de ir por venda, por ser a ultima praça, pelo juizo municipal da primeira vara do civel, a casa terrea na rua dos Pescadores n. 6, com 2 salas, 3 quartos, cozinha fóra, quintal murado, com cacimba independente, no valor de 2:500$000.

Attenção.

As pessoas que tiverem objectos por vender, na agencia de leilões do fallecido Marcolino de Borja Geraldes, queiram apparecer no armazem da rua do Imperador n. 75 para lhe serem entregues.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 112 da rua Imperial, com muitos commodos; a fallar na rua Direita, casa n. 6.

Attenção.

Quem annunciou precisar de uma pessoa que entenda bem de partidas dobradas, queira dirigir-se a rua do Passeio Publico n. 11.

Deposito geral rua do Parto n. 119
RIO DE JANEIRO

Em frente a matriz da Boa-Vista n. 86.

Vendem-se e alugam-se bichas de Hamburgo recentemente chegadas, pela casa do Sr. J. Falque; assim como se applicam ventosas pela attracção do ar, sem precisar de levar fogo.

— Vende-se uma escrava moça de 16 a 18 annos, de boa figura e conducta, com principio de varias habilidades, e preço muito commodo, sendo para o mato melhor; na rua da Roda numero 34.

FEIJAO' AMARELLO.

Em saccos grandes de 30 cuias, em pequenas e grandes porções; vende-se muito barato para acabar, e saccos com farelo, o melhor que tem vindo ao mercado, a 5$: na rua do Vigario n. 27.

— O Sr. José Antonio da Silva Junior queira entender-se com Teixeira Basto, Sá & C., no largo do Corpo Santo n. 6, segundo andar, a negocio de seu interesse.

As encommendas das provincias devem ser dirigidas por escripto, tendo todo o cuidado de fazer as necessarias explicações, se as chapas são para homem, senhora ou criança, declarando a molestia em que parte do corpo existe, se na cabeça, pescoço, braço, coxa, perna, pé, ou tronco do corpo, declarando a circumstancia: e sendo inchações, feridas ou ulceras, o molde do seu tamanho em um pedaço de papel e a declaração onde existem, afim de que as chapas possam ser bem applicadas no seu lugar.

Póde-se mandar de qualquer ponto do imperio do Brasil.

As chapas serão acompanhadas das competentes explicações e tambem de todos os accessorios para a collocação dellas.

Consultas a todas as pessoas que a dignarem honrar com a sua confiança, em seu escriptorio, que se achará aberto todos os dias, sem excepção das 9 horas da manhãa ás 2 da tarde.

119 RUA DO PARTO 119

PERTO DO LARGO DA CARIOCA.
RIO DE JANEIRO.

GRANDE ARMAZEM
DE
ROUPA FEITA

Rua Nova n. 47, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Acha-se na direcção da officina deste acreditado armazem o habil artista Francisco de Assis Avellar, antigo contra-mestre do fallecido Manoel José Ferreira. O respeitavel publico continuara' a encontrar em dito armazem um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam: casacas, sobrecasacas, fraques, paletots de panno fino, ditos de casemira de côres, de merinó, bombazina, alpaca preta e de côres, ditos de brim de linho branco, pardo e de côres, calças de casemira preta e de côres, ditas de merinó, de princeza, de brins pardo, branco e de côres, colletes de velludo preto e de côres, ditos de gorgurão, ditos de setim preto e branco, ditos de merinó para luto ditos de fustão branco e de cores, paletots, casacas, jaquetas, calças e colhetes para meninos de 6 a 12 annos, camisas, seroulas, chapéos e gravatas pretas e de cores, librés para criados, fardamentos para a guarda nacional da capital e do interior.

Aprompram-se becas para desembargadores, lentes, juizes de direito, municipaes e promotores, e vestidos para montaria. Não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompatarão outras a seu gosto, quér com fazenda sua ou do armazem para o que tem escolhidos e habeis officiaes, dando-se toda e qualquer roupa no dia convencionado.

Attenção.

Acabam de chegar de Lisboa muito boas drogas como sejam, sulfato de quinino, iodureto de potassa, quina muito fina, etc., que tudo se vende por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte, visto ser para liquidação: na rua da Cadeia do Recife n. 8, primeiro andar.

ATTENÇA'O.

Vende-se continuadamente saccos com farinha de mandioca, ditos com milho e farelo de Lisboa por menos preço que se vende em outra qualqaer parte: na rua ds Rangel n. 62, armazem.

— Vende-se um excellente deposito com alguns generos, e uma boa armação, boa casa, excellente localidade, tendo duas entradas, uma pela rua do Imperador e outra pelo Caes de 22 de Novembro para commercio, é um dos primeiros estabelecimentos na rua do Imperador n. 71: na mesma casa se dirá com quem se trata.

— Vendem-se pentes de diversas modas, de tartaruga, tambem marrafas; concertam-se tambem quaesquer obras deste genero: na loja de tartarugeiro no pateo do Carmo, loja do sobrado da esquina que volta para a rua das Trincheiras numero 2.

— O abaixo assignado, thesoureiro encarregado de fazer a festa no dia 27 de setembro futuro dos gloriosos martyres S.S. Cosme e Damião desta villa de Iguarassú, pelo presente declara a todos os fieis devotos que se dignarem concorrer com suas offertas para o brilhantismo da mesma festa, que elle achando-se, por incommodo physico, impossibilitado de agencia-las, tem accordado nomear uma commissão composta dos Srs. Luiz Ferreira Bandeira de Mello, João Luiz de Almeida Ribeiro e o alferes Manoel Jordão Roldão de Vasconcellos, a quem poderão os mesmos senhores devotos entregar as suas offertas, visto como o abaixo assignado lhe tem concedido todos os poderes relativos a tal fim, sendo que igualmente declara que a supradita commissão ficará obrigada por qualquer despeza que fizer superior as esmolas que tirar. Iguarassú 11 de junho de 1860.—Antonio Martins do Couto Vianna.

— Um moço com bonita letra, e competentemente habilitado em escripta por partidas dobradas, se offerece para caixeiro de alguma casa commercial: quem precisar, dirija-se a loja do Sr. Figueiroa, em carta fechada, com as iniciaes A. S.

Sincero reconhecimento.

Inflammação dos bofes.

Nada ha mais justo do que dar os devidos louvores a quem os merece, e é por isso que faço a presente declaração ás preciosas virtudes das *chapas medicinaes* do Sr Ricardo Kirk, morador na rua do Parto n. 119, pois no curto espaço de 30 dias curaram uma escrava minha que padecia de *inflammação nos bofes* da qual estava já tão atacada, que não podia estar senão deitada, apezar de ter feito todos os remedios. Por tanto não obstante as ditas *chapas* serem bem conhecidas por suas innumeraveis curas, faço tambem esta declaração em signal de meu sincero reconhecimento.

Cáes da Gloria n. 90, Rio de Janeiro.

Luiz José da Costa.

Reconhecida verdadeira a assignatura supra pelo tabellião.—*José Cardoso Fontes.*

Louvor e merecimento.

Inflammação na bocca do estomago.

Possuido dos mais sinceros agradecimentos, vou por meio desta folha declarar o feliz curativo que minha senhora recebeu por meio das *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, escriptorio rua do Parto n 119, ficando boa em 30 dias de uma *inflammação no estomago*, que padecia ha mais de 2 annos, por cuja causa soffria *immensos incommodos*; por tão justo motivo confesso a minha gratidão para com o autor de tão precioso remedio, que póde sem duvida ser util a tantas pessoas que padecem a mesma molestia.

Rua de S. Pedro n. 291, Rio de Janeiro.

Anselmo Matta das Neves.

Cura completa.

Sem resguardo nem incommodo.

Forte inflammação na bocca do estomago.

Eu abaixo assignado, faço publico, em beneficio da humanidade, que soffrendo por espaço de um anno uma *forte inflammação na bocca do estomago* que me causava *falta de respiração e um cansaço extraordinario*, e tendo tomado e applicado varios remedios, nenhum resultado favoravel obtive: achando-me quasi desesperado, recorri finalmente ás *chapas medicinaes* do Sr. Ricardo Kirk, rua do Parto n. 119, escriptorio, com as quaes, trazendo em suppuração os humores, em 38 dias achei-me inteiramente livre desta terrivel molestia; pelo que dou ao dito senhor os meus mais puros e sinceros agradecimentos. Rua dos Ourives n. 2, Rio de Janeiro

José Joaquim Ferreira.

Pilulas Paulistanas,

Em pacotes pe 2 caixas n. 1 e n. 2

Um curativo rarissimo feito pelo medico Carlos Pedro Etchecoin, sobre a pessoa abaixo assignada. Padeci o anno passado um *cancro roedouro no peito esquerdo*, procedido de uma espinha ou uma dureza de que foi o principio, e com comichões, e umas certas dôres que me respondiam no coração. Quando procurei o dito senhor a ferida era horrenda que podia caber um ovo de gallinha. Graças a estas pilulas sarei em menos de 60 dias. Felizes daquelles que tiverem ao seu alcance os raros remedios do autor»

S. Vicente 12 de dezembro de 1859.

Escolastica Maria.

— Vende-se o verdadeiro doce de goiaba, da casca, o que pode haver de melhor neste genero: na rua do Rangel n. 62.

Continúa andar fugido.

Fugio da cidade de Maceió, no dia 18 de março proximo passado, do abaixo assignado, seu escravo de nome José, crioulo, de idade de 25 a 30 annos, estatura regular, ou antes robusto e musculoso, barba grande por baixo do queixo, com todos os dentes da frente, rosto redondo, cara grande e pés proporcionados, levou toda a roupa, e entre ella uma capa de baêta azul ferrete, calça de algodão tinto e outras de brim branco e pardo; este escravo foi por alguns annos proeiro da barcaça do Sr. Francisco Inglez, da S. Miguel dos Milagres, e é provavel ter sido seduzido, visto que sobre elle pende questão que propôz ao mesmo abaixo assignado Rufina Maria da Conceição, da villa do Porto de Pedras em Maceió, tanto que sendo preso nesta cidade (quando fugido) em dias de julho ou agosto do anno passado foi remettido para Maceió, aonde é o letigio: quem o apprehender ou delle der noticia, será gratificado generosamente.

Manoel Antonio Lopes Silva Muritiba

N. B. Consta ter o dito escravo aportado nesta provincia na mesma jangada com que fugio, e que dalli seguira em dita jangada para a provincia da Parahiba, e dessa para o Rio Grande do Norte; a pessoa que delle der noticia exacta ou apprehende-lo, pode dirigir-se a seu senhor, ou nesta mesma cidade a Ferrão & Maia, que será igualmente gratificado.

— Dos tres cavallos furtados no engenho Bomfim, ao amanhecer do dia 8 do corrente, cuja subtracção foi annunciada por este «Diario»: appareceu um, o do morador, que foi tomado a um ladrão no lugar Ibura, recolhido ao deposito nos Afogados, e ahi entregue a seu respectivo dono; continuam, porém, a estar furtados os outros dous da fazenda, sendo um alasão claro, carregador baixo, castrado; o outro castanho, inteiro, e tem vento nas mãos, que o faz emagrecer quando viaja mais: roga-se as autoridades do lugar onde foi apprehendido aquelle cavallo, de indagarem esse negocio que hoje é mais facil por se haver prendido o que o tinha occulto. Qualquer noticia a respeito pode ser dada na praça, no escriptorio dos Srs. M. I. de Oliveira & Filho, praça do Corpo Santo, que satisfará qualquer despeza para obtenção dos mesmos cavallos.

Precisa-se alugar uma escrava.

Quem tiver e quizer alugar uma escrava para casa de muito pouca familia, tendo as qualidades seguintes: que seja muito fiel e humilde, que cozinhe soffrivelmente; dirija-se a rua do Queimado n. 46, loja, ficando o senhor responsavel pelas qualidades exigidas.

— As pessoas que tiverem penhores vencidos na rua Direita n. 60, tenham a bondade de tirar até o dia 19 de junho, do contrario serão vendidos.

— Offerece-se uma senhora que cose e engomma com muita perfeição, preferindo-se que seja para casa de familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 80.

— Offerece-se uma crioula para ama de casa de portas á dentro, menos engommar: no largo das Cinco Pontas n. 138.

— No dia 15, ao meio dia, na rua do Apollo, no sobrado n. 9, se ha-de arrematar em presença do Sr. Dr. juiz de ausentes o espolio do ausente Francisco de Paula Figueira de Saboia.

— Offerece-se uma ama que cosinha, engomma, a administra uma casa bem preferindo casa estrangeira: na loja do convento de S. Francisco, defronte do Dr. Sarmento.

— Aluga-se um sobrado muito fresco na rua dos Tanoeiros; a tratar no Recife, rua da Cruz n. 31: armazem.

— Joaquim Francisco Lavra, pelo presente declara que, no dia 8 do corrente desappareceu o seu caixeiro Joaquim Francisco da Silva, o qual é de menor idade; e para que nenhum facto por elle praticado em seu nome tenha valor, faz o presente para sciencia do publico. Recife, 12 de junho de 1860.—Joaquim Francisco Lavra.

— Aluga-se uma casa grande toda envidraçada em roda, com uma grande sala na frente, 2 alcovas grandes, sala de jantar grande e 2 quartos, cozinha fóra, 1 quarto para dispensa, cacimba d'agua de beber, com alguns arvoredos no quintal, sito no lugar da Capunga: quem pretender, dirija-se ao Recife, na rua da Cruz n. 8, primeiro andar, ou rua do Livramento, loja de calçado n. 35.

Partidas dobradas

Precisa-se de uma pessoa que entenda bem de escriptuação em partidas dobradas para adiantar um atrasada seis mezes; annuncie para ser procurado.

— Precisa-se de uma senhora que saiba bem primeiras letras, francez, piano e musica, para tomar conta da educação de seis meninas, em um engenho da freguezia da Escada : a tratar na rua do Imperador n. 39, segundo andar, entrada pelo becco do botequim do Paiva.

AVISO AO PUBLICO.

Luiz Soulan, cutileiro e armeiro francez, que trabalhou em casa dos Srs. Pommiteau e Pradines ainé, previne ao publico que acaba de estabelecer-se na rua das Cruzes n. 38, aonde offerece seu prestimo, quér para amolações, quér para concertos de qualquer especie, o que promette fazer com rapidez e perfeição. Igualmente se encarrega de concerto de instrumentos de cirurgia e dentistas ; quem de seu prestimo se quizer utilisar pode ficar inteiramente descançado quanto ao apurado do trabalho.

Attenção.

Precisa-se de um menino portuguez que queira servir de criado em casa de um moço solteiro: quem se achar nestas condições, poderá se dirigir á loja n. 8 da rua do Queimado, que achará com quem tratar.

Resposta ao annuncio de hontem.

O esmoler das almas da freguezia de S. José do Recife, respondendo ao encarregado da festa do anno proximo passado de S. Manoel da Paciencia, erecto na igreja de N. S. do Terço, o que tem a dizer é que não está para gastar tempo com es....

— Diz o abaixo assignado que no dia 12 do corrente perdeu na estação do Cabo um quarto de bilhete da loteria que corre no dia 16, de numero 1186.—Manoel Joaquim da Costa.

Um moço habilitado e de boa conducta offerece-se para ensinar em qualquer casa particular, a pessoas de qualquer sexo, primeiras lettras, lingua nacional, francez, latim, musica, instrumental e vocal, e bem assim copia qualquer peça de musica muito bem imitando a copia lithographada, ornando a frente da peça de caracteres goticos ou de outros quaesquer o isto com a presteza que se exigir: a tratar na rua larga do Rosario n. 1, primeiro andar.

— Precisa-se de uma ama de leite : no pateo do Terço n. 26.

= O abaixo assignado participa ao respeitavel publico e principalmente ao corpo do commercio, que desde o dia 13 do corrente o Sr. Jeremias de Carvalho Brandão deixou de ser seu caixeiro. Recife 14 de junho de 1860.
Manoel Francisco de Moraes.

Partidas dobradas,

Pode procurar na rua do Trapiche n. 7.

— Os abaixo assignados avisam ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que amigavelmente dissolveram a sociedade que tinham na loja de ferragens da rua do Queimado n. 30, que gyrava sob a firma de Cardoso & C., ficando o activo e passivo a cargo dos socios João José da Cruz Muniz e Ignacio Pedro das Neves sob a firma de Muniz & Neves Recife 14 de junho de 1860 —Antonio Francisco Correia Cardoso, João José da Cruz Muniz, Ignacio Pedro das Neves.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 15 da travessa do Veras, no bairro da Boa-Vista, o qual é muito fresco e tem bons commodos para familia : trata-se na rua da Cadeia armazem n. 36.

O Dr. Cosme de Sa' Pereira de volta de sua viagem instructiva a Europa continua no exercicio de sua profissão medica.

Da' consultas em seu escriptorio, no bairro do Recife, rua da Cruz n. 53, todos os dias, menos os domingos, desde as 6 horas té as 10 da manhãa, sobre os seguintes pontos :

1.° Molestias de olhos ;
2.° Molestias de coração e de peito ;
3.° Molestias dos orgãos da geração, e do anus ;
4.° Praticara' toda e qualquer operação que julgar conveniente para o restabelecimento dos seus doentes.

O exame das pessoas que o consultarem sera' feito indistinctamente, e na ordem de suas entradas; fazendo excepção os doentes de olhos, ou aquelles que por motivo justo obtiverem hora marcada para este fim.

A applicação de algumas medicamentos indispensaveis em varios casos, como o do sulfato de atropina etc.) sera' feito, ou concedido gratuitamente. A confiança que elles deposita, a presteza de sua acção, e a necessidade prompta de seu emprego; é tudo quanto o demove em beneficio de seus doentes.

AMA.

Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia ; na rua da Imperatriz, loja n. 11.

— No dia 19 do corrente mez se ha de arrematar em praça publica, finda a audiencia do Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, um sitio conhecido por Quebra Bunda, no lugar do Luca, freguezia dos Afogados, por execução de D. Rosa Candida Gonçalves Ferreira, contra Luiz Gonzaga de Viterbo, é é a ultima praça.

Sociedade de selleiros.

Roga-se aos senhores socios desta util sociedade que se dignem ir vêr as machinas de coser, proprias para este officio : na rua da Imperatriz numero 10.

— Tendo de ser arrematado na porta do juiz de paz do 1.° districto da freguezia da Boa-Vista no dia 16 do corrente mez, as 9 horas do dia, a requerimento de Bernardino Antonio Pereira Bastos, penhora feita a Joaquim Carneiro Leal, 20 páos de sicupira, sendo 11 com 20 palmos de comprido e 9 com 10 palmos cada um, e 1 cosado de amarello : quem pretender, dirija-se no dia e hora marcada.

— Sahio a luz o 3° tomo das biographias de alguns poetas, e outros homens illustre da provincia de Pernambuco, pelo commendador Antonio Joaquim de Mello. Contém as biographias de Luiz Francisco de Carvalho Couto, Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Alvaro Teixeira de Macedo, e João Antonio Salter de Mendonça ; versos, entre os quaes 30 odes anacreonticas, uma noticia interessate do levante de Goianna em 1821, e noventa e dous documentos inneditos. Por ora em mão do autor.

— O Dr. João Ferreira da Silva mudou-se da rua do Rangel para a do Livramento n. 26, sobrado do Sr. Manoel Buarque de Macedo, defronte de sua antiga habitação. A grande pratica de auscultação reconhecida por quasi todos os seus collegas desta cidade torna-o recommendado no diagnostico das molestias dos pulmões e do coração ; assim como para verificar o estado de saude dos escravos que se desejam comprar. Pelo crescido numero e variedades de operações que ha feito com bom resultado em o exercicio de mais de 20 annos, se julga habilitado para praticar toda e qualquer operação cirurgica por mais delicada e difficultosa que seja.

— Saca-se para o Porto, Lisboa e Ilha de S. Miguel, no escriptorio de Carvalho Nogueira & C., rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Instrucção.

Um moço solteiro, de excellente conducta, se offerece para ensinar em qualquer engenho perto desta praça, não só primeiras letras, para o que está competentemente habilitado, como tambem latim e geometria, o que prova com documentos e por já ter ensinado : quem de seu prestimo se quizer utilisar, annuncie para ser procurado.

Roga-se ao Sr. Antonio Francisco de Azevedo, que levou em 19 de abril dous pares de borzeguins para senhora (amostra) queira levar a mesma loja o seu importe ou a fazenda.

— Joaquim José Silveira, inventariante do casal do finado Marcolino de Borja Geraldes, convida a todas as pessoas que se julgarem credoras do fallecido, a apresentarem ao annunciante, na rua da Cadeia do Recife n. 34, seus titulos afim de serem devidamente avaliados.

= Alugam-se 2 escravos padeiros, por preço commodo ; quem pretende-los, pode dirigir-se á rua de Florentina n. 2, que achará com quem tratar.

Carlos U. Dubois

CABELLEIREIRO.

Praça da Boa-Vista n. 3.

Participa que tendo recebido um grande sortimento de cabellos de Paris, acha-se prompto para satisfazer no mais breve tempo qualquer encommenda de cabellos, como sejam marrafas a Luiz XV, cabelleiras de toda especie tanto para homem como para senhoras, crescentes, bandós, cadeias de relogios, braceletes, tranças para aneis etc., etc.

Attenção.

Roga-se aos Srs. Libânio Candido Riçeiroo Joaquim Antonio de Castro Nunes e Francisc Carlos Brandão, que tenham a bondade de comparecer na rua da Cadeia do Recife n. 23, loja de Augusto & Perdigão para lhe serem entregues umas cartas vindas do centro.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

FOLHINHAS PARA 1860.

Estão á venda na livraria da praça da Independencia ns. 6 e 8 as folhinhas para 1860, impressas nesta typographia, dasseguintes qualidades :

FOLHINHA RELIGIOSA, contendo, além do kalendario e regulamento dos direitos parochiaes, a continuação da bibliotheca do Cristão Brasileiro, que se compõe : do louvor ao santo nome de Deos, coroa dos aceor, hymnos ao Espirito Santo e a N. S., a imitaçao do de Santo Ambrozio, jaculatorias e commemoração ao SS. Sacramento e N. S. do Carmo, exercicio da Via-Sacra, directorio para oração mental, dividido pelos dias da semana, obsequios ao SS. coração de Jesus, saudações devotas ás chagas de Christo, orações a N. Senhora, ao patrocinio de S. José e anjo da guarda, responço pelas almas, além de outras orações. Preço 320 rs.

DITA DE VARIEDADES, contendo o kalendario, regulamento dos direitos parochiaes, e uma collecção de anecdotas, ditos chistosos, contos, fabulas, pensamentos moraes, receitas diversas, quer acerca de cozinha, quer de cultura e preservativo de arvores e fructos. Preço 320 rs.

DITA DE PORTA, a qual, além das materias do costume, contém o resumo dos direitos parochiaes. Preço 160 rs.

— Roga-se aos Srs. devedores do estabelecimento do fallecido José da Silva Pinto, o obequio de saldarem seus debitos na rua do Colgi venda n. 25 ou na rua do Queimado loja n. 10.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico que se acham á venda, todos os dias no escriptorio das mesmas loterias na rua do Imperador n. 26, o nas casas commissionadas pelo mesmo Sr. thesoureiro na praça da Independencia ns. 14 e 16 e na rua Nova n. 56, os bilhetes da quarta parte da quarta loteria do Gymnasio Pernambucano, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 16 de junho proximo futuro.

Thesouraria das loterias 26 de maio de 1860.—*J. M. da Cruz*, escrivão.

Dr Augusto Carneiro Monteiro da Silva Santos, medico operador e parteiro pode ser procurado na casa de sua residencia na rua do Rangel n. 16.

— Francisco José Arantes previne a seus freguezes, que mudou o seu armazem de materiaes da rua do Imperador (antiga da Cadeia de Santo Antonio) para o pateo do palacio da presidencia hoje Campo das Princezas, ao lado da repartição das obras publicas.

— O abaixo assignado roga aos senhores devedores da loja sita na rua Direita n. 102, que pertenceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que tenham a bondade de virem liquidar seus debitos, visto o abaixo assignado ter de liquidar a dita loja, e querer fazer isso amigavelmente.—José de Azevedo Maia e Silva.

= Maternus Lins faz publico que continúa a fazer pão de Senteio todas as quartas-feiras e sabbados depois do meio dia, na padaria em Santo Amaro, na taberna da rua da Imperatriz n. 2, na rua da Cruz no Recife n. 5, e tambem nas Cinco Pontas, defronte da estação da estrada de ferro, deposito n. 148.

Lições de francez e piano.

Mademoiselle Clemence de Hannetot de Manneville continua a dar lições de francez e piano na cidade e nos arrabaldes : na rua da Cruz n. 9, segundo andar.

Almanak da provincia.

Sahio a luz a folhinha com o almanak da provincia para o corrente anno de

1860

o qual se vende a 800 rs. na praça da Independencia livraria n. 6 e 8 contendo além do kalendario ecclesiastico e civil :

Noticia dos principaes estados da Europa e America com o nome, idade etc. de seus imperadores, reis e presidentes.

Resumo dos impostos geraes, provinciaes, municipaes e policiaes.

Tabella dos emolumentos parochiaes.

Empregados civis, militares, ecclesiasticos, litterarios de toda a provincia.

Associações commerciaes, agricolas, industriaes, litterarias e particulares.

Estabelecimentos fabris, industriaes e commerciaes de todas as qualidades como lojas, vendas, açougues, engenhos, etc., etc.

Serve elle de guia ao commerciante, agricultor, maritimo e emfim para todas as classes da sociedade.

— José Gorjoan vai a Europa e deixa encarregado de sua officina o Sr. João Martins da Luz, e como seus procuradores, em primeiro lugar o Sr. José Pinto de Magalhães, e em segundo José Bertine.

= Precisa-se de uma ama para cosinhar : na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

— O abaixo assignado faz publico que não vendam nada fiado ao seu escravo Joaquim, em seu nome ou de sua senhora, assim como não dê nada para amostra, porque não se responsabilisa por nada. Recife 15 de junho de 1860
Francisco José Gonçalves de Siqueira.

DENTES ARTIFICIAES.

Rua estreita do Rosario n. 3

Francisco Pinto Ozorio colloca dentes artificiaes pelos dous systemas VOLCANITE, chapas de ouro ou platina, podendo ser procurado na sobredita rua a qualquer hora.

— Roga-se aos Srs. devedores a firma social de Leite & Correia em liquidação, o obsequio de mandar saldar seus debitos na loja da rua do Queimado n. 10.

Por um corte de cabello e frisamento 500 rs.

Rua da Imperatriz n. 7.

Lecomte acaba de receber do Rio de Janeiro o primeiro contra-mestre da casa Augusto Claudio, e um outro vindo de Paris. Este estabelecimento está hoje nas melhores condições que é possivel para satisfazer as encommendas dos objectos em cabellos, no mais breve tempo, como sejam : marrafas a Luiz XV, cadeias de relogios, braceletes, anneis, rosetas, etc., etc., cabelleiras de toda a especie, para homens e senhoras, lava-se igualmente a cabeça a moda dos Estados-Unidos, sem deixar uma só pelicula na cabeça dos clientes, para satisfazer os pretendentes, os objectos em cabello serão feitos em sua presença, se o desejarem, e achar-se-ha sempre uma pessoa disponivel para cortar os cabellos, e pentear as senhoras em casa particular.

— E' chegado á loja de Lecomte, aterro da Boa-Vista n. 7, o excellente leite virginal de rosas branca para refrescar a pelle, tirar pannos sardas e espinhas, e igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos assim como pós imperial de lyrio de Florença para bortuejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

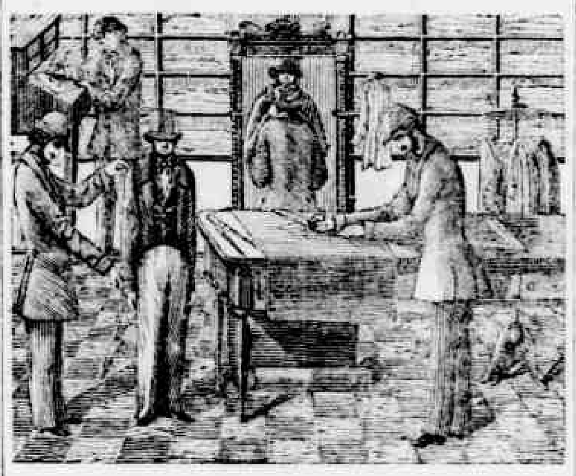

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e roupa feita

POR MEDIDA.

Na loja e armazem de Joaquim Rodrigues T. de Mello.

Rua do Queimado n. 37, em sua loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de roupas feitas e por medida a vontade dos freguezes : calças de casemira e de brim, colletes de diversas qualidades, sobrecasacas de muito bom gosto, um sortimento de paletots de panno e de casemira, alpaca, lãazinha, riscadinhos e de brim, que tudo se vende por preço commodo ; um completo sortimento de chapéos pretos de seda para homem, de superior qualidade a 10$, ditos de castor muito superiores a 16$, chapeos de sol de seda inglezes dos melhores que tem vindo ao mercado, ditos francezes de diversas qualidades, ditos de panno grandes e pequenos, cortes de vestidos de seda de variados gostos para diversos preços, um completo sortimento de bordados e entre-meios, golinhas e manguitos, tudo por preço commodo ; chaly de seda e lãa de gosto mais apurado que tem apparecido a 1$280 o covado, chitas francezas muito superiores de 260 até 440 rs. o covado de gostos muito delicados : um grande sortimento de fazendas francezas e inglezas e allemãs que seria impossivel aqui se poder mencionar com preços, assevera-se aos freguezes que tudo se vende mais em conta que em outra parte sendo a dinheiro.

Sirop du Dr FORGET

JARABE DO FORGET.

Este xarope está approvado pelos mais eminentes medicos de Paris, como sendo o melhor para curar constipações, tosse convulsa e outras affecções dos bronchios, ataques de peito, irritações nervosas e insomnolencias: uma colherada pela manhã, e outra á noite são sufficientes. O effeito deste excelente xarope satisfaz ao mesmo tempo o doente e o medico.

O deposito é na rua larga do Rosario, botica de Bartholomeo Francisco de Souza, n. 36.

40 RUA DO QUEIMADO 40

Grande e novo sortimento de fazendas de todas as qualidades por baratissimos preços.

Dão-se amostras com penhor.

Lindos cortes de vestidos de seda pretos de 2 saias	$
Ditos ditos de ditos de seda de cores com babados	$
Ditos ditos de ditos de gaze phantazia de cores	$
Romeiras de filó de seda preta bordadas	$
Visitas de grosdenaples preto bordadas com froco	$
Grosdenaples de cores com quadrinhos covado	1$200
Dito liso preto e de cores, covado	$
Seda lavrada preta e branca, covado 1$ e	3$000
Dita lisa preta e de cores, com 4 palmos de largura, propria para forros	1$500
Cortes de vestido de seda de gaze transparentes	10$000
Ditos de ditos de cambraia e seda, corte	16$000
Cambraias orlandys de cores, lindos padrões, vara	1$000
Manguitos de cambraia lisos e bordados	$
Tiras e entremeios bordados	$
Mantas de blonde brancas e pretas	$
Ditas de filó de linho pretas	$
Chales de seda de todas as cores	$
Lenços de cambraia de linho bordados	$
Ditos de dita de algodão bordados	$900
Panno preto e de cores de todas as qualidades, covado	$
Casemiras idem idem idem	$
Gollinhas de cambraia a	$640
Chales de touquim brancos	$
Ditos de merinó bordados, lisos e estampados de todas as qualidades	$
Enfeites de vidrilho francezes pretos e de cores	3$500
Aberturas para camisa de linho e algodão, brancas e de cores	$
Saias balão de varias qualidades	6$000
Tafetá rôxo, covado	$500
Chitas francezas claras e escuras, covado	$280
Cassas francezas de cores, vara	$500
Collarinhos de esguião de linho modernos	$800
Um completo sortimento de roupa feita sendo casacas, sobrecasacas, paletots, colletes, calças de muitas qualidades de fazendas	$
Chapeos francezes finos, fôrma moderna	8$500
Um sortimento completo de gravatas de seda de todas as qualidades	$
Camisas francezas, peitos de linho e de algodão brancas e de cores	$
Ditas de fustão brancas e de cores	$
Ceroulas de linho e de algodão	$
Capellas brancas para noivas muito finas	$
Um completo sortimento de fazendas para vestido, sedas, lãa e seda, cambraia e seda tapadas e transparentes, covado	$
Meias cruas brancas e de cores para meninos	$
Ditas de seda para menina, par	1$000
Luvas de fio de Escocia, pardas, para menino	$320
Velludilho de cores, covado	1$200
Velbutina de cores, covado	$700
Pulseiras de velludo pretas e de cores, o par	2$000
Ditas de seda idem idem	1$000
Um sortimento completo de luvas de seda bordadas, lisas, para senhoras, homens e meninos, de todas as qualidades	$
Cortes de collete de gorgurão de seda de cores	$
Ditos de velludo muito finos	$
Lenços de seda rôxos para senhora	2$50
Marquezitas ou sombrinhas de seda com molas para senhora	$
Sapatinhos de merinó bordados proprios para baptisados, o par	2$000
Casinetas de cores de duas larguras muito superiores, covado	1$000
Setim preto, encarnado e azul, proprio para forros, com 4 palmos de largura, fazenda nova covado	1$600
Setim liso de todas as cores, covado	$
Lenços de gorgurão de seda pretos	$
Relogios e obras de ouro	$
Cortes de casemira de cores a	5$000

EAU MINERALE

NATURALLE DE VICHY.

Deposito na botica franceza rua da Cruz n. 22.

CASA DE BANHOS.

Neste proveitoso estabelecimento, que pelos novos melhoramentos feitos acha-se convenientemente montado, far-se-hão tambem do 1° de novembro em vante, contratos mensaes para maior commodidade e economia do publico de quem os proprietarios esperam a remuneração de tantos sacrificios.

Assignatura de banhos frios para uma pessoa por mez . . . . 10$000
» » mornos, de choque ou chuviscos por mez 15$000
Series de cartoes e banhos avulsos aos preços annunciados.

— Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para engommar, dando-se preferencia a escravas: a tratar na rua do Imperador n. 15.

Consultorio central homeopathico DE PERNAMBUCO.

Continua sob a mesma direcção do Manoel de Mattos Teixeira Lima, professor em homeopathia. As consultas como d'antes.

Botica central homeopathica DO DR. SABINO O. L PINHO.

Novos medicamentos homeopathicos enviados da Europa pelo Dr. Sabino.

Estes medicamentos preparados especialmente segundo as necessidades da homeopathia no Brasil, vende-se pelos preços conhecidos na botica central homeopathica, rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Attenção.

Os effeitos antiepidemicos, que são produzidos pelas fumigações hygienicas de Guyton de Morveau, são efficazes, como prova a experiencia que dellas se tem tirado ultimamente. Os vapores que se elevam de uma formula desta fumigação bastam para desinfectar um espaço de 340 pés cubicos ; e de 10, as nitricas, assim explica Carmichael Smith. O andaço que nos vecha de presente, tem ceifado muitas vidas, e convem que (para prevenir-se o mal, antes do que cura-lo depois de apparecido) as pessoas desta cidade, onde outra qualquer parte, onde o mesmo se vai desenvolvendo e se tem manifestado, recorram á botica n. 88, na rua Direita, onde se acha á venda quantidade daquelle desinfectante. O Sr. Domingos Ribeiro da Cunha, morador na rua da Praia n. 49, reconhecendo estar a sua casa affectada desta epidemia, pois quasi todas as pessoas de sua familia haviam adoecido, recorreu ao abaixo assignado, que subministrando-lhe a fumigação, produzio ella salutares resultados : as pessoas pois, em identicas circumstancias, que precisarem das desinfecções, o acharão sempre prompto para mandar effectuar a devida applicação. O mesmo tambem vende na mesma botica os ingredientes para conservar nas casas os vapores do chlorure, os quaes em todo o caso muito approveitam, e previnem a invasão das epidemias no interior das habitações ; assim como é de importante utilidade a sua applicação nas feridas, ou ulceras chronicas como detergente para preserva-las do estado de putrefacção. A maneira de applicar se achará na etiqueta. O preço é de 2$[illegible].—José da Rocha Paranhos.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres EM MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— O Sr. André Alves da Fonseca Junior queira por favor ir ou mandar á rua Nova, loja n. 7, a negocio que não ignora.

— Maurice Harnirch vai para Europa.

45--Rua Direita--45

De 5$000 a 6$000.

O proprietario deste estabelecimento attendendo ao estado pouco lisongeiro da bolsa da maior parte da população, e animado por um sentimento philantropico em prol dos seus antigos freguezes, tem a honra de offerecer-lhes um resto de borzeguins de bezerro e lustre, em muito bom estado, mediante a retribuição acima.

Dr. Carneiro Monteiro aproveitando da proporção que tem para mais facilmente executar os trabalhos de parto, e aconselhado pelo feliz resultado que tem obtido em multiplicados partos laboriosos, tem feito sua especialidade sobre este ramo para o que poderá ser procurado a qualquer hora, na rua do Rangel n. 16.

Caixeiro

Quem precisar de um rapaz para caixeiro, tendo pratica de cobranças e alguma de balcão, para aqui ou para fóra da cidade, queira ir a rua Direita n. 68, que achará com quem tratar.

— José Thomaz de Campos Quaresma mudou-se do pateo de S. Pedro para a rua Augusta, casa de dous andares n. 19, porém sua residencia é no segundo andar, onde se continúa a vender o superior doce secco de cajú, e de todas as mais qualidades, em porção e a retalho ; tambem se preparam bandeijas e bocetas enfeitadas, a vontade do comprador.

Bollinhos.

Bandejas enfeitadas com diversos gostos, dos melhores bolinhos do nosso mercado, em porção de libras ou a retalho, que conservam-se muito para embarque ou viagem ; assim como pudins, pasteis de nata, creme, tortas, ou outra qualquer pasteleria para dessert : tambem preparam-se bolos finos para o tempo de S. João e S. Pedro, das melhores qualidades da massa molhada e secca superior, tudo com o melhor asseio, e o mais em conta do mercado, dirija-se a rua da Penha n. 25, para tratar-se.

Musica.

Recebeu-se pelo ultimo paquete bonitas musicas para piano : na rua Nova n. 43

Loja de marmore.

Nova fundição de ferro e bronze.

Rua do Brum n. 2.

James E. B. Spears.

Fundidor machinista e engenheiro encarrega-se de qualquer obra, assim como sentar vapores de todas as qualidades para serraria, refinação, fabrica de sabão, machinas para amassar pão, para moer mandioca, tudo por preço commodo, e concerta alvarenges, bombas, vapores, e toda e qualquer obra.

— Arrenda-se ou compra-se uma olaria que fabrique obras finas, ou olaria que fabrique tijolo de alvenaria grossa, que seja perto do rio e tenha bom barro : quem tiver e quizer fazer este negocio, dirija-se atraz da caixa d'agua, casa n. 1, portão verde, que achará com quem tratar.

= D. Thereza Schulz, sua irmãa e 5 filhos menores retiram-se para a Europa.

— A pessoa que annunciou precisar de quem se encarregue de adiantar uma escripta seis mezes atrasada, pode dirigir-se á rua da Cadeia n. 53, terceiro andar, que encontrará as habilitações que exige.

— Precisa-se fallar com o Sr. Manoel Serapião de Almeida Fortes a negocio de seu interesse : nas Cinco Pontas n. 82.

— O Sr. José Vicente de Paula Almeida queira apparecer na loja da rua do Queimado n. 10, que se lhe deseja fallar.

FUNDIÇÃO DO ENGENHEIRO D. W. BOWMAN.

Rua do Brum (passando o chafariz.)

No depozito deste estabelecimento sempre ha grande sortimento de mechanismo para os engenhos de assucar a saber :

Machinas de vapor modernas, de golpe cumprido, economicas de combustivel, e defacillimo assento ;
Rodas d'agua de ferro com cubos de madeira largas, leves, fortes, e bem balançadas ;
Cannos de ferro, e portas d'agua para ditas, e serrilhas para rodas de madeira ;
Moendas inteiras com virgens muito fortes, e convenientes ;
Meias moendas com rodetas motoras para agua, cavallos, ou bois, acunhadas em aguilhões deazas ;
Taixas de ferro fundido e batido, e de cobre ;
Paróes e bicas para o caldo, crivos e portas de ferro para as fornalhas ;
Alambiques de ferro, moinhos de mandioca, fornos para cozer farinha ;
Rodetas dentadas de todos os tamanhos para vapor, agua, cavallos ou bois ;
Aguilhões, bronzes e parafusos, arados, eixos e rodas para carroças, fôrmas galvanizadas para purgar etc., etc.

D. W. Bowman confia que os seus freguezes acharão tudo digno da preferencia com que o honram, pela longa experiencia que elle tem do mechanismo proprio para os agricultores desta provincia, e pelo facto de mandar construir pessoalmente as suas obras nas mais acreditadas fabricas da Inglaterra, para onde elle faz viagem annual para o dito fim, assim como pela continuação da sua fabrica em Pernambuco, para modificar o mechanismo a vontade de cada comprador, e de fazer os concertos de que poderão necessitar.

BARATO SÓ NO PROGRESSO DE DUARTE IRMÃOS

8--Largo da Penha--8

Neste armazem de molhados con-

tinua-se a vender os seguintes generos abaixo mencianados de superiores qualidades e mais barato do que em outra qualquer parte, por serem a maior parte delles recebidos em direitura por conta dos proprietarios.

Manteiga ingleza e franceza

perfeitamente flor a mais nova que tem vindo ao mercado de 640 a 800 rs. a libra e em barril se fará algum abatimento.

Queijos flamengos

muito novos recentemente chegados no ultimo vapor da Europa de 1$700 a 3$ e a vista do gasto que o freguez fizer se fará mais algum abatimento.

Queijo prato

os mais novos que existem no mercado a 1$ a libra, em porção se fará abatimento.

Ameixas francezas

em latas de 1 1/2 libra por 1$500 rs., e em campoteiras de vidro contendo cada uma 3 libra por 3$000.

Mustarda ingleza e franceza

em frascos a 640 rs. e em potes franceza a 800 rs cada um.

Verdadeiros figos de comadre

m caixinhas de 8 libras elegantemente enfeitadas proprias para mimo a 1$600 rs.

Bolachinha ingleza

a mais nova que ha no mercado a 240 rs. a libra e em barrica com 1 arroba por 4$.

Potes vidrados

de 1 a 8 libras proprias para manteiga ou outro qualquer liquido de 400 a 1$000 rs. cada um.

Amendoas confeitadas proprias para sortes de S João

a 1$ a libra e em frasquinhos, contendo 1 1/2 libra por 2$.

Chá preto, hyson e perola

os melhores que ha neste mercado de 1$600, 2$ e 2$500 a libra.

Maças em caixinhas de 8 libras

contendo cada uma differentes qualidades a 4$500.

Palitos de dentes lichados

em molhos com 20 macinhos cada um por 200 rs.

Tijolo francez

proprios para limpar faca a 200 rs.

Conservas inglezas e francezas

em latas e em frascos de differentes qualidades.

Presuntos, chouriças e paios

o mais novo que ha neste genero a 480, 640 e 720 rs. a libra.

Latas de bolachinha de soda

de differentes qualidades a 1$600 em porção se fará algum abatimento.

Tambem vendem-se os seguintes generos tudo recentemente chegado e de superiores qualidades, presuntos a 480 rs. a libra, chouriça muito nova, marmelada do mais afamado fabricante de Lisboa, maça de tomate, pera secca, passas, fructas em calda, amendoas, nozes, frascos com fructas em conserva, confeitos, pastilhas de varias qualidades, vinagre branco Bordeaux, proprio para conservas, charutos dos melhores fabricantes de S. Felix, maças de todas as qualidades, gomma muito fina, ervilhas francezas, champagne das mais acreditadas marcas, cervejas de ditas, spermacete barato, licores francezes muito finos, marrasquino de zara, azeite doce purificado, azeitonas muito novas, banha de porco refinada e outros muitos generos que encontrarão tendentes a mandarem, por isso promettem os proprietarios venderem por muito menos do que outro qualquer, pois tendem mais tambem servirem áquellas pessoas que mandarem por outras pouco praticas como se viessem pessoalmente; rogam tambem a todos os senhores de engenho e senhores lavradores de mandarem suas encommendas no armazem Progresso que se lhes affiança a boa qualidade e o acondicionamento.

FOGO! FOGO! FOGO!

Na estrada de João de Barros, no primeiro sitio a direita, passando a igreja, acha-se de conformidade com as posturas municipaes montada uma fabrica de fogo de artificio de todas as qualidades, aonde os apreciadores o poderão comprar: recebem-se encommendas para o mesmo, na rua da Conceição n. 20.

Loteria da provincia.

Corre impreterivelmente sabbado 16 do corrente as 9 horas.

P. J. Layme.

Engommado.

Uma pessoa de capacidade encarrega-se de roupa para engommar por preço commodo: a tratar na rua das Flores loja de marcineiria n. 1.

— Aluga se para casa de familia uma preta que cosinha, engomma roupa de mulher e coze perfeitamente; a tratar no Manguinho, sitio da viuva Carvalho.

Cozinheiro.

Precisa-se alugar um preto cozinheiro: na rua do Crespo n. 25.

Attenção

Precisa-se de 1:000$ a juros, dando-se hypotheca em uma casa terrea nesta cidade: quem quizer fazer este negocio, appareça na rua das Larangeiras, casa do Sr. Paulo Gainoux, das 9 horas da manhãa até as 3 da tarde, que lhe dirá quem pretende.

Attenção.

Curso pratico e theorico de lingua franceza por uma senhora franceza, para dez moças, segunda e quinta-feira de cada semana, das 10 horas até meio dia: quem quizer aproveitar pode dirigir-se a rua da Cruz n 9, segund andar. Pagamentos adiantados.

Attenção.

Precisa-se alugar uma preta que tenha alguma pratica de vender; na rua da Roda, taberna numero 48.

= Precisa-se de uma ama de leite que não tenha filhos; queira dirigir-se a rua do Amorim n. 7, primeiro andar, ou annuncie.

— Offerece-se uma mulher que cose e engomma com muita perfeição, preferindo que seja para casa de familia: a tratar na rua do Caldeireiro n. 80.

— Claudina Amelia de Carvalho retira-se para fóra da provincia, julga nada dever, mas quem se julgar seu credor, apresente suas contas nestes tres dias afim de serem pagas.

— O abaixo assignado faz sciente aos devedores da loja sita na rua Direita n. 102, que pertenceu a seu cunhado Antonio Arco Ramos Maia, que não pagem senão ao abaixo assignado, sob pena de pagarem segunda vez.

José de Azevedo Maia e Silva.

— A viuva do fallecido Manoel Ferreira da Silva Maia avisa a todos os credores do seu casal, que se apresentem a justificarem seus debitos no prazo de 15 dias para poderem ser attendidos no inventario que está procedendo pelo cartorio do escrivão Farias, na cidade de Olinda, pois já chegou a procuração do herdeiro ausente, e quer acabar com o referido inventario, isto o mais breve possivel.

— Quem annunciou querer comprar casas em Olinda, falle na rua do Rangel n. 21, que achará com quem tratar.

— Francisco Ramos Maia faz sciente ao respeitavel publico e principalmente a quem interessar, que tem constituido seu bastante procurador a seu genro José de Azevedo Maia e Silva; e portanto é o unico autorisado a passar recibo dos alugueis de suas casas, e tratar de seus negocios.

— O Sr. Joaquim Antonio de Farias Barbosa tem uma carta na rua da Imperatriz, loja n. 14.

LOTERIA DA PROVINCIA.

Terceira parte da primeira do Espirito Santo.

Os abaixo assignados venderam da loteria supra os seguintes premios:

Ns.—711 5:000$ Bilhete.
202 1:000$ 1 quarto.

A garantia é paga na rua na rua do Collegio n. 21

Layme & Madureira.

Praça da Independencia n. 4.

Dentista de Paris.

15—Rua Nova—15

Frederico Gautier, cirurgião dentista, faz todas as operações da sua arte e colloca dentes artificiaes, tudo com a superioridade e perfeição que as pessoas entendidas lhe reconhecem.

Tem agua e pós dentifricios etc.

CASA LUSO-BRASLEIRA,

2, Golden Square, Londres.

J. G. OLIVEIRA—tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos Srs. viajantes que visitem esta capital; continua a prestar-lhes seus serviços e bons officios guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc.; além do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

Agencia dos fabricantes americanos Grouver & Baker.

Machinas de coser: em casa de Samuel P. Johnston & C. rua da Senzala Nova n. 52.

Escriptorio de advocacia.

O bacharel Gusmão Lobo advoga no civel: rua do Rangel n. 61 D.

= Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Cabugá n. 8.

— Antonio Rodrigues Martins Ferreira, subdito portuguez, vai ao norte do imperio.

— Quem precisar de ama ama para engommar em casa de pouca familia, dirija-se a rua de Santa Rita n. 47.

Compras.

ATTENÇÃO.

Compram-se utencilios de fabrica de velas; na rua do Vigario n. 29. Na mesma vendem-se velas de carnauba ou de composição, as melhores que ha no mercado e em conta para acreditar; tambem se vende cera de carnauba em conta.

Compram-se escravos.

Compram-se, vendem-se e trocam-se escravos na rua do Imperador n. 79, primeiro andar

= Precisa-se comprar uma escrava moça com habilidades; quem a tiver e queira vender, dirija-se a rua da Praia n. 13, que achará com quem tratar.

Vendas.

Brim trançado de linho, todo preto.

A melhor fazenda neste genero que tem vindo a este mercado, por ser muito superior e não desbotar: vende-se unicamente na rua da Cadeia do Recife n. 48, loja de Leite & Irmão.

Muita attenção.

Ao bom e barato que faz admirar aos compradores.

Rua Direita loja n. 68.

Não se engeita dinheiro.

Riquissimos cortes de vestidos de grosdenaples preto bordado a velludo, cortes de vestidos de phantasia de seda muito moderno, cortes de vestidos de mossulina de seda, cortes de vestidos de barege de seda com ricos desenhos, cortes de vestidos de cambraia bordado a seda, polacas de grosdenaples preto muito bom objecto da moda, paletots de panno de todas as qualidades, ditos de casemira muito fino, ditos de alpaca de differentes modelos e qualidades, calças de casemira preta e de cores, ditas de brim branco e de cores de puro linho, camisas de todas as qualidades, cambraia organdys com modernos desenhos, chales de merinó muito fino bordado a froco todo em roda e com ponta redonda, obra de muito gosto, chapéos de sol com molas e sem ellas, seroulas de puro linho, riquissimos cortes de casemiras de cores muito fina padrões de muito gosto, enfeites de vidrilho, luvas, gravatas, espartilhos francezes, alpacas de todas as cores, grosdenaples preto francez o melhor que pode haver. Além destas fazendas existem outras muitas que se estão vendendo por menos do seu valor.

Chancas para inverno.

Na rua da Cadeia do Recife n. 23 loja confronte ao Becco Largo, vendem-se chancas proprias para o inverno ou para andar-se em casas ladrilhadas a marmore ou tijolo pelo modico preço de 3$ cada uma.

SAL DO ASSU',

Vende-se a bordo do palhabote «Oliveira II», assim como palha de carnauba: a tratar no escriptorio de Manoel Alves Guerra, rua do Trapiche n. 14, ou com o capitão a bordo.

— Vende-se ou troca-se por alguma negra, ou mulata, um negro moço muito robusto, e de bonita figura: na rua Nova n. 52, primeiro andar.

Alcatifa.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender alcatifa com 4 palmos de largura de muito boa qualidade e propria para alcatifar, salas e igrejas a 800 rs. o covado, dinheiro a vista.

Rua do Queimado n. 1.

Ha para vender por preços muito commodos as seguintes fazendas, para liquidação:

Cortes de riscado francez, um 2$000.
Ditos de dito dito, covado 200 rs.
Costes de cassa de barra, um 1$.
Cassa franceza de côr, vara 440 rs.
Dita dita, covado 240 rs.
Cortes de meia casemira preta a 3$500.
Lãa e seda, covado 480 rs.
Dita dita, covado 320.
Dita lãa só a 400 rs.
Lenços de seda para algibeira, um 1$.
Ditos francezes proprios para rapé a 300 rs.
Gravatas de seda de côr de 2 voltas a 1$200.
Fitas dita de 1 volta a 900 rs.
Fitas dita de mola a 800 rs.

Champanha.

Campos & Lima, na rua do Crespo n. 16, tem para vender uma porção de gigos com champanha de superior qualidade a 20$ o gigo.

As sementes, plantas de flores e fructeiras da Europa, que se achavam na loja da rua do Cabugá n 3 A, vendem-se desde o dia 28 de maio na ponte de Uchoa sitio do finado Sr. Antonio Baptista Ribeiro de Paria, das 6 ás 8 horas da manhãa e das 5 horas da tarde em diante.

Semea.

Em saccos grandes, e de qualidade superior, para fortalecer animaes; no largo da Assembléa n. 19, trapiche de Antunes Gu marães & C.

GRANDE SORTIMENTO DE

Fazendas e obras feitas

NA

Loja e armazem

DE

Góes & Basto.

Na rua do Queimado n. 46, frente amarella.

Grande e variado sortimento de sobrecasacas e casacas de pannos finos pretos e de cores a 28$, 30$ e 35$, paletots dos mesmos pannos pretos e de cores a 28$, 20$ 22$ e 25$, ditos de casemira mesclados de superior gosto a 16$ e 18$, ditos das mesmas casemiras saccos modelo inglez 10$, 12$, 14$ e 15$, ditos de alpaca preta fina saccos a 4$, ditos sobrecasa tambem de alpaca a 7$, 8$ e 9$, ditos de merinó setim a 10$, ditos de merinó de cordão a 9$, calças pretas das mesmas fazendas a 5$ e 6$, colletes para luto da mesma fazenda, paletots de brim trançado a 5$, ditos pardos e de fustão a 4$ e 5$, calças de casemira de cor e pretas a 7$, 8$, 9$ e 10$, ditos das mesmas casemiras para menino a 6$, 7$ e 8$, ditos de brim para homem a 3$, 3$500, 4$ e 5$, ditos brancos finos a 5$, 6$ e 7$, ditos de meia casemira a 4$ e 5$, colletes de casemiras preta e de cores a 5$, e 6$, ditos de gorgurão de seda brancos e de cores a 5$ e 6$, ditos de velludo preto e de cores a 9$ e 10$, ditos de brim branco e de cor a 3$, 3$500 e 4$, palitots de panno fino para menino a 15$, 16$ e 18$, ditos de casemira de cor a 7$, 8$ e 9$, ditos de alpaca a 3$ e 3$500, sobrecasacas de alpaca tambem para menino a 5$ e 6$, camisas para os mesmos de cores e brancas a duzia 15$, 16$ e 20$, meias crues e pintadas para menino de todos os tamanhos, calças de brim para os mesmos a 1$500 e 3$, colarinho de linho a 6$000 a duzia, toalhas de linho para mãos a 900 rs. cada uma, casaveques de cambraia muito fina e modernos pelo diminuto preço de 12$, chapéos com abas de lustre a 5$, camisas para homem de todas as qualidades, seroulas para homem a 16$, 20$ e 25$ a duzia, vestimentas para menino de 3 a 8 annos, sendo calça, jaqueta e coletes tudo por 10$, cobertas de fustão a 6$, toalhas de linho para mesa grande a 7$ e 8$, camisas inglezas novamente chegada a 36$ a duzia.

Na rua do Vigario n. 8,

vende-se superior gomma, chapeos de palha e esteiras grandes e pequenas de carnauba, tudo novo, fazenda boa, do Aracaty.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pesoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sor prendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde de viam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse preciosoremedio. Algumas das taes pessoas na enfusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estado de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o mentratato que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria prova rincontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas	Inflammação da bexiga.
Caimbras	—da matriz
Callos.	Lepra.
anceres.	Males das pernas.
Cortaduras.	—dos peitos.
Dores de cabeça.	—de olhos.
—das costas.	Mordeduras de reptis.
—dos membros.	Picadura de mosquitos.
Enfermidades da cutis em geral.	Pulmões.
Ditas do anus.	Queimadelas.
Erupções e escorbuticas.	Sarna
Fistulas no abdomen.	Supurações putridas
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.	Tinha, em qualquer parte que seja.
Frieiras.	Tremor de nervos.
Gengiva escaldadas.	Ulceras na bocca.
Inchações	—do figado.
Inflammação do figado.	—das articulações.
	Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabecimento geral de Londres n. 224. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs., cada bocetinha contém uma instrucção em prtuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Crun. 22. em Pernambuco.

FAZENDAS BARATAS

Augusto & Perdigão,

com loja na rua da Cadeia do Recife n. 25, confronte ao becco Largo,

previnem aos seus freguezes, que acabam de sortir seu novo estabelecimento com fazendas de gosto, finas, e inferiores, para vender pelos preços os mais razoaveis; as fazendas inferiores, não a retalho, se venderão por um preço fixo que será o seu proprio custo nas casas inglezas, uma vez que sejam pagas á vista.

Neste estabelecimento se encontrará sempre um sortimento completo de fazendas, e entre ellas o seguinte:

Vestidos de seda com babados e duas saias.
Ditos de lãa e seda e duas saias.
Ditos de tarlatana bordado a seda.
Manteletes pretos bordados com franja.
Talmas pretas de seda e de filó.
Polonezas de gorgurão de seda pretas.
Cinturões para senhora.
Espartilhos com molas ou colchetes.
Enfeites de vidrilho ou flores para senhora.
Vestuarios para meninos.
Saias de balão para senhora e meninas.
Chapeos para senhora e meninas.
Pentes de tartaruga dos melhores gostos.
Perfumarias de Lubin e outros fabricantes.
Cassas e organdys de cores.
Grosdenaples de cores.
Chitas escuras francezas e inglezas.
Gollas e manguitos os mais modernos.
Camisas de linho para senhora.
Ditas de algodão para menino.
Algodão de todas as qualidades.
Lenços de labyrintho para presentes.
Gollas de crochet pra menino.
Vestidos de phan azia.

Roupa feita.

Casacas e sobrecasacas de panno fino.
Paletots de casemira.
Calças de casemira pretas e de cores.
Colletes de seda idem idem.
Ditos de fustão.
Camisas inglezas todas de linho.
Ditas francezas de differentes qualidades.
Malas e saccos de viagem.
Borzeguins de Mellier e outros fabricantes para home.
Ditos para senhora.
Charutos de Havana, Bahia e manilha.
Camisas de flanella.
Chapeos de todas as qualidades para homem, senhora e crianças.
Cortes de vestidos brancos de blonde com capella e manta.
Didos de vistidos brancos de seda para casamentos.

— No armazem de José Antonio Moreira Dias & C., na rua da Cruz n. 26, vende-se:

Candieiros de latão de Lisboa.
Lazarinas e clavinotes.
Lona larga de superior qualidade.
Linha do roris.
Missanga para rosario.
Rosarios enfiados com perfeição.
Ferros de aço para engommar.
Ferro sueco em barras.
Chumbo em lençol.
Pregos francezes e de construcção, de todos os tamanhos.
Pregos caibraes do Porto.
Chaleiras estanhadas e forradas de porcelana ingleza.
Cartas portuguezas muito finas.
Balança de novo modello para pesar 1,000 e 2,000 libras.
Mercurio de Lisboa.
Ferros de latão para engommar.
Esporas, brides e estribos de metal do principe.
Ricas feixaduras francezas para portas com botões de vidro.
Paes de ferro de todos os tamanhos.
Ricos paliteiros e tinteiros de metal prateados.
Linhas de carreteis de 200 jardas do autor Alexandre.
Cera em velas de Lisboa

LOJA DO VAPOR.

Grande e variado sortimento de calçado francez, roupa feita, miudezas finas e perfumarias, tudo por menos do que em outras partes: na loja do vapor na rua Nova n. 7.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.

PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada é igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; é inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mãis afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para quaiquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampoias.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas	Indigestões.
Convulsões.	Inflammações.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas secundarios
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas	Venereo (mal).
Febreto internitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand», e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetidhas a 800 rs. cada uma dellas, contem uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral é em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

Pede-se toda attenção.

Na loja d'aguia de ouro, na rua do Cabugá n. 1 B, vende-se tudo por preços baratissimos para liquidar, assim como seja:

Fitas e franjas.

Fita de velludo de todas as larguras, abertas e lisas, de lindos padrões.
Franjas de seda de todas as larguras e de lindos gostos.
Ditas de lãa e seda por preço que admira.
Ditas de linha para casaveque.
Ditas de algodão para toalha e para cortinado.
Tranças de linho e de lãa brancas e de cores.

Pentes.

Pentes de tartaruga virados e lisos.
Ditos de massa virados a imitação de tartaruga.
Ditos lisos para atar cabello.
Ditos de desembaraçar cabello.

Para balões.

Molas para fazer balões, vendem-se a 160 rs. a vara, ou peça de 50 molhos a 6$.

Bicos.

Bicos de seda de todas as larguras e lindos padrões.
Ditos de algodão.
Leques muito finos.
Capellas brancas para noiva.
Chapeozinhos para criança.
Riquissimos quadros para enfeite de sala, assim como redomas com flores.
Assim como perfumarias muito finas, e mais objectos que á vista do freguez far-se-ha todo o negocio.

Seguro contra Fogo

COMPANHIA NORTHERN

LONDRES

AGENTES

C. J. Astley & Companhia.

Vende-se

Formas de ferro para purgar assucar.
Estanho em barra.
Verniz copal.
Vinhos finos de Moselle.
Enchadas de ferro.
Brim de vela.
Folhas de metal.
Ferro sueco.
Aço de Trieste.
Pregos de composição.
Lona ingleza: no armazem de C. J. Astley & C.

CALÇADO

Grande sortimento.

45---Rua Direita---45

Os estragadores de calçado encontrarão neste estabelecimento, obra superior pelos preços abaixo:

Homem.

Borzeguins aristocraticos. . . .	9$000
Ditos (lustre e bezerro). . . .	7$000
Borzeguins arranca tocos. . .	7$000
Ditos economicos.	6$000
Sapatões de bater (lustre). . .	5$000

Senhora.

Borzeguins primeira classe (salto de quebrar)	5$000
Ditos todos de merinó contra calos (salto dengoso).	4$500
Borzeguins para meninas (fortissimos).	4$000

E um perfeito sortimento de todo calcado e daquillo que serve para fabricalo, como sala, couros, marroquins, couro de lustre, fio, fitas, sedas etc.

Tachas para engenho

Fundição de ferro e bronze

DE

Francisco Antonio Correia Cardozo,

tem um grande sortimento de tachas de ferro fundido, assim como se faz e concerta-se qualquer obra tanto de ferro fundido como batido.

LIVROS DE SORTES

PARA

SÃO JOÃO.

A Sibilla de Bajara ou sortes divertidas para recreio das familias na tão festiva noite de S. João, contendo 550 versos, nos quaes se prognostica o futuro de cada um dos consultantes. De todas as advinhas conhecidas a Sibilla colheu os maiores louros, sendo reputada como oraculo dos destinos: vende-se na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

— A 1$000 a lata de biscoitos e bolachinhas de soda: vende-se na praça da Boa-Vista numero 16 A.

— Na estrada do Manguinho, sitio da viuva Carvalho, vende-se por preço muito commodo, um optimo carro americano, de quatro assentos, para um ou dous cavallos, com os seus respectivos arreios, ou sem elles, do modo que mais conveniente pareça ao comprador: o sitio é do lado da igreja e o segundo depois desta.

Camisas inglezas

Na loja de Goes & Bastos, rua do Queimado n. 46.

Acaba-se de receber um grande sortimento das verdadeiras camisas inglezas muito finas, com pregas largas, peitos de linho, sendo estas ultimas camisas de um gosto apurado, tanto em pregas como em collerinhos, pois é decente tanto aos rapazes como aos senhores de maior, por isso sendo muita a porção que recebemos, deliberou-se a vende-las por 38$ a duzia, nesta bem conhecida loja de Goes & Basto.

As melhores machinas de coser dos mais afamados autores de New-York, I. M. Singer & C. e Wheeler & Wilson.

Neste estabelecimento vendem-se as machinas destes dous autores, mostram-se a qualquer hora do dia ou da noite, e responsabilisamo-nos por sua boa qualidade e segurança: no armazem de fazendas do Baymundo Carlos Leite & Irmãos rua da Imperatriz n. 10, antigamente aterro da Boa-Vista.

Labyrinthos.

Na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 28, vendem-se ricos lenços e toalhas de labyrinthos.

Baratissimo.

Rua do Queimado n. 19.

Armazem de fazendas.

Chitas francezas finas de padrões miudinhos a 220 o covado, peças de chita com 38 covados por 5$800.

Coberta a 2$000.

Cobertas chinezas muito lindas a 2$.

Riscado francez a 2$000.

Cortes de riscado com 13 1/2 covados por 2$.

Lenços brancos a 2$000.

Lenços para algibeira a 2$ a duzia.
Algodão monstro a 600 rs. a vara.

Chales de merinó a 2$500.

Chales de merinó estampados a 2$500.

Casemira preta a 6$000.

Cortes de casemira preta fina a 6$, paletots de brim a 3$, filó de linho fino a 860 rs.

Cambraia de cores a 160 rs.

Cambraia de cores muito fina com defeito de agua doce a preço de 160 o covado.

= Ganga de côr e brim de linho muito fino a 500 rs. o covado.

Gutta-percha.

Artigos para inverno de gutta-percha ou borracha, vende-se na rua Nova n. 45 ☞ LOJA DE MARMORE.

Bolo de S. João, no deposito de massas finas na rua da Imperatriz n. 11.

Participa-se ao respeitavel publico que neste deposito recebem-se encommendas de bolo de S. João, de todas as qualidades, assim como bolinhos para chá.

— A 640 rs. a libra de velas de espermacete: vende-se na praça da Boa-Vista n. 16 A.

— Arados americanos e machinas para lavar roupa: em casa de S. P. Johnston & C. rua da Senzala n. 42.

— Vende-se uma preta com 30 annos de idade, cozinheira e perfeita engommadeira, dando-se a prova; só vende-se para o mato: na rua das Cruzes n. 30, se dirá quem vende.
gocios.

— Vende-se um carro de 4 rodas, bem construido e forte, com assento para 4 pessoas de dentro, e um assento para boleeiro e criado fóra, forrado de panno fino, e tudo bem arranjado: para fallar, com o Sr. James Crabtree & C. n. 42 rua da Cruz.

Grammatica ingleza de Ollendorff.

Novo methodo para aprender a lêr, a escrever e a fallar inglez em 6 mezes, obra inteiramente nova, para uso de todos os estabelecimentos de instrucção, publicos e particulares. Vende-se na praça de Pedro II (antigo largo do Collegio) n. 37, segundo andar.

Barato.

Leite, lenha e fructa

No sitio do fallecido visconde de Goianna, na estrada de João de Barros, ha para vender leite puro, lenha de matta, e fructas de differentes qualidades, por preço commodo, de modo que pode se revender nesta cidade e tirar bom ganho.

— Charutos da Bahia a 1$500 a caixa: vende-se na praça da Boa-Vista n. 16 A.

FUNDIÇÃO D'AURORA.

Seus proprietarios offerecem a seus numerosos freguezes e ao publico em geral, toda e qualquer obra manufacturada em seu reconhecido estabelecimento a saber: machinas de vapor de todos os tamanhos, rodas d'agua para engenhos todas de ferro ou para cubos de madeira, moendas e meias moendas, tachas de ferro batido e fundido de todos os tamanhos, guindastes, guinchos e bombas, rodas, rodetes, aguilhões e boccas para fornalha, machinas para amassar mandioca e para descaroçar algodão, prenças para mandioca e oleo de ricini, portões gradaria, columnas e moinhos de vento, arados, cultivadores, pontes, caldeiras e tanques, boias, alvarengas, botes e todas as obras de machinismo. Executa-se qualquer obra seja qual fôr sua natureza pelos desenhos ou moldes que para tal fim forem apresentados. Recebem-se encommendas neste estabelecimento na rua do Brum n. 28 A e na rua do Collegio hoje do Imperador n. 65moradia do caixeiro do estabelecimento José Joaquim da Costa Pereira, com quem os pretendentes se podem entender para qualquer obra.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis

Loja da boneca rua da Imperatriz n. 7.

Vendem-se caixas de tintura para tingir os cabellos em dez minutos, como tambem tingem-se na mesma casa a qualquer bora.

Aos senhores logistas de miudezas.
Bicos pretos de seda,
Ditos brancos e pretos de algodão.
Luvas pretas de torçal.
Cintos elasticos.
Linhas de algodão em novellos: vendem-se por preços commodos, em casa de Southall Mellors & C., rua do Trapiche n. 38.

Pianos

Saunders Brothers & C. tem para vender em seu armazem, na praça do Corpo Santo n. 11, alguns pianos do ultimo gosto, recentimente chegados, dos bem conhecidos e acreditados fabricantes J. Broadwood &Sons de Londres, e muito proprios para este clima.

GRANDE ARMAZEM
DE
Roupa feita.
Rua Nova n. 49, junto a igreja da Conceição dos Militares.

Neste armazem encontrará o publico um grande e variado sortimento de roupas feitas, como sejam casacas, sobrecasacas, gondolas, fraques, e paletots de panno fino preto e de cores, paletots e sobrecasacas de merinó, alpaca e bombazina pretos e de cores, paletots e sobrecasacos de seda e casemira de cores, calças de casemira preta e de cores, ditas de merinó, de princeza, de brim de linho branco e de cores, de fustão e riscados, calças de algodão, colletes de velludo preto e de cores, ditos de setim preto e branco, ditos de gorgurão e casemira, ditos de fustões e brins, fardamentos para a guarda nacional, librés para criados, ceroulas e camisas francezas, chapeos e gravatas, grande sortimento de roupas para meninos de 6 a 14 annos; não agradando ao comprador algumas das roupas feitas se aprompitarão outras a gosto do comprador dando-se no dia convencionado.

— Verdadeiras luvas de Jovin de todas as cores, rua da Imperatriz n. 7, loja do Leconte.

Vende-se

Relogios patentes.
Estopas.
Lonas.
Camisas inglezas.
Peitos para camisas,
Biscoutos.
Em casa de Arkwight & C., rua da Cruz n. 61.

Côcos italianos

de folha de flandres, muito bem acabados, podendo um durar tanto quanto duram quatro dos nossos—a 400 rs. um e 4$ uma duzia: na rua Direita n. 47, loja de funileiro.

— Vende-se por commodo preço um fino apparelho de porcelana, mandado vir de encommenda, constando de tres ricos serviços para cha', almoço e jantar: na rua da Cruz n. 61, armazem.

Um a mil pares promptos.

O respeitavel publico desta cidade e de fóra, é convidado a ir a grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina da travessa de S. Pedro, casa pintada de verde n. 16,

que achará continuadamente sem interrupção, o mais bello e riquissimo sortimento de tamancos dos que ha de melhor nesta arte, proprios para a presente estação, que o proprietario da mesma fabrica está resolvido a vender tanto a retalho como em porções, por menos do que em outra qualquer parte: a casa tem sempre uma reserva effectiva prompta para qualquer encommenda por grande que seja, de 1 a 1,000 pares.

ATTENÇÃO.

Na padaria da rua Imperial n. 55, vende-se o muito afamado pão de folha, melhor do que em qualquer outra parte, por ser trabalhado com muita delicadeza; e na mesma aluga-se um preto para o serviço externo.

Artigos para luto.

Chapelinas pretas e mais objectos proprios de luto para homem e senhora, vende-se na rua Nova n. 45
☞ LOJA DE MARMORE.

Para rapazes.

Superiores chapeos de couro da Russia para rapazes, muito proprios para a presente estação chuvosa, para os que tem de andar diariamente na rua, são fortes, de muita duração e não entra agua dentro, tem pretos e cor de bisouro, pelo diminuto preço de 4$ cada um: na praça da Independencia ns. 19 e 21, loja do lampeão na porta.

Admiraveis remedios americanos.

Todas as casas de familia, senhores de engenho, fazendeiros, etc., devem estar prevenidos com estes remedios. São tres medicamentos com os quaes se cura eficazmente as principaes molestias.

Prompto alivio de Radway.

Instantaneamente alivia as mais acerbas dores e cura os peiores casos de rheumatismo, dor de cabeça, nevralgia, diarrhéa, camaras, colicas, bilis, indigestão, crup, dores nos ossos, contusões, queimadura, erupções cutaneas, angina, retenção de ourina, etc., etc.

Solutivo renovador.

Cura todas as enfermidades escrophulosas,chronicas esyp hiliticas; resolve os depositos de máos humores, purifica o sangue, renova o systema; prompto e radicalmente cura, escrophulas,venereo, tumores glandulares, ictericia, dores de ossos, tumores brancos, afecções do figado e rins, erysipelas, abcessos e ulceras de todas as classes, molestias d'olhos, difficuldade das regras das mulheres, hipocondria, venereo, etc.

Pilulas reguladoras de Radway

para regularisar o systema, equilibrar a circulação do sangue, inteiramente vegetaes favoraveis em todos os casos nunca occasiona nauzeas nem dores de ventre, dóses de 1 a 3 regularisam, de 4 a 8 purgam. Estas pilulas são efficazes nas affecções do figado, bilis, dor de cabeça, ictericia, indigestão, e em todas as enfermidades das mulheres, a saber: irregularidades, fluxo, retenções, flores brancas, obstrucções, histerismo, etc., são do mais prompto effeito na escarlatina, febre biliosa, febre amarella, e em todas as febres malignas.

Estes tres importantes medicamentos vem acompanhados de instrucções impressas que mostram com a maior minuciosidade a maneira de applica-los em qualquer enfermidade. Estão garantidos de falsificação por só haver á venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, na rua da Imperatriz n. 10, unicos agentes em Pernambuco.

Engenho.

Vende-se o engenho Santa Luzia, sito na freguezia de S. Lourenço da Matta, entre os engenhos Penedo de Baixo e Penedo de Cima: trata-se no mesmo engenho ou no engenho Mussambique com Felisbino de Carvalho Rapozo.

Fazendas por baixos preços
Rua do Queimado, loja de 4 portas n. 10.

Ainda restam algumas fazendas para concluir a liquidação da firma de Leite & Correia, as quaes se vendem por diminuto preço, sendo entre outras as seguintes:

Chitas de cores escuras e claras, o covado a 160 rs.
Ditas largas, francezas, finas, a 240 e 260.
Riscados francezes de cores fixas a 200 rs.
Cassas de cores, bons padrões, a 240.
Brim de linho de quadros, covado, a 160 rs.
Brim trançado branco de linho muito bom, vara, a 1$000.
Cortes de calça de meia casemira a 2$.
Ditos de dita de casemira de cores a 5$.
Panno preto fino a 3$ e 4$.
Meias de cores, finas, para homem, duzia a 1$800.
Gravatas de seda de cores e pretas a 1$.
Meias brancas finas para senhora a 3$.
Ditas ditas muito finas a 4$.
Ditas cruas finas para homem a 4$.
Cortes de colletes de gorgurão de seda a 2$.
Cambraia lisa fina transparente, peça, a 4$.
Chales de lãa e seda, grandes, um 2$.
Grosdenaple preto de 1$600 a 2$.
Seda preta lavrada para vestido a 1$600 e 2$.
Cortes de vestido de seda preta lavrada a 16$.
Lenços de chita a 100 rs.
Lãa de quadros para vestido, covado, a 560.
Peitos para camisa, um, 320.
Chita franceza moderna, fingindo seda, covado a 400 rs.
Entremeios bordados a 200 rs.
Camisetas para senhora a 640 rs.
Ditas bordadas finas a 2$500.
Toalhas de linho para mesa a 2$ e 4$.
Camisas de meia, uma 640 rs.
Lenços de seda para pescoço de senhora a 560 rs.
Vestidos brancos bordados para baptisar crianças a 5$000.
Cortes de calça de casemira preta a 6$.
Chales de merinó com franja de seda a 5$.
Cortes de calça de riscado de quadros a 800 rs.
Merinó verde para vestido de montaria, covado, 1$280.
Lenços brancos de cambraia, duzia, a 2$.

CHAPEOS
em grande sortimento para homens, senhoras e meninos.

Vendem-se chapeos francezes de superior qualidade a 6$500, 7 e 8$, ditos de velludo, copa alta e baixa a 7$, 9 e 10$, ditos de lontra pretos e de cores, muito finos a 6$ e 7$, ditos do chile a 3$500, 5, 6, 8, 10 e 12$, ditos de feltro em grande sortimento, tanto em cores como em qualidades, para homens e meninos, de 2$500 a 7$, ditos de gorgurão com aba de couro de lustre, ditos de casemira com aba forrada de palha, ou sem ella a 4$, ditos de palha ingleza, copa alta e baixa, superiores e muito em conta, bonetes francezes e da terra, de diversas qualidades, para meninos, chapeos de muitas qualidades para meninas de escola, chapelinas com véo para senhora, muito em conta e do melhor gosto possivel, chapeos de seda, ditos de palha amazonas, enfeites para cabeça, luvas, chapeos de sol, e outros muitos objectos que os senheres freguezes, á vista do preço e da qualidade da fazenda, não deixarão de comprar; na bem conhecida loja de chapeos da rua Direita n. 61, de B. de B. Feijó.

Tachas e moendas

Braga Silva & C., tem sempre no seu deposito da rua da Moeda n. 3 A, um grande sortimento de tachas e moendas para engenho, do muito acreditado fabricante Edwin Maw: a tratar no mesmo deposito ou na rua do Trapiche n. 44.

Pechincha.
Com pequeno toque de avaria.

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se peças de algodão encorpado, largo, com pequeno toque de avaria a 2$500 cada uma.

Aos amantes da economia

Na rua do Queimado n. 2, loja do Preguiça, vendem-se chitas de cores fixas bastante escuras, pelo baratissimo preço de 6$ a peça, e 160 rs. o covado.

— Na fabrica de caldeireiro da rua Imperial, junto a fabrica de sabão, e na rua Nova, loja de ferragens n. 37, ha uma grande porção de folhas de zinco, já preparada para telhados, e pelo diminuto preço de 140 rs. a libra.

— Vende-se superior linha de algodão, branca e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 3.

— Em casa de Rabe Schmettan & C., rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

CAL DE LISBOA,

nova e muito bem acondicionada: na rua da Cadeia do Recife n. 38, primeiro andar.

— Amendoas confeitadas para sortes de S. Antonio, S. João e S. Pedro e tambem para presentes a 2$ o frasco, vende-se na loja de Leite & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 48.

Relogios Suissos.

Em casa de Schafleitlin & C., rua da Cruz n. 38, vende-se um grande e variado sortimento de relogios de algibeira horisontaes, patentes, chronometros, meios chronometros, de ouro, prata dourada e folheados a ouro, sendo estes relogios dos primeiros fabricantes da Suissa, que se venderão por preços razoaveis.

Pedras baratas.

João Donnelly tendo contratado com o governo da provincia, por intermedio do Illm. Sr. director das obras publicas o fornecimento de todas as pedras extrahidas da ilha de Santo Aleixo, propriedade do annunciante, para calçamento das ruas desta cidade; e como as mesmas obras publicas por emquanto se acham poralysadas, e tenha o Exm. presidente da provincia por despacho de 18 deste mez concedido licença ao mesmo annunciante para dispor das mesmas pedras, e por grande quantidade que tem o annunciante, no caes do Ramos, offerece a quem interessar, em grande ou pequena porção, que as vende muito em conta. O mesmo annunciante entendendo-se com o Sr. Rampa, habil architeto, bem conhecido nesta cidade, conhecedor das qualidades de pedras e tijolos, se tem admirado de não se ter empregado em alicerces este material, qual as pedras do annunciante, como se pratica na Europa, para evitar a humidade nas paredes. O mesmo Sr. Rampa tem encommendado ao annunciante 400 toneladas para esse fim, dizendo que em obra sua jamais deitará tijollos em alicerce; pelo preço que tem o annunciante vendido ao mesmo senhor lhe sahe mui mais barato do que tijolo. O mesmo Sr. Rampa deu-me licença para usar de seu nome no presente annuncio. As pedras escolhidas para armazens ou calçadas a dez mil réis por cem palmos, deitadas as pedras em qualquer parte desta cidade a custa do annunciante, com toda actividade possivel, para o que tem as proporções necessarias; os pretendentes dirijam-se a rua da Praia, escriptorio do annunciante.

Vinho do Porto.

Vende-se vinho do Porto de superior qualidade, em caixinhas de 12 garrafas, por preço commodo: no armazem de louça de Fragoso & Valle na rua da Cadeia n. 6.

Farelo

em saccos muito grandes, ultimamente chegado do Porto: vende-se no escriptorio de Carvalho, Nogoeira & C., na rua do Vigario n. 9, primeiro andar.

Vinho de Bordeaux.

Em casa de Kalkmann Irmãos & C., rua da Cruz n. 10. encontra-se o deposito das bem conhecidas marcas dos Srs. Brandenburg Fréres. e dos Srs. Oldekop Mareilhac & C., em Bordeaux. Tem as seguintes qualidades:

De Brandenburg fréres.
St. Estéph.
St. Julien.
Margaux.
Larose.
Château Léoville.
Château Margaux.

De Oldekop & Mareilhac.
St. Julien.
St. Julien Médoc.
Chateau Léoville.

Na mesma casa ha para vender:
Sherry em barris.
Madeira em barris.
Cognac em barris. qualidade fina.
Cognac em caixas qualidade inferior.
Cerveja branca.

Rua do Codorniz n. 8.
Vende-se.
Milho em saccos.
Farinha de mandioca.
Farelo de Lisboa.
Charutos da Italia.
Feijão amarello.
Sabão massa.
Dito amarello.
Arroz com casca.
E outros muitos generos, tudo mais barato do que em parte alguma podem encontrar os freguezes que trocam sedulas velhas e cobre por generos.

Barato que admira.

Na loja de Machado & Santos, rua do Queimado n. 6, por baixo da boneca, vendem-se as seguintes fazendas:

Peças de algodão com pequeno toque de avaria, tendo cada peça 20 varas e 4 palmos de largo a 4$ e 4$500.
Chitas francezas para coberta, covado a 220 rs.
Ditas ditas para vestidos, bonitos padrões, covado a 240 rs.
Ditas ditas muito finas, bonitos padrões, covado a 280 rs.
Ditas inglezas escuras, bonitos padrões, covado a 180 rs.
Lãazinhas para vestidos muito finas, covado a 800 rs.
Chita de seda, ultimo gosto, covado a 400 rs.
Cortes de ganga para calça, boa fazenda, a 1$.
Lenços de seda de cores a 1$.
Borzeguins francezes de superior qualidade a 8$600.
Sapatões inglezes proprios para o inverno a 4$000, e um completo sortimento de roupas feitas de todas as qualidades, por menos preço do que em outra qualquer parte, dão-se amostras com penhor.

Lãazinhas para vestido a 320 rs., e toalhas de linho a 800 rs.

Na rua do Queimado n. 19, vendem-se lãazinhas muito finas para vestido, e para meninos, pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, toalhas de linho a 800 rs. cada uma, cobertas a chineza, de chita muito fina a 2$.

CONSULTORIO
DO
Dr. P. A. Lobo Moscoso,
MEDICO PARTEIRO E OPERADOR.
3 RUA DA GLORIA, CASA DO FUNDÃO 3
Clinica por ambos os systemas.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas todos os dias pela manhãa e de tarde depois de 4 horas. Contrata partidos para curar annualmente não só para a cidade como para os engenhos ou outras propriedades ruraes.

Os chamados devem ser dirigidos á sua casa até as 10 horas da manhãa e em caso de urgencia a outra qualquer hora do dia ou da noite sendo por escripto em que se declare o nome da pessoa, o da rua e o numero da casa.

Nos casos que não forem de urgencia, as pessoas residentes no bairro do Recife poderão remetter seus bilhetes a botica do Sr. João Soum & C. na rua da Cruz ou á loja de livros do Sr. José Nogueira de Souza na rua do Crespo ao pé da ponte velha.

Nessa loja e na casa do annunciante achar-se-ha constantement e os melhores medicamentos homeopathicos ja bem conhecidos e pelos preços seguintes:

Botica de 12 tubos grandes	10$000
Ditos de 24 ditos	15$000
Ditos de 36 ditos	20$090
Dito de 48 ditos	25$000
Ditos de 60 ditos	0$000
Tubos avulsos cada um	1$000
Frascos de tincturas	2$000
Manoal de medicina homeopathica pelo Dr. Jahr traduzido em portuguez com o diccionario dos termos de medicina, cirurgia etc.. etc.	20$000
Medicina domestica do Dr. Hering, com diccionario	10$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

FABRICA
DE
CALDEIRARIA E FUNDIÇÃO DE METAES.
Sita na rua Imperial n. 118 e 120 junto a fabrica de sabão.
DE
Sebastião J. da Silva dirigida por Francisco Belmiro da Costa.

Neste estabelecimento ha sempre promptos alambiques de cobre de differentes dimenções (de 300$ a 3:000$) simples e dobrados, para destilar aguardente, aparelhos destilatorios continos para restilar e destilar espiritos com graduação até 40 gráos (pela graduação de Sellon Cartier) dos melhores systemas hoje approvados e conhecidos nesta e outras provincias do imporio, bombas de todas as dimenções, asperantes e de repucho tanto de cobre como de bronze e ferro, torneiras de bronze de todas as dimenções e feitios para alambiques, tanques etc., parafusos de bronze e ferro para rodas d'agua, portas para fornalhas e crivos de ferro, tubos de cobre e chumbo de todas as dimenções para encamentos, camas de ferro com armação e sem ella, fugões de ferro potaveis e economicos, tachas e tachos de cobre, fundos de alambiques, passadeiras, espumadeiras, cocos para engenho, folha de Flandres, chumbo em lençol e barra, zinco em lençol e barra, lenções e arroellas de cobre, lenções de ferro a latão, ferro suecia inglez de todas as dimensões, safras, tornos e folles para ferreiros etc., e outros muitos artigos por menos preço do que em outra qualquer parte, desempenhando-se toda e qualquer encommenda com presteza e perfeição já conhecida e para commodidade dos freguezes que se dignarem honrarem-nos com a sua confiança, achatão na rua Nova n. 37 loja de ferragens pessoa habilitada para tomar nota das encommendas

Relogios.

Vende-se em casa de Johnston Pater & C., rua do Vigario n. 3, um bello sortimento de relogios de ouro, patente inglez, de um dos mais afamados fabricantes de Liverpool; tambem uma variedade de bonitos trancelins para os mesmos.

Espirito de vinho com 44 gráos.

Vende-se espirito de vinho verdadeiro com 44 gráos, chegado da Europa, as garrafas ou as canadas: na rua larga do Rosario n. 36.

Oleado de cores.

Vendem-se oleados de cores os mais finos que é possivel neste genero, e de diversas larguras, por preço commodo: na rua Direita n. 61, loja de chapeos de B. de B. Feijó,

Rua da Senzala Nova n. 42

Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins esilhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavalos, e relogios d'ouro patente inglezes

Sandalo.

Ricas bengalas, pulceiras e leques: vendem-se na rua da Imperatriz n. 7, loja d Lecomte.

Vinho feitoria do Porto,

como ainda aqui não veio, de 26 annos, tem mesmo no caixão 1834 com 2 duzias e 1 garrafinha da amostra por 40,000, tambem se vendem as garrafas a 2$. na rua do Rangel, loja de louça n. 4, e na rua defronte da Madre de Deos, armazem de Barros & Silva.

— Vende-se um carro de 4 rodas de trabalhar na alfandega, em muito bom estádo; e aquellas pessoas que o pretender, dirijam-se a estação das Cinco Pontas.

Bicos de Croché.

Chegou á loja do Ramalho, na rua Direita n. 83, um grande sortimento de bicos e rendas de Croché, vindos da Ilha, de largura de um dedo até dous palmos; a elles, antes que se acabem.

— Vende-se por preço commodo um escravo crioulo, moço, de bonita figura, sem vicios, com o officio de caiador; na rua dos Martyrios n. 4.

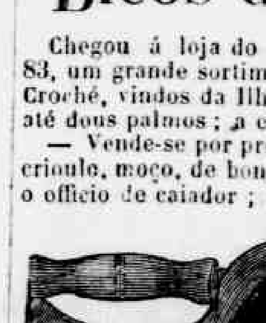

Ferros de engommar economicos a 5$000.

Estes magnificos ferros acham-se a venda no armazem de fazendas de Raymundo Carlos Leite & Irmão, rua da Imperatriz n. 10.

Trapiche de depositos, alfandegado n. 19.
Largo da assembléa.

Ha continuamente para vender neste trapiche saccos de feijão mulatinho muito novo com 6 alqueires, farinha de mandioca de diversas qualidades, milho, farelo superior em saccos muito grandes, arroz do Maranhão, cera de carnauba, courinhos curtidos, sola e palha de carnauba, tudo por preços commodos e em grandes porções ou a retalho, conforme a vontade dos compradores.

Bezerro francez grande e grosso:

De 4$ e 5$.
Na rua Direita n. 45.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.

AGENCIA
DA
FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para di

Loja de marmore
DE
FARIA & C.
43—Rua Nova—43

Os proprietarios deste estabelecimento avisam ao respeitavel publico, que acabam de receber pelos ultimos vapores da Europa, um variado sortimento de artigos de novidades, tanto para senhoras como para homem e menines, e entre estes:

Para senhoras.
Vestidos de cores de moirantique e gro-de-fric.
Capas para sahida de baile e theatro guarnecidas a arminho, ultimo gosto.
Ditas de velludo preto, ultimo gosto.
Enfeites de phantasia para baile e theatro
Chapelinas de palha da Italia e seda ultimo gosto.
Leques de phantasia a madreperola.
Chales de cachemira com bordado especial.
Braceletes de sandalo e leques.
Extractos de sandalo.
Vestidos de cambraia branca bordada.
Luvas de Jouvin brancas, pretas e de cores.
Murças, broches e pellerines com manguitos de cambraia finissima, bordados a ponto de Inglaterra e guarnecidos a renda valenciana.

5$000.

Grande sortimento de ferros de engommar a vapor dos mais ricos modellos que se podem encontrar neste mercado, com seus pertences de nova invenção, que muito deverá agradar ás pessoas que os comprarem na rua Nova n. 20, loja do Vianna.

Refinação de assucar do Monteiro.

Continua-se a vender assucar crystalisado de superior qualidade, da acreditada fabrica do Monteiro, pelo preço de 7$000 a arroba, e apromptase barricas de todos os tamanhos, com brevidade e aceio: na rua do Caes de Apollo n. 63.

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

— Vendem-se duas partes do sobrado de dous andares e sotão sito no largo do Imperador n. 6: a tratar na rua estreita do Rosario, loja de encadernador n. 26, ou na rua do Queimado n. 29, outr'ora 27.

Novena de S. João.

Vende-se a novena e officio de S. João Baptista por 320 rs.; na praça da Independencia, livraria ns. 6 e 8.

— Vendem-se saputis em quanticade, sendo muito grandes e muito doces, os quaes são tambem proprios para embarque: a tratar no sitio da rua Imperial n. 64.

Botica.

Bartholomeu Francisco de Souza, rua larga do Rosario n. 36, vende os seguintes medicamentos:
Rob L'Affecteur.
Pilulas contra sezões.
Ditas vegetaes.
Salsaparrilha Bristol.
Dita Sands.
Vermifugo inglez.
Xarope do Bosque.
Pilulas americanas (contra febres).
Unguento Holloway.
Pilulas do dito.
Ellixir anti-asmathico.
Vidros de boca larga com rolhas, de 2 onças a 12 libras.
Assim como tem um grande sortimenfo de papel para forro de sala, o qual vende a modico preço.

Pechincha

— Vendem-se biscoitos e bolachinhas de differentes qualidades, por menos preço do que em qualquer outra parte, sendo em porção: quem precisar, mande ver na rua dos Pescadores ns. 1 e 3, padaria.

— Vende-se uma vacca ingleza para dar leite.: na Ponte de Uchôa, sitio da viuva de João Carrol.

Milho e farelo.

Farelo a 4$500, milho a 4$. e em cuia a 240 rs.: na taberna da estrella, no largo do Paraizo numero 14.

A 5,000 rs.

Vendem-se a 5$, saccos com milho: na rua da Cadeia do Recife n. 3.

Sal do Assú.

A bordo do palhabote «Oliveira II»: trata-se na rua do Trapiche n. 14, escriptorio de Manoel Alves Guerra, ou na taberna de Joaquim Vieira de Barros, na travessa da Madre de Deos n. 2.

Fogos de vista
Para o festejo de Santo Antonio e S. João.

José Paulino da Silva declara aos amantes dos festejos de Santo Antonio e S. João, que tem estabelecido a sua fabrica de fogos na rua Imperial alem da fabrica do sabão, conforme a licença que obteve da camara municipal, e ahi encontrarão os freguezes fogos de todas as qualidades, recebendo tambem encommendas, tanto para dentro como para fóra da provincia, aviando-as com a maior promptidão possivel; assim como vende materiaes para os mesmos já preparados para aquellas pessoas que quizerem fabricar particularmente e sem muito trabalho, tudo por preços muito razoaveis; os pretendentes podem ahi dirigir-se, ou na casa de sua residencia, que o encontrarão a qualquer hora do dia, e protesta servi-los de fórma que os deixe satisfeitos, não só pela boa qualidade dos fogos como pela bondade dos materiaes que emprega, e pericia dos artistas que possue em seu estabelecimento.

— Gurgel Irmãos, na rua da Cadeia do Recife n. 28, primairo andar, vendem cera de carnaaba, sola, courinhos curtidos, farinha, feijão.

— Nos quatro cantos da Boa-Vista n. 1, vende-se doce fino a 1$ o caixão, queijo do Seridó a 800 rs. a libra, dito de coalha a 600 rs. a libra.

Calçados.

Vendem-se sapatões do Aracaty para homem a 960 rs. o par, ditos de marroquim para senhora a 800 e 900 rs., ditos ditos de lustre a 1$280 e 1$440, bezerro francez muito novo a 4$200 a pelle: na rua da Imperatriz ns. 72 e 74.

Azeite de carrapato purificado.

Continua-se a vender por canada e por garrafa; na rua dos Guararapes n. 60, em Fóra de Portas.

Escravos fugidos.

Attenção.

Fugio no dia 12 de abril o preto Thomaz, de estatura regular, espadaúdo, crioulo, idade de 28 annos, pouco mais ou menos, barbado, rosto largo, descarnado, e desdentado: pede-se portanto aos pedestres ou qualquer que o encontrar, que o levem á rua Velha n. 76, que serão recompensados.

— Fugio no dia 10 de março deste anno, do engenho Gameleira, um escravo por nome Manoel, crioulo, idade de 30 annos, com os signaes seguintes: alto e secco do corpo, cégo de um olho e falto de dentes na frente, pouca barba, muito cheio de prosas, com fumaças de valentão, e diz a todos que fez fogo pela revolta, disconfia-se estar em Santo Amaro de Jaboatão por ter a mãi no dito lugar, que é forra, e juntamente uma irmãa. Portanto roga-se as autoridades policiaes e aos capitães de campo que tenham de o capturar e levar no dito engenho, ou nesta praça, rua Imperial n. 32, que será gratificado.

— Acha-se fugido desde o principio de maio o escravo Felix, crioulo, de idade de 24 annos, e tem os seguintes signaes: côr fula, altura regular, magro, falla descançada, tem a perna direita inchada de erysipelia; intitula-se por forro, e é tocador de viola. Tem sido visto em diversos bairros do Recife e tambem na Passagem da Magdalena e Poço da Panella: roga-se, pois, ás autoridades policiaes ou a qualquer pessoa que o reconheça que o capturem e levem-no á rua da Guia n. 58, que se gratificará.

— Na quarta-feira 13 de junho, á tarde, fugio do sitio de Angelo Baptista do Nascimento, na Passagem da Magdalena, o escravo, pardo, Manoel, estatura alta, magro e feio de feições: este escravo fazem dous mezes que fez outra fugida, e faz um, pouco mais ou menos, que foi preso em Nazareth da Matta, por um amigo do senhor, a quem o remetteu; é provavel que para alli não tornasse; comtudo roga-se as autoridades policiaes a sua apprehensão, e manda-lo entregar a Manoel Pereira Lemos, rua larga do Rosario n. 33, que se gratificará generosamente, ou então recolhê-lo a qualquer cadeia e participar ao seu senhor, o mesmo Lemos.

15 $000 de gratificação.

Ainda continúa estar fugido o escravo de nome Gabriel, que se ausentou no mez de janeiro do anno de 1859, do engenho Mussumbú, com os signaes seguintes: crioulo, alto, corpo a proporção, de idade 40 annos, muito barbado, cara redonda, grande e cheia de espinhas, olhos rasos e vermelhos, muito ladino, tem marca de castigo, foi do Dr. Manoel Firmino de Mello, morador em Beberibe, este senhor o comprou a D. Rosalina, hoje casada com o Sr. Augusto Gomes Correia de Mello, genro do capitão Luiz Cavalcanti de Souza, morador na cidade d'Arêa, em poder dos quaes tem o dito escravo Gabriel mãi e mulher: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a prisão, e a entrega a seu senhor, no engenho Mussumbú, ou no Recife ao Sr. tenente-coronel José Gomes Leal, de quem receberão os 150$ promettidos.

— Desappareceu no dia 5 deste mez o escravo crioulo, de nome Germano, estatura mediana, cor regular, bastante descarnado, picado de bexigas, cabeça grande, representa ter 30 annos de idade, foi comprado no dia 31 de maio proximo passado ao Sr. João Evangelista de Mello Brito, morador na freguezia dos Afogados: quem o apprehender, leve-o á rua Velha, casa n. 34, a seu senhor o abaixo assignado, que será recompensado.—Feliciano Joaquim dos Santos.

— No dia 7 do corrente fugio o moleque Antonino, de idade de 15 annos, secco, esperto, de cor fula, levou calça branca, jaqueta de riscadinho, chapéo de feltro pardo com fita preta larga, talvez se intitule de forro: quem o apprehender, leve-o a rua do Imperador n. 73, que será recompensado

Duzentos mil réis

Continúa a estar fugida a escrava Paula, que diz chamar-se Paulina, é alta, magra e fula, e ha toda a probabilidade de estar acoutada em alguma casa, ou mucambo nos arrabaldes desta cidade: quem a pegar, leve-a á rua da Cadeia Velha n. 35, que receberá 200$.

— Fugio no dia 25 de junho p. p. o escravo mulato de nome Luiz, de idade 18 annos, côr bem clara, cabellos crespos, cortados rentes, alto, secco, e muito marcado de bexigas que soffreu ha pouco tempo, levou calça azul e camisa de baêta da mesma côr, suppõe-se ter uma cicatriz de talho em um dos pés. Este escravo foi comprado a Sra. Joaquina Francelina do Espirito Santo, moradora em Timbauba de Morós, tem irmão e parentes no mesmo lugar, é provavel que se dirija para ahi: por isso roga-se aos capitães de campo e a qualquer pessoa que o encontre a sua apprehensão, e que o leve á rua Velha n. 69 que serão generosamente recompensados.

— No dia 7 do corrente mez fugio de bordo do hiate *Lindo Paquete*, fundeado neste pôrto e pertence ao Maranhão, o preto Geraldo, que dá pelo nome de Emygdio, de idade de 35 a 40 annos, pouca barba, levando camisa e calça de algodão azul e barrete de lãa: representa ser mandrião: quem o apprender queira dirigir-se a bordo daquelle navio ou ao escriptorio de Almeida Gomes, Alves & C., rua da Cruz n. 26, onde se gratificará esse serviço.

Litteratura.

Fragmento historico.

O imperador Nicoláo.

I

Emprehendemos hoje dizer algumas palavras acerca da vida de um homem, desapparecido ha pouco da scena do mundo, e cujo nome respeitavel occupa um dos mais destinctos lugares na brilhante pagina da historia das nações.

O dia 6 de julho de 1796 marcou uma era notavel á historia da Russia. Foi nesse anno memoravel, e no bello e pitoresco castello de Tsarkoe-Selo que Maria Feodorowna, mulher de Pedro Petrowitsch, deu a luz a seu filho Nicoláo, aquelle que um dia havia de empunhar o sceptro russo, garantir a nacionalidade de sua patria, e mostrar-se digno de um descendente de Romanoff. O feliz acontecimento assoalhou-se logo por todo o imperio, a Russia inteira exultava de prazer, a alegria brilhava na face de todos, um sorriso presagio de um bello futuro se deslisava dos labios de seus habitantes; é que o povo tem um instincto divinatorio. Catharina a Grande, congratulando-se pelo nascimento de seu neto, profetisava que naquella fronte havia de fulgurar um dia a mesma corôa que outr'ora ornára a testa do immortal Pedro Grande. De feito, realisou-se a profecia da Semiramis do norte.

II

Ia pouco a pouco se desenvolvendo o astro fadado para alumiar os destinos do povo russo. Chegado á edade em que devia cultivar sua intelligencia, foi sua educação entregue ao general conde de Lambsdorf, aos conselheiros de estado Storck, e Adlung, o conde Muravieff e ao professor Dupuget de Lausane. Desde então principiou Nicoláo a mostrar grande vocação á carreira litteraria; sua dedicação, seu zêlo, seu immenso desejo de accumular cabedaes scientificos, foram por sem duvida titulos que o tornavam credor da distincção e estima de seus sabios preceptores. Proseguindo em seu afanoso lidar, ia de dia em dia Nicoláo colhendo louros, revelando grande talento, e trilhando a estrada por onde devia chegar ao fim que lhe destinára a Providencia.

III

Na edade de dez annos já se achava Nicoláo bem preparado na historia da Russia; era um dos pontos a que elle com mais esmero se applicava.

Um dia estando elle a ouvir as licções de seu mestre, e fallando-lhe este na morte do infeliz Luiz XVI na França, Nicoláo admirado e absorto disse-lhe: « O, meu mestre, se em 1793 eu fosse imperador da Russia, de certo iria á França pedir em nome do povo russo que ella chama—barbaro—para que perdoasse ao infeliz monarcha! » Aqui revela o joven aprendiz, grandeza d'alma, e magnanimidade de um coração bem formado. Aos deze annos de edade achava-se Nicoláo preparado, e fallando as principaes linguas vivas com singular admiração de todos. Dedicou-se depois ás sciencias exactas, e conheceu-se então que Nicoláo continha em si um genio verdadeiramente mathematico, com innata facilidade resolvia qualquer problema por mais intricado e extenso que fosse. Quando Nicoláo completou quinze annos de edade, havia concluido tambem o seu curso de humanidades. Por aqui se póde avaliar a vasta intelligencia d'aquelle que governou o maior imperio do globo.

IV

Não param ainda aqui os vôos d'aquelle genio. Nicoláo já antevendo que algum cataclysma bellico podia vir abalar o socego de sua nação, entregou-se com ardor e vehemencia ao estudo da arte militar, e sempre se alegrava quando conversava com os velhos generaes acerca de antigas batalhas; era-lhe agradavel o toque do tambor, folgava de ouvir o ribombo do canhão. Nem foi frustrado o seu presentimento. Napoleão, essa aguia, para o qual todo ar era pouca esphéra, não contente ainda com as conquistas que o fizeram respeitado pelo mundo inteiro, quizera, porém, de balde, atravessar o Beresina, e vir medir seu poder com o do czar que então imperava.

Nicoláo, porém, sabendo que uma invasão ousada era feita pelo vencedor das Pyramides, e deslembrado de Auterlitz, Trieste etc., ou até despresando todos os florões de gloria, que tanto haviam elevado o heroe de Waterloo, não hesitou em escrever á seu irmão Alexandre para consentir que elle tomasse parte na luta que prestes tinha de ser declarada pelo imperador dos Francezes.

Alexandre, porém, homem prudente e de grande tino administrativo, qual raro se encontrará nos annaes da historia, temendo o ardor de uma mocidade alimentada pela seiva do patriotismo, e inexperiente ainda nas lutas bellicosas, e que em consequencia podesse perigar a causa da Russia, refusou assentir ao pedido de seu irmão.

Foi forçoso a Nicoláo, exaltado pelo sentimento de liberdade, e disposto como se achava, a defender palmo a palmo, o torrão em que havia encetado o curso da vida, conformar-se com á decisão de seu irmão, e soberano. Mas elle sabia que para commandar milhares de homens, era preciso primeiramente saber obedecer ás ordens de seu monarcha; de feito resignou-se. Não estava, porém, muito longe o dia em que a aguia franceza devia penetrar o coração da Russia, e dest'arte comprovar a previsão do grande Nicoláo. Nos estreitos limites deste escripto é-nos difficil referir profusamente a derrota que o exercito francez soffreu na antiga capital da Russia, entretanto diremos de passagem que foi ahi que o seu general pagou talvez bem cara, a ousadia de penetrar o terreno moscovita; foi ahi que Napoleão, qual Coriolano fumegando em ira, exclamára muitas vezes: « é impossivel proseguir em minha pretenção. » O denodado e intrepido general arripiou carreira na impossibilidade de vencer o frio extremo que victimava aquelles que tanta gloria lhe haviam dado nas batalhas que emprehendera. Era-lhe por tanto impossivel combater com duas forças—o frio, e o exercito russo.

V

Nicoláo ancioso por viajar terras estranhas afim de dilatar mais seus conhecimentos sientificos, partio em companhia de seu irmão Miguel para o occidente da Europa; esteve algum tempo em França, em Inglaterra, viajou parte da Allemanha, e d'ahi seguio para a Prussia, afim de instruir-se no serviço da infantaria d'aquelle paiz; chegando ao seu destino, Nicoláo esmerou-se com toda a dedicação na arte militar, estudava com afinco todos os pormenores, procurava explicação de tudo, mostrava indisivel interesse no conhecimento da infantaria prussa.

Era um grande guerreiro que se preparava para fazer face ao *acervejado* Inglez, recuar o orgulhoso Francez, e mostrar ao indolento Turco sua nihilidade nacional. Digamos isto de passagem, fazendo-nos cargo de, para diante desenvolver o que ora vimos de dizer, isto é quando tratarmos sobre a celebre guerra da Criméa. Nicoláo, como todo homem sujeito aos doces embates do amor, sentio que uma faisca abrasadôra fazia pulsar pela primeira vez seu coração, até então desconhecido a estes certames amorosos; era uma joven prussiana que por meio de sua brilhante formosura queria alçar no coração d'aquelle principe, o rico, mas pesado edificio do amor, e na verdade conseguio o que intentava. O olhar magnetico, e fascinante de Nicoláo, comparavel, como alguem já o disse, aos relampagos do monte Sinai, sua altivez e soberania, tudo foi supplantado pelas graças, belleza, e virtudes da encantadora Luiza Frederica Carlota Wilhelmine, princeza da Prussia. Tambem ella não foi insensivel aos cultos que lhe rendia aquelle a quem breve tinha de ser confiada a mais bella, senão a mais importante corôa do mundo. Facil foi a Nicoláo desposar-se com aquella que com tanta presteza soube captivar-lhe, pagando assim o tributo que se deve a uma das mais acertadas instituições do christianismo—o casamento. Realisaram-se as nupcias sobre o consenso de Frederico Guilherme, pae de Luiza Frederica, e rei da Prussia, apparentando-se assim as duas nações, e consolidando mais amisade que de ha muito professavam entre si. Depois disto Nicoláo demorou-se algum tempo na Prussia; mas circumstancias imprevistas o chamavam a S. Petersburgo, para onde seguio sem demora.

Ahi chegando, foi saudado alegremente por seu irmão que com a Russia inteira se congratulava, e bemdizia o seu feliz casamento.

VI

A morte de Alexandre veio collocar definitivamente o throno nas mãos de Nicoláo. Constantino a quem devia pertencer o sceptro russo pelo direito de primogenitura, ou por que conhecesse sua nimia insufficiencia para dirigir as rédeas de um imperio tão importante, ou por que houvesse desposado uma mulher pebléa, contra o disposto nas leis russas, a qual sobre ser catholica era de nação polaca, havia antes da morte de Alexandre concordado com este em renunciar seus direitos á corôa em favor do grão duque Nicoláo, o que realmente se achou mencionado no testamento do ex-imperador.

Examinemos agora perfunctoriamente o caracter que tomou o horisonte politico da Russia, em consequencia de uma tal disposição. Fallecendo o imperador Alexandre em Tanganrog para onde se havia retirado, afim de, por meios hygienicos, debellar o mal que desde muito o martyrisava, não se fez muito esperar que a fatal noticia circulasse em todo imperio. Nicoláo achando-se então em S. Petersburgo, fez com que o exercito russo prestasse juramento de fidelidade a Constantino, herdeiro presumptivo da corôa, ignorando assim o que este principe havia concordado com o finado Alexandre. Reunido o parlamento afim de se tomar conhecimento do que acabava de acontecer, e seguir o exemplo de Nicoloá, um de seus membros, Galitzin, conhecedor do testamento de Alexandre, se oppoz ao reconhecimento de Constantino allegando que este havia feito reverter em prol de Nicoláo todo direito a corôa da Russia. Quasi toda a assembléa, que mostrava mais adhesão a Constantino, indignou-se contra o projecto apresentado por Galitzin. A discussão foi calorosa, e por mais calorasa que fosse, dizemos nós, nunca ninguem ultrapassaria os limites da decencia, ao em vez do que acontece entre os Brasileiros; os doestos, as invectivas não ousavam penetrar aquelle recinto, destinado a discutir-se negocios de alta monta. Deliberaram portanto, depois de longo debate, que Galitzin lesse o testamento de Alexandre afim de orientar a assembléa acerca do objecto em discussão; Feita a leitura, já não restava mais duvida de que fosse Nicoláo o successor ao throno; mais de repente apresenta-se o conde Miladorowitch declarando que, a despeito do testamento de Alexandre, Nicoláo persistia em reconhecer autocrata de todas as Russias a seu irmão Constantino. E' uma das phases mais criticas da historia d'aquella nação, uma luta estabelecida entre dous irmãos para ceder um ao outro o sceptro augusto daquelle vasto imperio, e não sabemos onde existe o sacrificio se da parte daquelle que renuncia uma corôa, ou se daquelle que a aceita, por quanto governar um imperio vasto como aquelle, á satisfação do povo. é por sem duvida cousa bastante difficil.

VII

O germen de uma insurreição estava em fim plantado, e o sangue russo devia em breve correr, máu grado daquelle que se considerava causa desta catastrophe, que bem se podera dispensar. Nicoláo chamado ao senado para declarar suas intenções, ahi publicamente manifestou que se achava firme em acclamar seu irmão Constantino imperador da Russia; mas aconselhado pela imperatriz— mãi, e pelos de seu partido, fez expedir a toda pressa, um estafeta á Varsovia, onde se achava Constantino, communicando-lhe o que havia passado, e pedindo-lhe que sem a menor dilação e afim de poupar as desordens subsequentes, declarasse quaes as suas intenções acerca da corôa.

Isto feito, Nicoláo aguardava com impaciencia febril a resposta de seu irmão, para d'est'arte evitar que derramasse o sangue de seus subditos; mas, como veremos logo, foram frustrados tão bons desejos.

A resposta de Constantino foi prompta e breve; um manifesto posto que mui laconico, collocou nas mãos de Nicoláo o sceptro que tão bem dirigido fôra por seu antecessor. Já não havia materia de duvida, tudo estava decidido. Nicoláo, depois de lida a resposta, exclamou: «Que a vontade de Deus seja feita, e não a minha.»

Immediatamente fez vir a sua presença o secretario do estado, ordenou-lhe que fizesse um manifesto, baseado no testamento de Alexandre, na resposta de Constantino, e em todos os documentos capazes de convencer a opnião publica de que a corôa lhe havia sido abdicada. Entretanto uma conspiração contra a vida de Nicoláo, e contra a familia imperial era urdida por homens aventureiros que adrede pretendiam obstar a coroação do illustre monarcha; mas Nicoláo sabendo de tão impetuoso arrojo, faz evaporar o terrivel plano traçado por seus gratuitos inimigos, e os obriga a entrar na orbita de seus deveres.

VIII

As tropas commandadas por aquelles, que pela surdina fomentavam a revolução, negavam-se a reconhecer Nicoláo como imperador da Russia. O principe Stechepine, homem de genio ferez, e ataimado em negocios politicos, insufflava seus subordinados sob o falso pretexto de que Constantino por ter querido reivindicar seus direitos ao throno achava-se preso, e seria em consequencia um crime de alta traição jurar fidelidade a um homem incompetente, e depois desta capciosa arenga entoava vivas ao imperador Constantino.

Em quanto o chefe rebelde emprega seus artefacios com o fim de embair as tropas, um ajudante de campo, munido de ordens terminantes, apresenta-se e intima-os para que prestem juramento a pessoa de Nicoláo; mas em resposta teve o signal decisivo da hostilidade declarada por Stechepine. A vista de tão solida deliberação, o ajudante de campo voltou a communicar a Nicoláo o infeliz exito de sua missiva, e fazer-lhe sciente de que uma medida energica devia ser abraçada, afim de punir severamente aos revoltantes dando assim um exemplo normal, e restabelecendo a ordem e o socego publico perturbado por um punhado de homens, cujo fim era macular o principio de um reinado que tanta prosperidade promettia ao imperio russo.

Nesta conjunctura caliginosa, Nicoláo no extremo de sua impassibilidade e sangue frio, confiado na justiça de sua causa, e em sua espada inflexivel, apresenta-se perante a massa popular que se reunia perto do senado, e diz-lhes: « O que fazeis aqui juntos, meus filhos? »

O povo o ouvio com religiosa attenção, dizendo-se que queria saber quem era o successor de Alexandre.

Nicoláo, sem hesitar, manda ler o manifesto de Constantino no qual este abdica a corôa em seu favor, e depois desta leitura foi saudado com enthusiasticos applausos de— Viva Nicoláo, viva o imperador da Russia.— Dest'arte conseguio acalmar os animos, prevalecendo-se dos meios brandos de preferencia aos energicos.

IX

Ainda não estava completamente extincta a insurreição, ao contrario ia ella tomando maior incremento. Se Nicoláo com sua palavra grave e poderosa, conseguio acalmar o povo, com estas mesmas palavras exasperou ainda mais as tropas sublevadas, quando a ellas se dirigio acompanhado por seu irmão Miguel, e o seu estado maior. Adproximando-se dos diversos grupos dirigia-lhes a palavra da amisade, mostrando lhes que se empregava meios brandos para corrigi-los; mas uma grande descarga dada pelos insurgentes veio mostrar ao imperador que inefficazes eram aquelles meios para acalmar a animos desenfreados. Nicoláo por tanto que somente queria empregar meios energicos depois de esgotado o calix da prudencia, chegou a *ultima ratio*, pedindo ao arcebispo de S. Petersburgo para que com sua palavra santa, fizesse as tropas abandonarem os meios hostis, reconhecendo os seus deveres O venerando ancião com a mitra na cabeça e a cruz na mão, exhortava a multidão revoltada para que se sujeitasse ao poder d'aquelle que a Providencia lhe havia dado para imperador, mas coitado seria victima de um povo infrene se o dedo de Deus não se interpozesse entre elle e as balas que partiam de todos os lados. A palavra da religião já era surda aquelles ouvidos que só esperavam o fatal grito do fogo.

Pouco tempo depois deste terrivel accidente as balas sibilavam em torno de Nicoláo que impavido se conservava firme em seu posto de honra; sua grande coragem desafiava mais a ira de seus adversarios.

O general Tol vendo o perigo que ameaçava o imperador, dirige-se a elle dizendo que para sua salvação para segurança do imperio, era myster adoptar-se meios extremos para dispersar os insurgentes, cujas columnas iam mais a mais engrossando pelos reforços que de todos os pontos recebiam. Nicoláo porém com aquella coragem que o destinguia lhe diz: « Quereis vós, general, que eu principie o meu governo, derramando o sangue de meu povo?

Nao havia remedio, a occasião o exigia; Nicoláo balbuciava, duas vezes a palavra fatal esteve a escapar de seus labios, porém na terceira o general Tol o ajudou bradando fogo-fogo. A luta tornou-se então terrivel, sanguinolenta, encarniçada; os rebeldes correspondiam intrepidamente a descarga da artilharia imperial. De uma e de outra parte havia muita coragem, uns eram dirigidos pelo sentimento do dever, outros levados apenas por um inqualificavel desespero.

Era um espectaculo bellico representado pelo soberano e pelo povo, os estrondos da artilharia, as descargas da mosquetaria, o estridor das bayonetas, os gritos dos commandantes, os gemidos dos feridos, tudo delineava um espantoso quadro aos olhos do povo russo. Os officiaes que cercavam Nicoláo vendo que grande era o perigo que corria sua preciosa vida, dirigem-se a elle afim de retirar-se do combate. O imperador desdenhando seus pedidos, responde-lhes com toda a calma « Não é aqui meu lugar, senhores? »

Pouco tempo depois a victoria pendia para o lado dos legalistas, os rebeldes afinal se dispersaram de uma maneira confusa, e nem lugar encontraram onde estivessem abrigados do fogo da artilharia imperial, uns corriam, outros internavam-se nos buracos abertos para deposito dos esterquilinios da cidade. Por ultimo, ao atravessarem o Neva levaram ainda como despedida uma grande descarga de mosquetaria. Bem caro pagaram a ousadia!

Foi emfim hasteado o pendão da paz, foi realisada a coroação de Nicoláo. que tantos e tão grandes beneficios trouxe áquelle imperio, por sem duvida digno de tal oberano.

X

Epoca nenhuma da historia russa offerece um espectaculo mais importante e mais digno de ser estudado do que o da ascenção de Nicoláo ao throno de seus antepassados. O mais generoso exemplo de desinteresse dado por dous irmãos aos olhos da Europa civilisada, a revolução que fizeram os rebeldes para conseguimento de seus impios fins, a effusão de sangue que banhou as ruas de S. Petersburgo, a guerra civil ateada nas provincias pelo genio audaz dos insurgentes, o enthusiasmo do povo, o arrependimento dos vencidos, a magnanimidade do vencedor, são paineis bem raros na historia de um povo.

Depois do triste e luctuoso dia 26 de dezembro de 1825, dia em que o imperador Nicoláo provou com sua espada que se a força tem direito, tambem o direito tem força, nenhuma alteração veio perturbar o publico socego, tudo estava em paz, e todos se preparavam para assistir o festim nacional que devia ter lugar em Moscow. Nicoláo e toda a familia imperial partiram para a antiga capital, afim de effectuar alli sua coroação, e foi na egreja de Nossa Senhora da Assumpção, onde os seus ascendentes haviam tambem prestado juramento de fidelidade ao throno da Russia, que Nicoláo, no meio de voluntario rigosijo popular, recebeu a herança de Pedro o Grande. Foi no mesmo tempo marcado para esta grande solemnidade, que o corpo diplomatico, enviado por todas as nações com o fim de felicitar ao joven imperador se apresentou a Nicoláo para manifestar-lhe os jubilosos sentimentos que animavam a seus soberanos, e o desejo que tinham de estreitar as relações de amizade que deve haver entre nações cultas e civilisadas. Nicoláo bastante penhorado, agradeceu ás demonstrações de estima mostrando-se possuido dos mesmos desejos, e disposto a manter a amizade e harmonia, tão necessarias á prosperidade das grandes familias europêas.

XI

Nicoláo tendo em mira fazer prevalecer em tudo e por tudo a grandeza nacional da Russia, e para melhor desempenhar o systema de governo que pretendia adoptar, determinou que ella cultivasse sua propria lingua de preferencia á outra qualquer, que ella fertil em riquezas materiaes conservasse a mor parte d'ellas para suas manufacturas; que se abraçasse, como verdadeira a religião grega, finalmente que estabelecimentos publicos fossem feitos afim de, com mais facilidade, se derramar a instrucção.

Para terminar o pensamento de Pedro-Grande, Nicoláo tomou sobre si a grave tarefa de edificar um monumento legislativo á Russia; a coordenação de suas leis em um só codigo envolvia em si a solução de questões intrincadas, por cuja causa não se havia até então executado a grande idéa de tantas vantagens áquelle paiz. O successor de Alexandre, que zombava das difficuldades quando se tratava do engrandecimento do paiz que se lhe havia tão merecidamente confiado, emprehendeu e concluio a obra começada havia mais de um seculo.

Corriam assim os tempos, e Nicoláo ardentemente entregue aos progressos de seu paiz, foi de repente avisado pelo governador do Caucaso de que uma invasão se fazia na Georgia.

O Schah da Persia, desrespeitando o direito das gentes, havia transgredido o tratado de 24 de outubro de 1813, pelo qual elle não podia penetrar os dominios russos, mas Nicoláo, cujo olhar perspicaz abrangia a esphera de seus dominios, não se demorou em obrigar aquella nação ao exacto cumprimento de seu tratado, e a assignar em Tourkmautchai, depois de dous annos de luta cruenta e encarniçada, uma paz que lhe deixou em recompensa as provincias de Erivan e de Nakhitchevan e a livre navegação do marcaspio.

Quasi todo o reinado de Nicoláo foi uma serie de não interrompidas victorias.

Concluida a paz com a Persia, entrou em luta com a Turquia, obrigando-a a assignar o tratado de Akermann que fortificava mais o de Bucharest. Em 1827, revoltando-se os Gregos contra a porta ottomana, Nicoláo allia-se á esquadra anglo-franceza, e derrota na bahia de Navarino a esquadra turco-egypciaca commandada por Ibraim Pachá A Turquia exasperada pelos bons successos que tiveram as esquadras alliadas, irrita-se contra Nicoláo, refusando executar o tratado de Akermann, pelo que a Russia lhe declarou guerra, resultando disto o tratado de Andrinopole assignado a 14 de setembro de 1829 que deu-lhe maior extensão nas costas do mar negro e o protectorado dos principados danubianos. Nicoláo travando de novo relações com a Turquia, protege-a contra o Pachá do Egypto, e obtem o tratado de 13 de julho de 1833 que conferio á Russia o titulo de *protectora e garante* especial da Turquia.

Nicoláo foi um dos principaes agentes do tratado de 15 de julho de 1840 celebrado contra a França, pela Inglaterra, Austria, Russia e Prussia, afim de se restabelecer a paz do oriente. Em 1848 quando as revoluções abalaram os thronos da Europa occidental, Nicoláo considerou-se isento de qualquer perigo, e não intervinha em negocios dos estados visinhos senão quando sua protecção se fazia necessaria.

XII

A Russia havia já attingido ao apogêo de gloria e de grandeza politica. Representante da força moral e material do principio conservador. Nicoláo se julgava arbitro em todas as decisões da Europa e de feito o seu prestigio era quasi sempre invocado pela Allemanha, Austria etc., mas a memoravel luta começada em 1853, veio offuscar, de alguma sorte, a auréola de gloria que cingia a fronte do successor de Alexandre. Nicoláo, não satisfeito com a vastidão de seu territorio, de ha muito procurava occasião asada para ampliar seus dominios até dentro das muralhas de Constantinopla, idéa que predominava em todos os soberanos da Russia. Chegou afim a desejada occasião.

O principe Menschikoff é enviado pelo czar junto á côrte do sultão afim de tratar de negocios relativos aos lugares santos, e saber se as concessões feitas aos Latinos eram compativeis com a situação dos Gregos. Chegando o principe a Constantinopla communicou ao grão-senhor o objecto de sua missão, e facilmente obtem explicações satisfactorias, ficando aplainadas todas as duvidas

Conseguintemente devia o principe regressar e communicar a seu soberano o bom exito de sua commissão, mas assim não aconteceu; Menschikoff declara o verdadeiro fim de sua ida a Constantinopla, que era exigir do sultão uma promessa ou tratado que concedesse á Russia o protectorado dos subditos do sultão que pertencessem á orthodoxia.

A' este pedido descommunal o vizir respondeu em nome do grão-senhor, que a sublime porta tinha sempre sabido sustentar os privilegios que ella, por seu livre arbitrio, havia concedido aos subditos christãos e sobretudo á nação grega e a seus religiosos, por isso não devia assignar um tratado que além de contrario aos direitos nacionaes, ia abalar e mesmo destruir o principio de sua independencia.

Trocam-se por isso notas e mais notas e finalmente Menschikoff, homem de inaudita actividade, e acostumado a preferir os extremos á conciliação, intima o vizir para que dentro em pouco respondesse affirmativa ou negativamente, scientificando a porta de que, a não dar assentimento ao pedido do czar, elle retirar-se-hia com todo o pessoal da legação russa, e a questão seria decidida pela sorte das armas. Não obstante as ameaças, o gabinete turco persistio em sua resposta primitiva, e o principe como havia promettido retirou-se para Odessa.

Chegando a noticia a S. Petersburgo, o conde de Nelserode, então ministro dos negocios estrangeiros, tentou ainda consultar ao governo da Turquia acerca da missão de Menschikoff, declarando arrogantemente que, a não ser concedido o que a Russia exigia, romper-se-hiam as hostilidades.

A Porta continuou a insistir em sua resposta negativa, e a esquadra russa não se demorou em invadir os principados danubianos, infringindo assim o tratado de 1841, que demarcava os limites do territorio ottomano com as fronteiras russas.

A Turquia olhando este acto como arbitrario e hostil, protesta perante a Europa, contra o proceder da Russia, e apezar de se achar disposta a dar-lhe qualquer satisfação consentanea com seus brios e dignidades, collocou-se na defensiva a ver se podia, ao menos, retardar os vôos da aguia que lhe queria roubar os direitos da nação

XIII

A Inglaterra e a França traduzindo o procedimento russo por uma formal aggressão á Turquia e temendo mais que muito os innumeros preparativos de guerra que ha tempo se faziam na Bessarabia e Sebastopol, enviaram suas esquadras para o estreito de Dardanellos afim de observar os passos do gigante russo. Alliadas a Austria e a Prussia mandaram embaixadores a S. Petersburgo com o fim de conciliar as pretenções da Russia, e manter illesa a independencia da Turquia; mas nada se conseguio. Nicoláo, como elle mesmo disse á sir Hamilton Seymour, considerando a Turquia qual moribundo luctando com as vascas da morte, queria desde logo fazer-lhe autopsia e risca-la do mappa das nações. A guerra por tanto era inevitavel, e os medicos se alliaram para salvar o infeliz doente.

Esgotados os meios que a prudencia indicára, a França e a Inglaterra, deram ordem para que suas esquadras, atravessando os Dardanellos fossem occupar o Bosphoro sem com tudo penetrarem o mar negro. O governo do sultão ordenou ao general Gortschakoff, commandante das forças russas, para proceder á evacuação dos principados danubianos. O general, como russo que era, despreza a ordem musulmana, e Omer Pachá generalissimo turco, faz ribombar nas margens do Danubio o primeiro e tiro do canhão a favor dos direitos de seu chefe.

A victoria alcançada em Sinope pelo almirante Nachimoff, official russo, sobre as tropas turcas determinou a entrada da esquadra anglo-franceza nas aguas do mar negro. Nesta grande questão a Inglaterra e a França representaram papeis bem diversos, esta defendia a Turquia por honra, por gloria, por prestigio, aquella ao envez tratava somente de seus interesses particulares. De feito o gabinete de S. James temia que o colosso do norte, chegando ás colonias anglo-indianas, fizesse soar aos ouvidos daquelles miseraveis sujeitos ao jugo de cruel despotismo, a magica palavra — liberdade — e os induzisse á prompta emancipação.

A Austria, envolta na capa de medianeira, tem sido com razão accusada por não ter desposado a causa da Russia, ella pode-lo-hia ter feito sem offensa aos interesses da Europa, e de sua propria autonomia. Em 1849, quando ella reprimindo a insurreição hungara declinava de seu poder, foi a espada do czar que espavorio os Magyares, foi o poder da Russia, que segurou a possessão que ella aliás teria perdido; é innegavel, o reconhecimento devia sobrepujar o systema de neutralisação que ella calculadamente abraçára. A ingratidão ficará gravada com caracteres indeleveis nas paginas de sua historia.

XIV.

Nicoláo achou-se *isolado* na Europa; abandonado por todas as nações, elle media com sua espada a carta do seu vasto imperio, e se alegrava por ter de medir suas forças com as potencias do occidente. O povo russo enlevado pela fanatica idéa de que a religião orthodoxa era ameaçada, corria de todas as partes a cercar o throno de seu soberano; exercito, nobreza, pessoas de toda classe, se apresentavam dispostos a queimar o ultimo cartuxo, e a derramar a ultima gota de sangue em defeza da cruz grega. Mas no meio de todo o enthusiasmo, quando o imperador Nicoláo começava a mostrar que seu *isolamento* na Europa não o obrigava a retroceder, um successo tristissimo e inesperado veio cobrir de luto o imperio inteiro. Os dias do successor de Alexandre estavam contados, a obra que, com tanto afan, fora encetada devia soffrer os effeitos da perda de seu chefe.

O imperador soffria de uma pequena tosse, esta foi progressivamente se exacerbando até que por fim houve paralysação completa do pulmão.

Foi ahi que a medicina uma vez mais mostrou sua reconhecida fraqueza; cercado de medicos, Nicoláo ia mais a mais definhando e finalmente a cruel e impiedosa morte arrebatou-o dos braços de sua chorosa e inconsolavel familia. Assim se acabou o grande homem que por si só abalou a Europa inteira; trinta annos de reinado foram trinta annos de gloria, de augmento e prosperidade para a Russia

Os contemporaneos não tem feito a justiça devida ao caracter do grande monarcha, uns consideram Nicoláo como um tyranno, um Nero, outros com toda a imparcialidade o olham como o typo do bom, do bello, etc.

Nicoláo por isso mesmo que elle governava nas raias da humanidade tinha como todos os soberanos, alguns defeitos; mas estes desappareciam diante de suas immensas qualidades, e de seu caracter nobre e elevado. Seja como for, Nicoláo, quer como homem, quer como soberano, foi um dos maiores personagens do seculo XIX. A Russia se ufanará sempre por conta-lo no catalogo de seus maiores soberanos a par com Pedro Grande, Catharina e Alexandre I, e as porvindouras eras admiradas lerão na historia do passado as façanhas do grande heróe.

Junho de 1860.

J. B. DE SOUZA LEÃO.

(O *Estudante*.)

Variedades.

UM GENERAL MOURO.

Ultimamente visitaram o acampamento hespanhol em Africa, diz a Correspondencia de Hespanha, varios chefes mouros, entre os quaes se achava Jamud-ben-Nohamed, general de artilharia, muito sympathico e instruido nas sciencias exactas.

Este general examinava muito attentamente uma peça raiada, chamada —Titi—, fundida não ha muito em Hespanha, o que, sendo observado por um capitão da arma, chamado Aguado, mandou que alguns artilheiros montassem e desmontassem a peça, que fizessem fogo e manobrassem.

— Parece-vos muito pequena esta peça, não é verdade? disse o official hespanhol, ao que Jamud respondeu affirmativamente— Não obstante, proseguio o capitão, sabeis que esta peça vos alcançaria perfeitamente ainda que estivesses em Alcazaba.

Jamud ficou admirado.

— Estivestes na batalha do dia 23? perguntou-lhe o coronel de Baza.

— Está bem de ver! respondeu o general Jamud.

— Tivestes mais de 3,600 homens fóra do combate n'esse dia?

— Muito mais! respondeu sinceramente.

— E, francamente, que vos parece o vosso exercito?

— Que tem uma falta completa de organisação, disse Jamud.

— Até os vossos vestidos me parece deverieis reformar tambem.

— São muito vistosos, mas offerecem muito alvo e são muito incommodos para os soldados porque não lhes permittem mover-se, e, em caso necessario, não os deixam correr.

— Porque é que o vosso imperador se não occupa da organisação do exercito?

— Vai faze-lo, retorquio Jamud, organisando 40,000 homens á européa.

— Quarenta mil homens? disse Nobella.

— Quarenta mil, repetio Jamud.

E nisto o general de artilharia entreteve-se a fazer meiguices a um menino do coronel.

— Como se chama? perguntou o Mouro.

— Frederico.

— Sabes já mathematica, menino?

— Sim, senhor., retorquio.

— Pois vou te pedir, continuou, a solução de um problema. a ver se sabes achar o quarto termo de uma proporção geometrica.

E, emquanto o menino respondia com a penna na mão, o general mouro olhava-o com grande interesse

Assim que lhe resolveu o problema, mostrou-se completamente satisfeito e dirigio-se aos officiaes, fazendo demonstrações de admiração e dizendo ao coronel:

— Tem talento: Deus lh'o conserve.

FALLENCIAS EM INGLATERRA.

Em uma correspondencia de Londres, com data de 10 do corrente, dirigida ao periodico francez *Journal du crédit public*, le-se o seguinte ácerca da legislação ingleza sobre fallencias:

« Ha uma lei que preoccupa vivamente a corporação commercial; é a lei sobre fallencias. Se ha povo que pela importancia de suas transacções, pela grandeza de suas trocas, pela força de seus instinctos mercantis, mereça uma legislação perfeita sobre este assumpto, é por certo o povo da Grãa-Bretanha. Mas como nesta parte os europeis antigos não podiam servir-nos, e a lei dinamarqueza, a lei saxonia e a lei normanda só offereciam elementos imperfeitos, a necessidade de innovar deixou os nossos legisladores muito abaixo da tarefa. Modificada ha uns doze ou quinze annos, a *bankruptcy law* (lei das fallencias) não tardou a accusar as mais deploraveis imperfeições. Aquillo de que principalmente se occupavam os juizes-commissarios era saber como e porque tinha tido lugar o sinistro, estabelecer melhor ou peior a somma do passivo e do activo, verificar os titulos dos que se julgavam com direito aos futuros dividendos, e destribuir ao fallido um certificado de primeira, segunda ou terceira classe, segundo a maior ou menor probidade do mesmo. O *sollicitor* encarregado pelo homem que soffrera um desastre commercial de dirigir a liquidação, cortava por largo e arbitrariamente no activo, destribuia para si a melhor parte possivel, e apenas deixava migalhas aos credores. Uma fallencia de 20,000 libras, apresentando um resto liquido de 5,000 libras, por exemplo, resolvia-se muitas vezes pela decima parte desta somma para dividir entre os credores.

« O novo projecto de lei sobre fallencias (Bankruptcy-bill), apresentado pelo procurador geral, obvia a alguns dos antigos inconvenientes, mas não os remove todos. Mais tutelar para com os credores, confere ainda aos juizes-commissarios uma omnipotencia infinitamente grande. Haveria boas providencias a adoptar da legislação franceza, que se podiam accommodar á nossa, adoçando algumas de suas severidades demasiado excessivas para os costumes commerciaes da Inglaterra, mas por desdem, por amor-proprio nacional, nem se quer nisso se tem pensado. Com a lei sobre as fallencias acontecerá o mesmo que aconteceu com o nosso systema monetario. Reconhecemos e proclamamos bem alto a immensa superioridade do principio decimal, mas sacrificamos-lhe o menos possivel, e tudo porque é um systema nascido em um paiz estrangeiro. »

FORTUNA INESPERADA.

Ante-hontem á noite era dia de feria, e um operario marcineiro, chamado Roberto, tendo recebido a sua quinzena, quiz despejar alguns copos com os seus camaradas, de sorte que estava, senão completamente embriagado, ao medos entre as dez e as onze, como se costuma dizer.

Regressando á casa, vio na exposição de um adêlo uma figura de páo, com ar grotesco e que arreganhava os dentes de tão singular maneira, que, depois de examinar por algum tempo, perguntou quanto custava, e, sem regatear, deu por ella seis francos que o adêlo lhe pedio.

Chegando á casa, o artista deu as suas contas á sua companheira, mulher de governo, que, a principio, se indignou vendo-o entrar em tal estado, e que se irou ainda mais quando achou na quinzena um *deficit* de 7 francos.

— Ora vamos, não te agastes, disse o marcineiro rindo, eu não bebi tudo; fiz no caminho uma compra que te dará prazer.

E, dizendo isto, tirou do bolso a figura, que poz sobre o caixilho do fogão, com ar satisfeito.

A mulher, no auge da desesperação, quando soube que a figura custára 5 francos, pegou nella e atirou-a ao soalho com tal força, que se fez em bocados; porém julgue-se da admiração do marcineiro e da sua chara metade vendo, no meio dos bocados, um pequeno bilhete dobrado e reconhecendo que era uma nota de 1,000 francos.

A figura era um estojo, que, sem duvida, foi vendido em algum leilão por morte do dono, e talvez que a nota passasse incognita por multas mães depois de mettida no seu esconderijo.

UMA CANTORA FELIZ.

Mademoiselle Piccolomini sahiu ultimamente de Londres para Sienne, onde vai esposar o marquez Gaetani.

Os esponsaes solemnes tiveram lugar antes da sua partida, lavrando-se o contrato de casamento.

Madamoiselle Piccolomini ajuntou, como artista, uma fortuna pouco inferior a 40.000 libras esterlinas (360:000$000 réis).

O marquez é rico e de familia muito nobre.

O vardadeiro nome de mademoiselle Piccolomini é Clementina, filha do conde Clementini.

Nas ultimas cinco representações que deu em Londres ganhou 620 libras esterlinas (5:580$ rs.)

VIDRO ARDENTE.

Um operario inglez residente em Islington fabricou ultimamente, diz o «Illustrated London News», um vidro ardente, d'uma força extraordinaria. O apparelho tem tres pés inglezes de diametro. A sua acção é sorprendente. As materias as mais duras, taes como a platina, o ferro, o aço, etc, mal são expostas ao fóco incandescente, são instantaneamente postas em fusão.

UMA VICTIMA DA SCIENCIA.

Mr. Deslais, professor de physica no lyceu de Chalon, foi encontrado morto no seu quarto. A sua morte parece sêr o resultado d'uma generosa imprudencia. Mr. Deslais occupava-se muito da étherisação, e na vespera tinha feito acerca d'ella uma longa prelecção aos seus discipulos.

A posição do cadaver inclinado sobre um copo cheio d'ether, e as janellas abertas, como para prevenir a asphyxia, tudo induz a crêr que Mr. Deslais quiz fazer sobre si mesmo uma perigosa experiencia.

(*Commercio do Porto*.)

FOLHETIM

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

RESENHA MARITIMA.

XXI

SUMMARIO. — *O relatorio do Sr. ministro da marinha.*

Tendo exposto nossas idéas acerca da secretaria de estado dos negocios da marinha, é agora opportuno fallarmos do conselho naval e do quartel general, que são os seus auxiliares mais importantes, e mais immediatos, as molas principaes da administração militar da marinha.

Nossa opinião acerca do conselho naval, tal qual se acha constituido, não é nova; por muitas vezes á havemos expendido com franqueza. Em um paiz em que á frente da administração da marinha sempre se vê um homem não profissional, o nosso conselho não se comprehende, está deslocado, nenhuma acção tem para fazer o bem, nem para obstar o mal.

Está reduzido á uma repartição meramente consultiva, sem iniciativa alguma, com mais restricções ainda do que o conselho do almirantado francez, reformado pelo Sr Ducos, na intenção de que — A mão á quem a França tinha entregue seus destinos, não devia ficar sem prerogativas e sem autoridade.

Embora, porém, seu pensamento fosse restringir a acção do conselho, libertar o ministerio da marinha da sugeição em que se achava pela organisação de 1850, que ampliou as attribuições do conselho á custa das do poder executivo, que ficára sem independencia, com tudo no regulamento expedido lê-se este artigo importante:

« Excepto nos casos de urgencia *nenhum projecto de lei*, á não ser o orçamento e as contas, será proposto ao corpo legislativo; *nenhuma medida de organisação, quer do pessoal, quer do material de marinha*, será convertida em decreto, aviso, ou regulamento, sem o prévio parecer do conselho do almirantado. O projecto de lei, aviso, ou regulamento deverá ser precedido da formula. *Ouvido o conselho do almirantado* »

Eis ahi a salva-guarda contra abusos e erros, que um ministro mal intencionado, ou não profissional possa commetter.

Este artigo na organisação do nosso conselho converteu-se no seguinte:

« O conselho naval é essencialmente consultivo, encarregado do estudo e exame de todas as questões, que *lhe foram sujeitas pelo presidente* (o ministro) ou vice-presidente.

Que lhe forem sujeitas diz o artigo; é uma disposição facultativa, e não obrigatoria: o ministro póde tomar as mais importantes deliberações, propo-las ao corpo legislativo, sem ouvir a opinião profissional, sem que ellas recebam este baptismo, por assim dizer; porque é a purificação do peccado original em que nasceram.

Facilmente se concebe quanto é viciosa uma organisação destas. Alli em 1848 e 1850, as liberdades publicas reagiram contra a autoridade, e tomaram um excessivo desenvolvimento, que foi preciso mais tarde, depois do golpe de estado, comprimir de novo: então a autoridade reagio por sua vez, e, declarando que « não ha poder sem independencia e sem prerogativas,» ampliou estas condições á favor do executivo, cortando dos corpos deliberativos e constitutivos da nação, que se viram reduzidos á inacção, ou, para dizer a verdade, que ficaram apenas existindo para attestar um simulacro do governo representativo, cuja verdadeira formula é o regimen absoluto.

Felizmente gozamos de uma melhor situação; mas notamos destas anomalias, que acabamos de designar; porque aqui o elemento civil quer de toda a sorte preponderar, como já dissemos, e estorva por todos os meios a acção propria do elemento militar, que nem ao menos tem voz activa sobre o que lhe respeita immediatamente.

Sómente o ministro da marinha não poderá deixar de ouvir o conselho quando tiver de deliberar sobre promoções, antiguidades, e reformas dos officiaes de marinha.

Ainda assim, *não poder deixar de ouvir, não implica a obrigação* de seguir a opinião do conselho, e por tanto o ministro póde promover á quem quizer; ainda neste ponto, o regulamento francez é mais amplo e offerece mais garantias; porque diz positivamente:

« Em cada anno, conforme os relatorios e as proposições dos inspectores geraes, dos commandantes das forças navaes ou dos navios soltos, dos chefes dos corpos ou de serviço, o conselho do almirantado, assistido dos directores competentes, organisará o quadro geral, por graduações, dos officiaes de marinha, e de todos os corpos de marinha, tanto militares, como civis, habilitados a serem promovidos por escolha.

« Os officiaes generaes e os capitães de mar e guerra não serão comprehendidos no quadro de promoção.

« Da mesma sorte os officiaes dos outros corpos de marinha da mesma graduação.

« *Ninguem poderá ser promovido por escolha se não estiver collocado no quadro de accesso* ou se não estiver ligado ao estado maior do principe presidente ou ministro da marinha.

Em caso de serviços extraordinarios, de missões especiaes de commandos soltos, o ministro inscreverá ex-officio no quadro os officiaes que tiverem merecido esta recompensa »

Compare-se uma com outra disposição, e veja-se de que lado está o arbitrio em maior escala!

Na lei franceza ella existe sempre, nem é possivel deixar de concede-lo em pequena escala ao governo; na nossa lei não ha correctivo algum, o arbitrio existe enthronisado com todas as suas fataes consequencias.

Deixemos, porém, estas considerações para quando nos occupar a analyse do topico do relatorio que se refere á lei de promoções.

Declara o actual Sr. ministro da marinha que o decreto n 2514 de 17 de dezembro do anno findo, e o aviso de 14 de janeiro ultimo, estabelecendo aquelle, que o membro divergente motive o seu voto na acta, e assigne as consultas com a necessaria restricção, e este que, se imprimam as ditas consultas, completavam uma lacuna mui sensivel que se notava no regulamento do conselho naval: concordamos com S Exc., que teve uma boa idéa em pôr termo á este grande inconveniente.

Somos, porém, de opinião que não se deve permitir a accumulação dos membros do conselho naval em outras funcções; porque S. Exc. exprime a verdade quando diz que « os negocios concernentes á repartição de marinha são especialidades de tal natureza, que exigem talvez a exclusiva dedicação de quem os tem á seu cargo.»

Póde S. Exc. riscar affoutamente este *talvez*, certo de que seu principio tem completa applicação sempre.

As accumulações são ordinariamente prejudiciaes, quando não exigidos por altos interesses do estado. É necessario que a probidade do funccionario publico, esteja abrigado da mais leve suspeita; que não se possa enxergar nesta accumulação um meio de suborno, intentado pelo poder, que não cumpre os seus deveres, e deseja conseguir certos fins occultos.

Desejamos, pois, que se mantenha inteiro o principio estabelecido de incompatibilidade, aceitando-se a sua consequencia immediata, isto é, a conveniencia de se elevar os vencimentos arbitrados aos membros do conselho, visto que, como mui bem disse o Sr. ministro, não são elles extrahidos da classe mais abastada da sociedade, e são mui valiosos os auxilios que prestam ao governo.

Exercendo funcções tão importantes como o director geral da secretaria de marinha, que tem 7:200$ annuaes, e de muita superioridade ás dos directores de secção da mesma secretaria, que tem 5:000$, é incomprehensivel que se lhes dê, aos paisanos, apenas 4:000$, isto é, tanto, como á um 1º official da secretaria, e aos militares 200$ mensaes, além do soldo; o que colloca estes ainda em peiores condições.

Applique S. Exc. ao caso o principio já citado do Sr. Ducos — não ha poder sem independencia, nem prerogativas — e resolverá a questão perfeitamente.

A visita aos arsenaes, intendencias, estabelecimentos de marinha e divisões navaes, por um membro do conselho, que deve começar no corrente mez, será realmente mui util á repartição de marinha, e folgamos que o Sr. ministro a mande realisar, como annuncia em seu relatorio.

Fallaremos agora do quartel general de marinha, que acaba de ser reformado pelo decreto n. 2,536 de 25 de fevereiro ultimo.

O regulamento annexo ao mencionado decreto nos parece bem concebido, e conter a necessaria unidade de acção e simplicidade de mechanismo, para que a repartição funccione perfeitamente.

As attribuições do chefe do quartel general estão claramente deffinidas; em suas mãos se concentram todo o movimento da armada, sua disciplina, sua força, como era indispensavel.

Este alto funccionario, que é ao mesmo tempo ajudante de ordens do ministro da marinha, ou por outro, o chefe de seu estado maior, recebe delle devidamente todas as ordens, e as transmitte á esquadra, onde se faz sentir immediamente o impulso da vontade do poder executivo.

As obrigações que lhe foram impostas são arduas, exigem muito talento, illustração, e sobretudo uma completa dedicação ao serviço. Por isso tambem, foi bem resolvido que seus vencimentos sejam os de commando de força naval.

O systema adoptado, de militarisar completamente a repartição, foi logico e acertado, embora por esta razão se tenham creado novos empregos em terra, que os officiaes procuram, mas em que não poderão permanecer além do tempo conveniente senão por um abuso tolerado pelo ministro, que os poderá livremente demittir.

Para perfeito correctivo do abuso, e para se contrariar esta tendencia, basta que passe o principio geral de que nenhuma commissão de marinha durará mais de tres annos, como se projecta no conselho naval, em uma proposta submettida á sua apreciação.

É indispensavel esperar que o tempo nos dê a sua opinião ácerca da nova organisação do quartel general: a experiencia só poderá mostrar qualquer vicio que ella encerre, e que se deva extirpar, entretanto que não poderá produzir grande mal, emquanto á testa delle se achar um militar brioso, esclarecido, amante de sua classe, pela qual se interessa com a exaltação de devotamentamento, como é o Sr. chefe de esquadra Joaquim José Ignacio, actual encarregado do mesmo quartel general.

Devemos, pois, ter confiança nessa organisação, e auxiliar o distincto general na sua nobre e grandiosa tarefa, fortalecendo os laços da disciplina e animando o espirito de classe, que está tão tibio, e quasi anniquilado.

E. A.

PERN.—TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1860